



RELATÓRIO
E CONTAS
2017

31 DE DEZEMBRO DE 2017

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	6
EVOLUÇÃO BOLSISTA.....	7
ACTIVIDADE DO GRUPO	10
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL.....	14
ANÁLISE FINANCEIRA	17
ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	20
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL E DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS LIVRES	21
PERSPECTIVAS FUTURAS	22
GOVERNO DA SOCIEDADE	24
DISPOSIÇÕES LEGAIS	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	65
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	65
ANEXO I.....	66

RELATÓRIO DE GESTÃO



Senhores accionistas

O Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. (daqui em diante “Altri” ou “Sociedade” ou ainda “Grupo”), em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais (C.S.C.), optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa prática e integrada da informação aí disponibilizada.

INTRODUÇÃO

O ano de 2017 foi, uma vez mais, um ano record em termos de produção e de venda de pasta.

A Altri foi constituída em Março de 2005 e rapidamente ficou conhecida e reconhecida como um produtor europeu de referência de pasta de papel de eucalipto, e, mais recentemente, na produção de pasta solúvel, sendo igualmente um *player* de referência no sector das energias renováveis de base florestal, nomeadamente na cogeração industrial através do licor negro e da biomassa, na medida em que a sua estratégia florestal assenta no aproveitamento integral de todos os componentes disponibilizados pela floresta: pasta, licor negro e resíduos florestais.

A totalidade das acções que representam o seu capital social estão admitidas à negociação em mercado regulamentado, na *Euronext Lisbon*, integrando o seu principal índice de referência, o PSI-20.

O sucesso da Altri deve-se a uma multiplicidade de factores, devendo destacar-se o elevado nível de investimento realizado, sobretudo nos últimos anos - a Altri investiu em Portugal mais de 580 milhões de Euros nas suas unidades industriais, o que permitiu dotá-las da mais avançada tecnologia de ponta conhecida no mercado mundial, adaptando-as, desde já, às condições do Novo BREF (*Best Available Techniques – Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board*) que se começa a desenhar e que se prevê que venha a entrar em vigor já em 2019. As unidades industriais da Altri são, por isso, hoje, referências nacionais e internacionais em matéria de boas práticas e de *compliance* ambiental.

A Altri detém três fábricas de pasta de papel em Portugal, a Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A., situada na Figueira da Foz, a Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A., situada em Vila Velha de Ródão e a Caima – Industria de Celulose, S.A. situada em Constância, com uma capacidade instalada de produção de pasta de eucalipto, no total das três unidades, superior a 1 milhão de toneladas por ano.

A floresta é um activo estratégico da Altri. Em finais de 2017 a Altri, através da sua subsidiária, a Altri Florestal, S.A., mantinha sob sua gestão cerca de 79 mil hectares de terrenos florestais em Portugal.

A gestão praticada pela Altri Florestal, S.A. encontra-se certificada pelos principais sistemas de certificação de gestão florestal sustentável e representa uma garantia para a prossecução dos objectivos da Empresa, hoje e no futuro.

Nestes terrenos, o eucalipto destaca-se como a principal cultura da floresta da Altri, garantindo um auto-abastecimento complementar ao fornecido pelo mercado em madeira e biomassa, encontrando-se estes terrenos integralmente certificados pelo *Forest Stewardship Council®* (FSC®)¹ e pelo *Programme for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC), duas das mais reconhecidas entidades certificadoras a nível mundial.

Os recursos florestais da Altri, embora se encontrem dispersos em todo o País, na sua grande maioria estão concentrados no Vale do Tejo, conferindo-lhes uma importância acrescida face à

sua proximidade aos centros fabris da Altri. Esta proximidade tem uma grande importância estratégica pois permite uma optimização dos custos de transporte, assim como uma grande eficácia na mobilização de madeira quando comparada com a produção de madeira localizada a maiores distâncias.

A prossecução da estratégia industrial da Altri assenta na gestão florestal integrada em Portugal, que visa a optimização da floresta, garantindo um aproveitamento integral de todos os seus componentes. Assim, o eucalipto é processado nas fábricas da Altri, produzindo pasta de papel e energia eléctrica (cogeração), sendo que a casca, os ramos e os desperdícios florestais são utilizados para produzir energia eléctrica através de biomassa.

A estratégia de desenvolvimento da Altri está claramente assente no reforço da eficiência operativa e, simultaneamente, na diversificação das fontes de receita para segmentos de maior valor acrescentado e que possibilitem uma evolução na cadeia de valor. Assim, para competir confortavelmente no mercado das *commodities*, e num contexto adverso de taxa de câmbio, a Empresa tem que reduzir os custos de operação e, por outro lado, investir na produção de produtos de maior valor acrescentado que permitam o crescimento do Grupo.

A Altri pretende ser o produtor mais eficiente à escala global na colocação da pasta de papel à porta dos seus clientes. Com esse objectivo, a Altri desenvolveu uma estratégia assente em três pilares:

- Redução do *cash-cost* por tonelada: os projectos levados a cabo nos últimos anos e em curso não implicam aumento dos custos fixos, conduzindo a uma diluição do *cash-cost* por tonelada;
- Localização estratégica da base de clientes: a localização privilegiada dos clientes da Altri é a Europa Ocidental e Central, o que permite otimizar a relação entre a qualidade de serviço aos clientes e o custo de transporte mínimo;
- Auto-suficiência de madeira: a Altri tem sob gestão cerca de 79.000 hectares de floresta em Portugal, o que lhe assegura um nível potencial de auto-suficiência de madeira de cerca de 20%.

Na prossecução dos seus objectivos de melhoria contínua, e em particular no que diz respeito à valorização dos recursos florestais, a Altri adquiriu, em 2005, 50% da EDP Produção – Bioeléctrica, S.A. para, em parceria com a EDP, produzir energia eléctrica a partir de biomassa florestal. Esta empresa é líder no seu segmento de mercado, com uma quota de licenças de produção de energia eléctrica através de biomassa florestal de 50%.

Actualmente, a estrutura orgânica funcional do Grupo Altri pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Num ano marcado pelo início de mandato de Donald Trump, pelas tensões com a Coreia do Norte e pelo crescimento do interesse em redor das criptomoedas, a Europa teve um ano politicamente mais benigno do que se antecipava, muito por culpa da bem-sucedida eleição de Macron em França e pelo recuo da extrema-direita. Tudo isso contribuiu para que 2017 fosse um ano muito positivo para os mercados financeiros, com recordes históricos em várias praças de mercados. Na Zona Euro, o PIB cresceu 0,6% em cadeia no quarto trimestre e 2,7% em termos homólogos. No conjunto de 2017, o PIB da Zona Euro cresceu 2,5%.

Em Portugal, a economia portuguesa continua a beneficiar de um contexto extraordinariamente favorável, com a procura externa de bens e serviços a puxar a economia. Quer o FMI quer a OCDE estimaram a variação anual do PIB em 2017 de 2,6%, comparativamente aos 1,6% registados em 2016. No que respeita ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego desceu 2,2% face a 2016, resultado melhor do que a estimativa do Governo. Relativamente à inflação, esta manteve-se em linha com a média da Zona Euro fixando-se em 1,4%, face aos 0,2% verificados em 2016.

Na Europa, as perspectivas para 2018 apontam para uma provável continuação da trajectória ascendente do crescimento. A Comissão Europeia aponta para um crescimento de 2,3% na União Europeia e 2,2% na Zona Euro, previsões essas que poderão ser revistas em alta. Já o desemprego deverá cair para os 8,5% na Zona Euro, enquanto na União Europeia esse valor aponta para os 7,8%. Estes resultados são motivados pela expansão da procura interna e pelas reformas estruturais implementadas por alguns dos estados-membros.

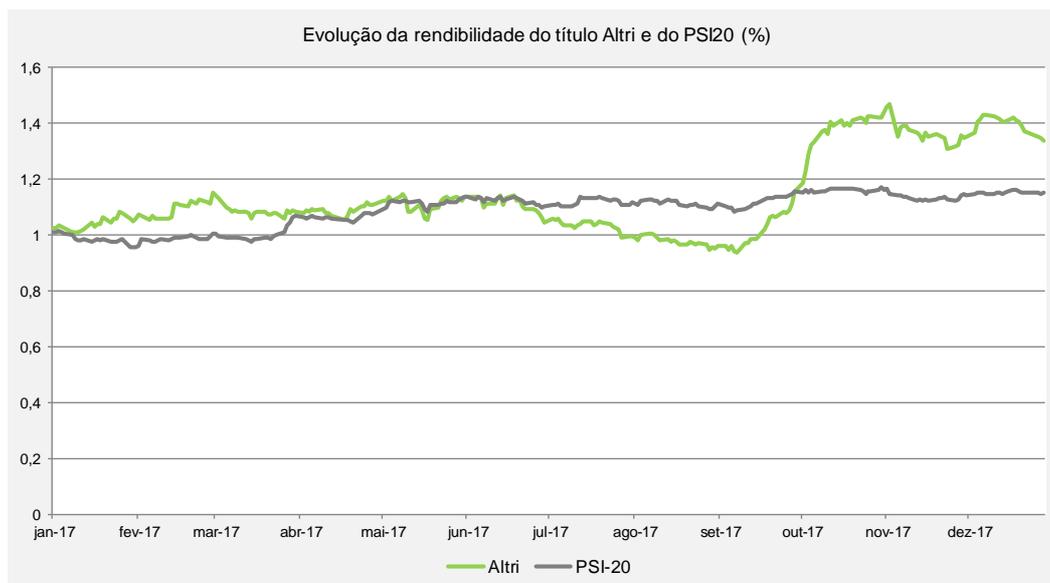
Segundo o FMI, a economia americana encontra-se na mais longa expansão desde 1850 e espera-se que possa assim continuar em 2018. A taxa de desemprego desceu para 4,1% em dezembro e a criação de emprego mantém-se robusta. Apesar de um abrandamento no crescimento, no início de 2017, espera-se que o PIB tenha crescido cerca de 2,3% em 2017 e que continue a acelerar em 2018, suportado por um sólido aumento no consumo e pela recuperação do investimento. Mais ainda, é esperado que a reforma fiscal seja implementada no segundo trimestre de 2018, resultando num crescimento do PIB e na redução dos impostos, quer para rendimentos individuais, quer para empresas. Pretende-se que a medida possa estimular o investimento e o consumo.

Em relação à China, a economia chinesa terá crescido 6,8%, acima do objectivo, muito por culpa da forte procura por exportações chinesas. A China manteve o seu objectivo de crescimento para 2018 em 6,8%, tentando balancear os esforços de reduzir os riscos ligados ao excesso de endividamento com o intuito de manter a economia numa trajectória estável de crescimento.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: O PSI 20 foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

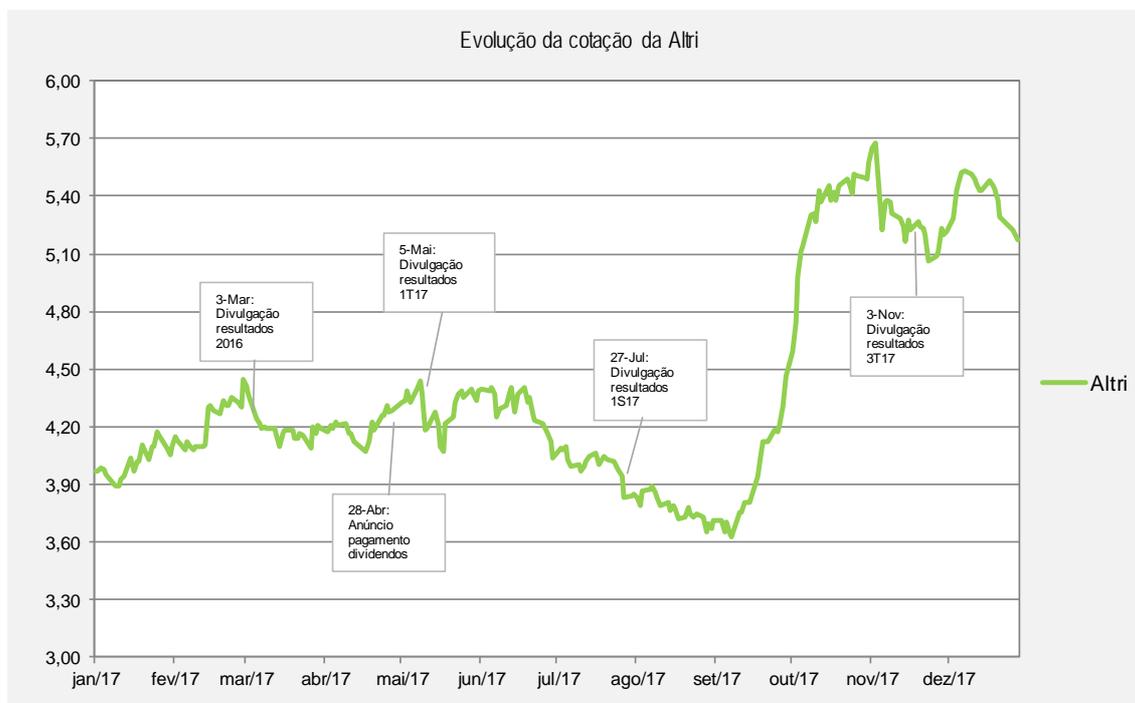
As acções da Altri registaram uma valorização de 34% em 2017 ao passo que o PSI-20 valorizou 15% no mesmo período.



A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2017 nos 5,171 Euros por acção. A capitalização bolsista no final de 2017 era de cerca de 1.061 milhões de Euros.

Durante o ano de 2017, as acções da Altri foram transaccionadas a uma cotação máxima de 5,680 Euros por acção e a mínimos de 3,629 Euros por acção. No total, foram transaccionadas 82 milhões de acções da Altri naquele período, o que equivale a 40% do capital emitido.

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos da Empresa durante o exercício de 2017 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:



- No dia 16 de Fevereiro de 2017, a Altri anunciou ao mercado o exercício, pela sua subsidiária Celbi, da opção de compra sobre as obrigações CELBI 2014/2019.
- Em 3 de Março de 2017, o Grupo anunciou a performance financeira relativamente ao exercício de 2016, fixando-se o resultado líquido consolidado em 77 milhões de Euros. As receitas totais consolidadas ascenderam a 612,5 milhões de Euros. O EBITDA consolidado foi superior a 167 milhões de Euros, tendo sido um ano record em termos de produção e vendas de pasta. Naquela data as acções encerraram a cotar nos 4,37 Euros por acção;
- A 6 de Março de 2017 a Altri informou ter procedido à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de Euro 70.000.000 (setenta milhões de euros), pelo prazo de sete anos, com a designação “ALTRI 2017 - 2024”. Informou ainda ter adquirido naquela data 500 obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “ALTRI / NOVEMBRO 2018”, no montante nominal de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações, no montante nominal de 20.000.000 Euros.
- No comunicado efectuado a 28 de Abril de 2017, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2016, correspondentes a 0,25 Euros por acção, seriam pagos a partir de 15 de Maio;
- Através do comunicado efectuado a 5 de Maio, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2017. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 159,8 milhões de Euros, o EBITDA atingiu cerca de 40 milhões de Euros ao passo que o resultado líquido consolidado se fixou nos 17,1 milhões de Euros.

- Em 27 de Julho, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1º semestre de 2017 tendo apresentado receitas de cerca de 238 milhões de Euros (+10%), EBITDA de cerca de 87,5 milhões de Euros (-1%) e resultado líquido de cerca de 41,5 milhões de Euros (+3,3%);
- Em 3 de Novembro foram divulgados os resultados do 3º trimestre. O Grupo atingiu receitas totais de 490,8 milhões de Euros (+8,2%); o EBITDA foi de cerca de 141,2 milhões de Euros (+9,8%) e o resultado líquido de cerca de 68 milhões de Euros (+19,2%).

ACTIVIDADE DO GRUPO

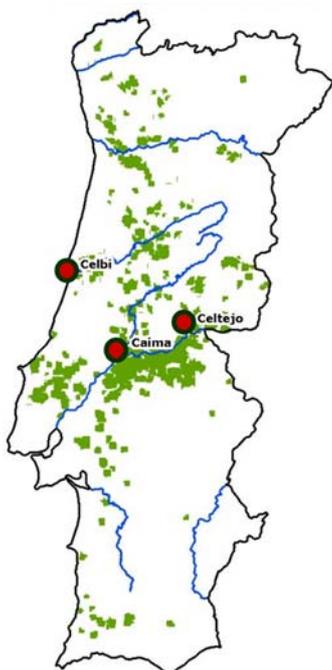
A Altri é um produtor europeu de referência de pasta de papel de eucalipto, e, mais recentemente, produtor de pasta solúvel, sendo igualmente um *player* de referência no sector das energias renováveis de base florestal, nomeadamente na cogeração industrial através do licor negro e da biomassa.

As principais participações financeiras detidas e sob a gestão do Grupo Altri são as seguintes:

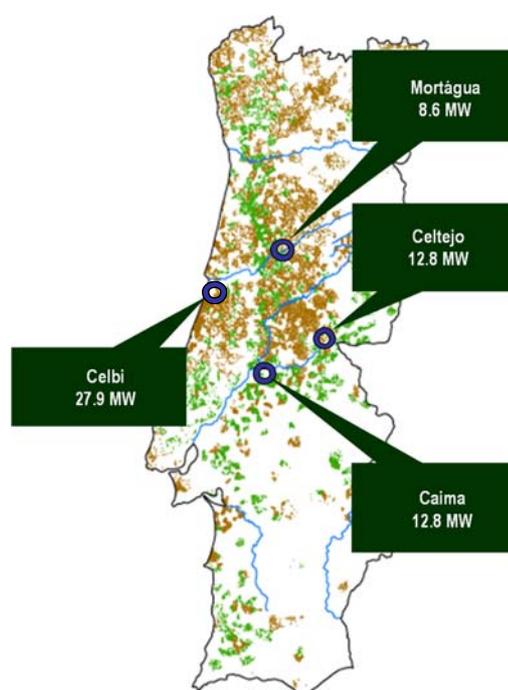
- **Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (Celbi)**, com sede na Leirosa, Figueira da Foz – que se dedica à produção e comercialização de pasta papelera;
- **Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (Celtejo)**, com sede em Vila Velha de Ródão – também dedicada à produção e comercialização de pasta papelera;
- **Caima – Indústria de Celulose, S.A. (Caima)**, com sede em Constância – que se dedica à produção e comercialização de pasta solúvel;
- Altri Florestal, S.A., com sede na Leirosa, Figueira da Foz mas com escritórios operacionais em Constância – é a sociedade que se dedica à gestão dos recursos florestais do Grupo.

Adicionalmente, com o objectivo de apoiar as suas necessidades energéticas e expandir a sua actividade para um sector considerado interessante do ponto de vista estratégico, o Grupo detém ainda uma participação de 50% no capital da EDP Bioelétrica.

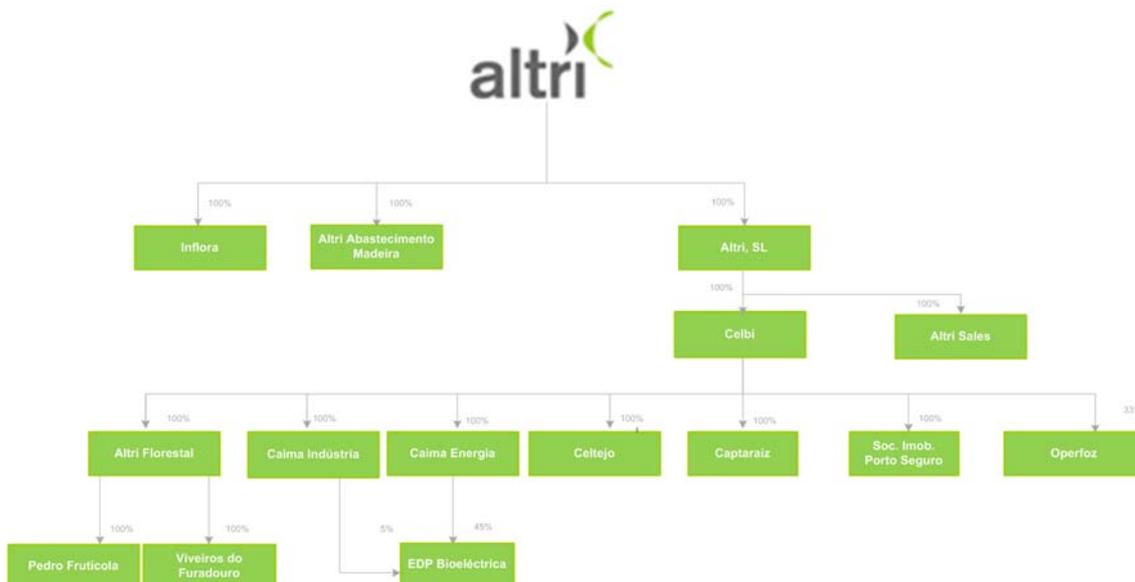
Localização das unidades industriais do Grupo Altri



Localização das centrais de produção de energia



Em 31 de Dezembro de 2017 a estrutura completa de participações do Grupo Altri é a seguinte:



O produto da Altri

A Celbi e a Celtejo produzem pastas papeleiras de eucalipto, pelo processo ao sulfato, ou Kraft. A Caima produz pasta solúvel, para aplicações na indústria têxtil, pelo processo ao sulfito.

A pasta Celbi é branqueada sem utilização de cloro elementar (pasta ECF, *elemental chlorine free*). As pastas da Celtejo e da Caima são pastas TCF (*totally chlorine free*), isto é, são branqueadas sem a utilização de compostos clorados.

No caso das pastas papeleiras da Celbi e da Celtejo a utilização do eucalipto *globulus* como matéria-prima, conjugada com o processo produtivo, confere-lhes características especiais que as tornam particularmente adequadas à produção de determinados tipos de papel ou cartão.

Estas características recomendam, no caso da Celbi, a sua utilização na produção de papéis finos de impressão e escrita, papéis para laminados decorativos e papéis destinados a servirem de suporte à impressão de elevada qualidade. No caso da Celtejo a pasta é particularmente adequada à produção de papéis *tissue*.

A Caima produz pasta solúvel (*dissolving pulp*) utilizando o eucalipto *globulus* como matéria-prima. Esta pasta é utilizada na produção de viscose, uma das matérias-primas da indústria têxtil, a par do algodão e do poliéster, estando em curso trabalho de desenvolvimento que permitirá, no futuro, a utilização desta pasta num leque muito alargado de produtos, com aplicações na indústria dos detergentes e farmacêutica, esponjas, etc.

Os mercados alvo das pastas papeleiras são a Europa ocidental, a Europa de leste e a bacia do Mediterrâneo. As pastas solúveis são vendidas sobretudo na China, que é o maior produtor mundial de viscose.

Para além da pasta solúvel a Caima vende ainda lignosulfonato de magnésio, que é maioritariamente utilizado na indústria de construção, como aditivo para o betão.

As pastas de papel produzidas estão aprovadas pelo *Nordic Ecolabelling of Paper Products* (Celbi e Celtejo) e pelo *European Ecolabel* (Celbi), para poderem ser utilizadas em produtos que

pretendam utilizar este rótulo ambiental. Estes dois programas são programas de rotulagem ambiental, baseados na análise do ciclo de vida do produto.

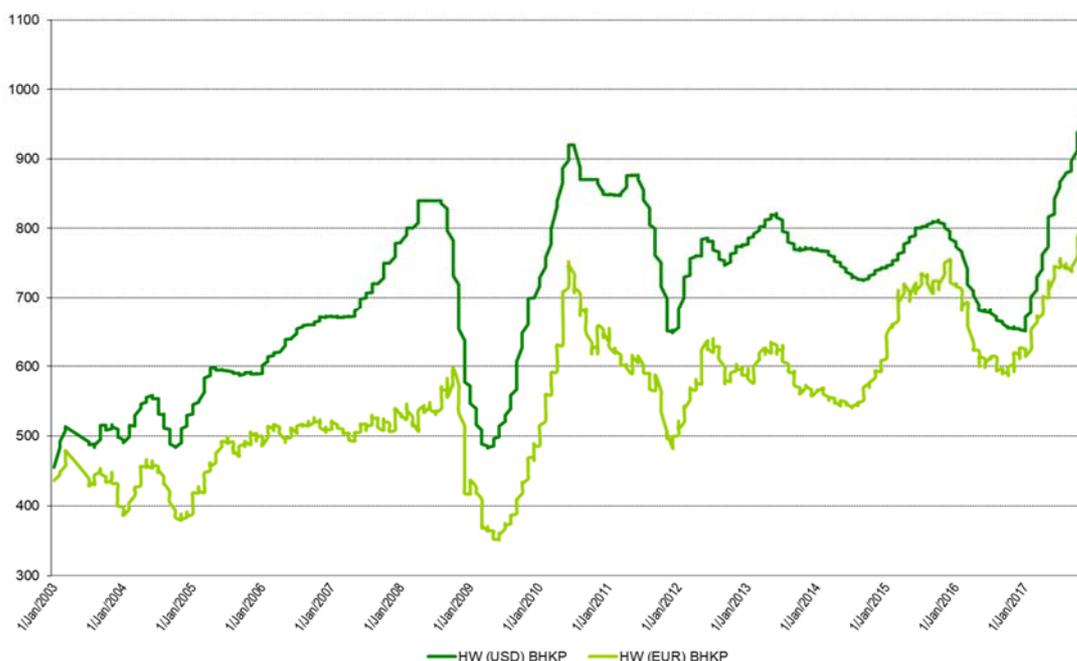
Mercado da pasta de papel

De acordo com os dados do *Pulp and Paper Products Council (PPPC)*, *World Chemical Market Pulp Global 100 Report*, em 2017 a procura total de pastas *hardwood* cresceu cerca de 4,9%, o que se materializou num crescimento incremental absoluto de 1,59 milhões de toneladas. Detalhando por geografias, constata-se que uma vez mais a procura proveniente da China registou níveis de crescimento de dois dígitos: +12,9%.

O 4º trimestre de 2017, em termos de evolução do preço da pasta BHKP, ficou caracterizado pela continuação da tendência de subida, tendo o preço médio atingido 799,7 EUR/ton, o que compara com um preço médio de mercado (PIX) no 3º trimestre de cerca de 745,8 EUR/ton.

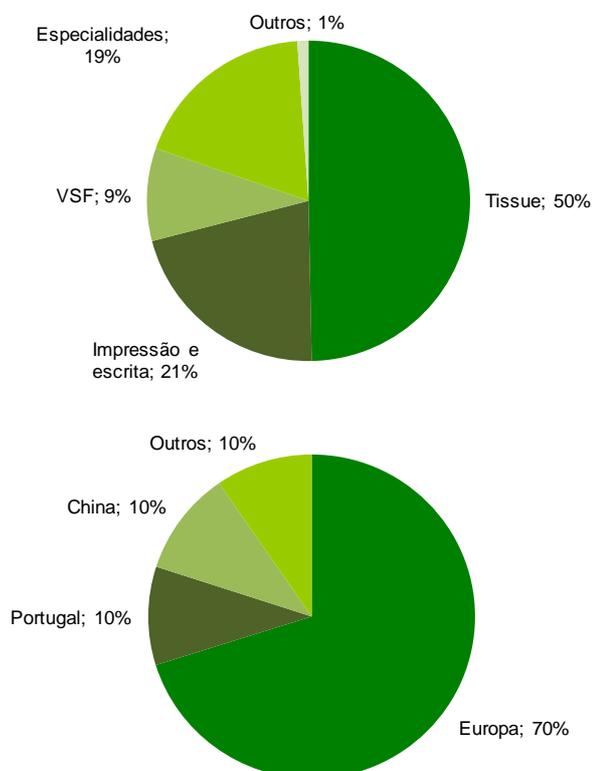
Evolução do preço da pasta BEKP na Europa desde 2003 até final de 2017 (EUR)

Fonte: FOEX



Durante o exercício de 2017, a Altri atingiu, uma vez mais, um novo *record* em termos de produção e de vendas de pasta. Assim, em 2017 foram produzidas cerca de 1,042 milhões de toneladas de pasta (mais 12 mil toneladas do que no ano anterior), das quais cerca de 105,4 mil toneladas foram pasta solúvel (DWP).

Vendas de pasta por região e por utilização



Durante o exercício de 2017, as receitas totais da Altri atingiram 665,8 milhões de Euros, o que corresponde a um crescimento de cerca de 9% face a 2016. As receitas da venda de pastas ascenderam a cerca de 566,0 milhões de Euros (+10% relativamente ao ano de 2016). O preço médio de mercado da pasta papelreira (BHKP) em 2017 foi de 724,9 €/ton, o que corresponde a um crescimento de 15% face ao preço médio registado em 2016.

Em termos de destino geográfico das vendas da Altri, a Europa (excluindo Portugal) é o principal mercado de destino das vendas do Grupo, representando 70% das vendas, ou seja, cerca de 739 mil toneladas. A China, tal como Portugal, representa cerca de 10% das vendas de pasta.

Em termos de utilização da pasta, os produtores de papel *tissue* são os principais clientes da Altri com uma quota de 50%, seguindo-se os produtores de papel gráfico de impressão e escrita e os produtores de especialidades, com quotas de mercado de 21% e 19%, respectivamente. Os produtores de filamentos de viscosa – consumidores de pasta DWP – representam cerca de 9% das vendas.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

A Altri está convicta de que a utilização, no exercício da actividade de cada uma das suas unidades fabris e da Altri Florestal, de matéria-prima renovável, de tecnologias limpas, de processos de produção mais eficientes em termos de utilização de energia e de menor uso de água e práticas de gestão florestal sustentáveis e devidamente certificadas, são fundamentais para, por um lado, fazer face às alterações climáticas que se têm feito sentir mitigando os seus efeitos e, por outro lado, para permitir à Altri superar-se no seu desiderato permanente de melhoria contínua em termos de performance ambiental, dando assim esta garantia aos seus Accionistas, aos seus clientes e fornecedores, a todos os seus *stakeholders* e à sociedade em geral.

Esta visão, aplicada diariamente ao desempenho da sua actividade, materializa-se num aumento permanente do retorno do capital investido pelos seus Accionistas.

A Altri considera que o bem-estar dos seus Accionistas, de todos os demais *stakeholders*, onde se incluem as comunidades onde estão situadas as suas unidades industriais e a sociedade em geral, depende do sucesso contínuo do Grupo e do compromisso com o desenvolvimento sustentável, que norteia todas as tomadas de decisões.

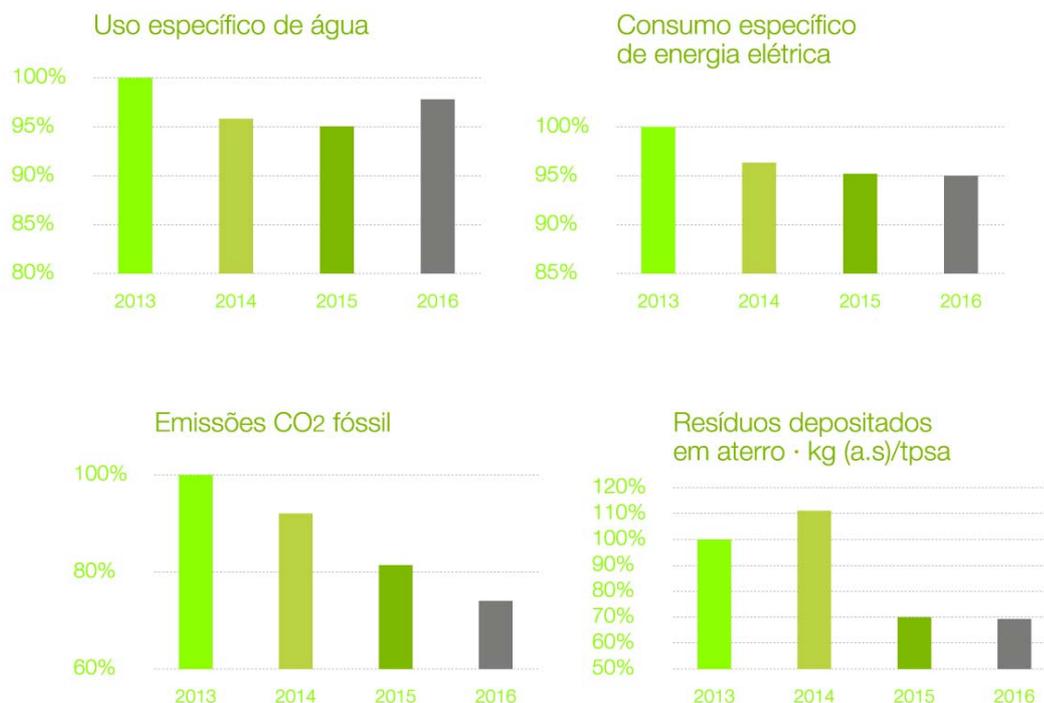
Certificação dos Sistemas de Gestão: Todas as unidades industriais da Altri têm os seus sistemas de gestão certificados em conformidade com os requisitos das Normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001 e têm os seus laboratórios de apoio ao processo acreditados pela Norma ISO/IEC 17025. A Celbi e a Celtejo têm implementados sistemas de gestão da energia, certificados segundo a Norma ISO 50001. A Celbi e a Caima estão também registadas no EMAS, que é um Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia. A Celtejo tem o seu sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação certificado segundo a norma NP 4457.

As suas cadeias de responsabilidade de abastecimento de madeira estão também certificadas através de normas internacionais de gestão florestal (*FSC – Forest Stewardship Council* e *PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes*), o que demonstra o compromisso estabelecido na Política de Abastecimento da Altri com o controlo da origem da madeira ao longo da cadeia de fornecedores.

Ambiente: Matéria-prima renovável proveniente de florestas geridas de forma sustentável é a base para a produção da pasta de eucalipto da Altri. A Altri gere em Portugal uma grande área de floresta certificada, sendo que toda a madeira produzida nestas áreas tem como destino as suas unidades fabris.

A Altri é auto-suficiente em energia eléctrica, utilizando sistemas de cogeração onde é feita uma produção combinada de energia térmica e energia eléctrica para uso industrial. O excedente de electricidade é colocado na rede eléctrica nacional. O investimento em novas tecnologias e a aposta nas melhores práticas de eficiência energética permitiram que, praticamente, toda a energia fosse produzida a partir de biocombustíveis, sendo evidente a redução gradual das emissões de CO₂ fóssil a partir de 2013.

Tem sido feito um grande esforço na optimização do balanço de energia eléctrica nas fábricas da Altri, o que reflecte a importância da questão energética para o Grupo. Também o uso da água e a deposição de resíduos em aterro têm sido alvo de vários programas de redução, sempre em observância das melhores práticas conhecidas a nível internacional nestas matérias.



Os restantes indicadores de eco-eficiência e de desempenho ambiental, nos domínios da água, ar, resíduos e recursos naturais, têm-se mantido ou estáveis ou com tendências decrescentes e em consonância com as Melhores Técnicas Disponíveis definidas para o Sector da Pasta e do Papel reflectidas nas Licenças Ambientais das três unidades fabris da Altri.

Responsabilidade social:

Na sua relação com a sociedade, cada uma das suas unidades industriais desempenha um papel determinante senão principal, como factor dinamizador da economia de cada uma das comunidades em que se insere, nomeadamente através da criação de emprego directo e indirecto.

O grupo, através das suas unidades industriais, tem fortes políticas de concessão de estágios, quer profissionais quer de complemento de “*curriculum*” escolar, que permitem aos jovens a possibilidade de terem contacto com a realidade empresarial, num sector de actividade muito dinâmico e muito vocacionado para as exportações.

As unidades industriais do Grupo Altri estão inseridas de uma forma muito activa nas comunidades locais, atentas às suas necessidades e sempre disponíveis para avaliar a concessão de apoios que dotem estas comunidades de novas oportunidades, de melhores infra-estruturas e que, dentro do quadro legal em que nos movemos, lhes concedam os donativos e o apoio logístico necessários à melhoria da sua qualidade de vida.

O bem-estar das comunidades envolventes é, por isso, hoje e cada vez mais, um dos principais indicadores a considerar pelas equipas de gestão das unidades industriais da Altri, nos seus processos de tomada de decisão.

Para pôr em pratica todos estes objectivos a Altri tem vindo a promover com eficácia canais abertos de comunicação com as autarquias locais, com as colectividades e instituições locais e com as

próprias comunidades populacionais em acções como dias de “Porta Aberta” nas fábricas, acções de limpeza da praia, corridas solidárias, entre outras iniciativas que tornam a relação social da Altri com as comunidades locais um verdadeiro caso de sucesso.

ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da Altri foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Os principais dados e indicadores da actividade consolidada do Grupo Altri podem ser resumidos como segue:

milhares de Euros	2017	2016	2017/2016 Var%
Receitas totais	665.779	612.496	8,7%
Custo das vendas	257.011	244.831	5,0%
Fornecimento de serviços externos	166.658	161.135	3,4%
Custos com o pessoal	33.953	33.836	0,3%
Outros custos	8.291	4.890	69,5%
Provisões e perdas por imparidade	-167	325	ss
Variação de justo valor nos activos biológicos	8.934	-	ss
Custos totais (a)	474.681	445.018	6,7%
EBITDA (b) margem	191.098 28,7%	167.477 27,3%	14,1% +1,4 pp
Amortizações e depreciações	53.692	51.192	4,9%
EBIT (c) margem	137.406 20,6%	116.285 19,0%	18,2% +1,7 pp
Resultados relativos a empresas associadas	2.529	3.024	-16,4%
Gastos financeiros	-26.329	-24.578	7,1%
Rendimentos financeiros	4.982	5.966	-16,5%
Resultado financeiro	-18.818	-15.588	20,7%
Resultado antes de impostos	118.589	100.697	17,8%
Impostos sobre o rendimento	-22.520	-23.720	-5,1%
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da empresa mãe	96.068	76.977	24,8%

(a) custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos

(b) EBITDA = resultado antes de resultados financeiros, impostos, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos

Durante o exercício de 2017, as receitas totais da Altri atingiram 665,8 milhões de Euros, o que corresponde a um crescimento de cerca de 9% face a 2016. As receitas da venda de pastas ascenderam a cerca de 566,0 milhões de Euros (+10% relativamente ao ano de 2016).

Os custos totais, excluindo amortizações, custos financeiros e impostos, em 2017, ascenderam a cerca de 474,7 milhões de Euros, o que corresponde a um crescimento de cerca de 7% face ao montante de custos registados no exercício anterior. Registe-se que no exercício em análise os activos biológicos foram, pela primeira vez, registados ao justo valor.

O EBITDA de 2017 atingiu 191,1 milhões de Euros, um crescimento de cerca de 14% face ao EBITDA registado no ano anterior, tendo a sua margem atingido os 28,7% (+1,4 p.p.).

O resultado operacional (EBIT) registado no ano foi de 137,4 milhões de Euros, o que representa um incremento de cerca de 18% face ao ano anterior.

O resultado financeiro cifrou-se num encargo líquido de 18,8 milhões de Euros. A rubrica "resultados relativos a empresas associadas" refere-se essencialmente à apropriação de 50% do lucro da EDP Bioelétrica, empresa detida em 50% pela Altri, e que é consolidada através do método da equivalência patrimonial.

O lucro líquido da Altri atingiu 96,1 milhões de Euros, tendo registado um crescimento de cerca de 25% face ao ano anterior.

Principais indicadores de balanço

milhares de Euros	2017	2016	Var%
Activos biológicos	94.848	102.303	8%
Activos fixos tangíveis	396.516	359.639	-9%
Goodwill	265.531	265.531	0%
Investimentos em emp. associadas e emp. conjuntos	17.457	14.983	-14%
Outros	52.609	55.073	5%
Activos não correntes	826.961	797.529	-4%
Inventários	50.728	58.890	16%
Clientes	113.285	92.261	-19%
Caixa e equivalentes de caixa	193.600	300.094	55%
outros	25.515	36.292	42%
Activos correntes	383.127	487.538	27%
Activo total	1.210.089	1.285.067	6%
Capital próprio	394.567	343.642	-13%
Empréstimos bancários	39.500	118.000	199%
Outros empréstimos	442.484	462.358	4%
Incentivos reembolsáveis	14.566	14.947	3%
Outros	45.427	48.451	7%
Passivos não correntes	541.977	643.755	19%
Empréstimos bancários	6.217	38.898	526%
Outros empréstimos	94.831	120.854	27%
Incentivos reembolsáveis	3.122	3.115	0%
Fornecedores	95.373	69.045	-28%
outros	74.002	65.756	-11%
Passivos correntes	273.544	297.669	9%

O investimento líquido total (CAPEX) realizado durante o exercício de 2017 pelas unidades industriais do Grupo ascendeu a 82,2 milhões de Euros. Sublinhe-se que o montante de investimento para o ano de 2018 será significativamente inferior ao montante investido em 2017.

O endividamento nominal remunerado líquido deduzido de disponibilidades da Altri em 31 de Dezembro de 2017 ascendia a 388,2 milhões de Euros, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 50,4 milhões de Euros face à dívida líquida de 438,6 milhões de Euros, registada no final de 2016. Tendo em conta que, no decorrer de 2017, foram pagos cerca de 51,3 milhões de Euros de dividendos, o *free cash flow to equity* gerado no exercício de 2017 ascendeu a cerca de 101,6 milhões de Euros, montante este que foi alcançado num contexto extraordinário de investimento.

Registe-se que nos últimos 8 anos, entre 2010 e 2017, o Grupo Altri gerou um montante total de *free cash flow to equity* de cerca de 604 milhões de Euros, repartidos entre redução de endividamento e pagamento de dividendos.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício de 2017, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da actividade dos membros executivos.

Entre outros, em 2017, os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram activa e regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, tendo analisado as diversas questões discutidas e manifestado a sua posição relativamente às directrizes estratégicas do Grupo. Sempre que necessário, aqueles administradores mantiveram um contacto estreito e directo com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2017, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL E DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS LIVRES

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia um resultado líquido de 56.705.381,66 Euros. O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o mesmo seja integralmente distribuído sob a forma de dividendos.

O Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. propõe ainda à Assembleia Geral a distribuição de reservas livres no montante de 4.834.119,94 Euros, sob a forma de dividendos, a acrescer à referida distribuição de lucros do exercício.

A distribuição de lucros do exercício e de reservas livres ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,30 Euros por acção.

PERSPECTIVAS FUTURAS

O exercício de 2018 será caracterizado pela conclusão do ciclo de investimentos, que se iniciou em 2016, com a entrada em funcionamento dos últimos equipamentos que serão instalados na Celtejo. Este ciclo de investimento, que se centrou nas unidades produtivas Celbi e Celtejo, permitirá ao grupo Altri reforçar a sua eficiência operativa e o seu desempenho ambiental.

Em termos de evolução do mercado global de pastas branqueadas de eucalipto será de esperar que, durante o exercício de 2018, o preço se mantenha em níveis elevados.



RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Altri, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “Altri”) é de € 25.641.459,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euros), integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 (duzentas e cinco milhões, cento e trinta e uma mil, seiscentas e setenta e duas) acções, ordinárias, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

Da totalidade dos direitos de voto emitidos, 75,66% são, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, imputados aos titulares de participações qualificadas listados em II.7.

A totalidade das acções representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*.

2. Restrições à transmissibilidade das acções e à titularidade de acções

As acções da *Sociedade* não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, uma vez que não existem accionistas titulares de direitos especiais. Assim, as acções da *Altri* são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções próprias

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias em carteira, por referência a 31 de Dezembro de 2017.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem acordos significativos celebrados pela *Altri* que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem nessas circunstâncias, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da *Sociedade*, susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias e apenas destas, contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo accionista das mesmas.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

A *Altri* não adoptou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16^o, 20^o e 248.^o B do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448^o do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Norges Bank		
Directamente	4.149.572	2,02%
Total imputável	4.149.572	2,02%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Lazard Frères Gestion		
Directamente	4.150.000	2,02%
Total imputável	4.150.000	2,02%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Indumenta Pueri, S.L.		
Através de Wilmington Capital, S.L.	11.000.000	5,36%
Total imputável	11.000.000	5,36%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
1 Thing, Investments, S.A.		
Directamente ^(a)	14.359.708	7,00%
Total imputável	14.359.708	7,00%

(a) - as 14.359.708 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade 1 THING INVESTMENTS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	24.250.110	11,82%
Total imputável	24.250.110	11,82%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	24.324.874	11,86%
Total imputável	24.324.874	11,86%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é accionista e administrador)	30.000.000	14,62%
Total imputável	30.000.000	14,62%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Promendo - SGPS, S.A.		
Directamente ^(a)	42.954.552	20,940%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	11.500	0,006%
Total imputável	42.966.052	20,946%

(a) - as 42.954.552 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade Promendo - SGPS, S.A. que se consideraram igualmente imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora e accionista dominante da sociedade Promendo - SGPS, S.A. e administradora da Altri, SGPS, S.A.

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório Anual de Gestão.

A informação actualizada sobre participações qualificadas está acessível em <http://www.altri.pt/pt/investors/shareholder-information/shareholder-structure>

8. Número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo número 7 do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O artigo 4.º dos estatutos da Sociedade, na redacção que lhe foi dada por deliberação tomada a 31 de Março de 2006, atribuía ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da *Sociedade*, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 456.º do CSC, vigorou pelo prazo de cinco anos, não tendo sido renovada, nos termos do número 4 da mesma disposição legal, pelo que, a 31 de Março de 2011 cessou a sua vigência, data a partir da qual tal competência passou a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No ano de 2017 não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativos entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade, excepto os que, fazendo parte da actividade normal desta, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Reitera-se, no entanto, que os montantes envolvidos não são materiais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato

As Assembleias Gerais, em observância do disposto no número 1 do artigo 374.º e no número 1 do artigo 374.ºA do C.S.C., são dirigidas pela Mesa da Assembleia Geral cujos membros (Presidente e Secretário) são eleitos pelos accionistas da Sociedade para mandatos pelo período de três anos, coincidentes com os mandatos dos demais órgãos sociais.

A 31 de Dezembro de 2017, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, em exercício do primeiro mandato:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão
Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato em curso corresponde ao triénio 2017/2019.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de acções, correspondendo a cada acção um voto, não existindo limitações estatutárias ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer accionista.

A Sociedade não emitiu acções preferenciais sem direito a voto.

A participação dos accionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de accionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis.

Os accionistas individuais e as pessoas colectivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um accionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às acções de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os accionistas a título profissional.

Os accionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, o qual poderá ser exercido por declaração escrita, com a identificação do accionista e a sua assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis. De acordo com os estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência deve ser entregue na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não se encontrando prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por via electrónica. Quanto a este ponto, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação uma vez que essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer accionista e por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos accionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva nos termos amplamente descritos neste Relatório.

A Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, em português e inglês, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos accionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante. A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei e as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos accionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou Grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de accionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adoptado

A *Altri* adopta o modelo de governo denominado monista, que contempla uma estrutura de administração centralizada num Conselho de Administração e uma estrutura de fiscalização centralizada num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na consecução do objecto social.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral. Na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por Grupos de accionistas desde que nenhum desses Grupos possua acções representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum accionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto actualmente por 7 membros, tem por incumbência praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e demais *stakeholders*. Em 31 de Dezembro de 2017 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente e Co-CEO
- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-Presidente e Co-CEO
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Laurentina da Silva Martins – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- José Manuel de Almeida Archer – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 26 de Abril de 2017 para o triénio 2017/2019.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Março de 2005	31 de Dezembro de 2019
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Março de 2005	31 de Dezembro de 2019
Domingos José Vieira de Matos	Março de 2005	31 de Dezembro de 2019
Laurentina da Silva Martins	Março de 2009	31 de Dezembro de 2019
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Abril de 2014	31 de Dezembro de 2019
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Abril de 2014	31 de Dezembro de 2019
José Manuel de Almeida Archer	Setembro de 2015	31 de Dezembro de 2019

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

A composição do Conselho de Administração cumpre um equilíbrio entre o número de administradores executivos e não executivos.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Conselho de Administração, composto por sete membros, incluía três membros não executivos: Laurentina da Silva Martins, Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça e José Manuel de Almeida Archer.

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora não executiva Laurentina da Silva Martins foi colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A., a administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante da Sociedade Promendo, SGPS, S.A. e o administrador não executivo José Manuel de Almeida Archer é igualmente accionista e administrador da Sociedade Promendo, SGPS, S.A..

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores

independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “*Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração*”, uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2017.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da *Altri*, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração é apresentada no anexo I.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de Dezembro de 2017, o Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 11,86% acções no capital da *Altri*.

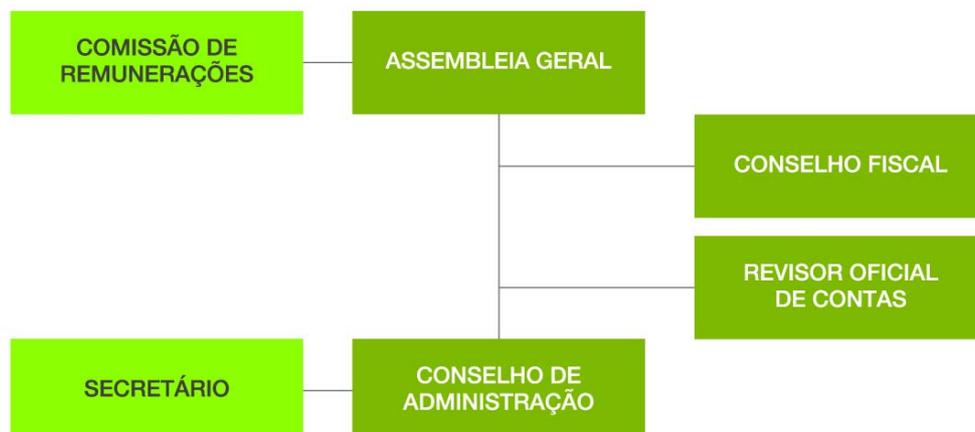
O Vice-Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 14,62% no capital da *Altri*.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 7% do capital da *Altri* e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e accionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 11,82% no capital da *Altri*.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante da sociedade Promendo SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 20,94% do capital da *Altri*.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração funciona de forma colegial, sendo responsável pela gestão e coordenação das diferentes empresas do Grupo e é constituído actualmente por um presidente e seis vogais, sendo três deles não executivos.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua actividade em diálogo permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da *Altri* integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respectivas actividades.

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações, tal como explicitado no ponto 28 *infra*.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A área de *Corporate Finance* da *Altri*, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o *interface* com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeiras delineadas.

A área de planeamento e controlo de gestão da *Altri* presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios, seguidas pelo Grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do Grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas correctivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, actividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização de estudos técnicos e de *benchmarking* dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da *Altri* tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

A área legal presta apoio jurídico em todas as áreas de actividade do Grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das actividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a *Euronext Lisbon*, com a CMVM e com os accionistas sempre que em causa estejam matérias legais. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, a gestão dos aspectos relativos à propriedade intelectual e industrial usados pelo Grupo, tais como marcas e patentes, logotipos, domínios e direitos de autor, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica, apoiando o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias.

A área de relações com investidores da *Altri* estabelece a relação entre o Grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e actualizada sobre a actividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação actualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da *Altri*, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, accionistas e analistas e representando o Grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

Acrescente-se que as empresas operacionais do Grupo *Altri* possuem órgãos próprios de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios mensais periodicamente reportados aos respectivos Conselhos de Administração.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração é efectuada do seguinte modo:

PAULO FERNANDES <i>Presidente</i> <i>Co-CEO</i>	JOÃO BORGES DE OLIVEIRA <i>Vice-Presidente</i> <i>Co-CEO</i>	DOMINGOS MATOS LAURENTINA MARTINS PEDRO BORGES DE OLIVEIRA ANA REBELO MENDONÇA JOSÉ ARCHER <i>Vogais do CA</i>
---	---	---

Os administradores da *Altri* centram a sua actividade, essencialmente, na gestão das participações do Grupo e na definição das suas linhas estratégicas. As decisões relativas a matérias estratégicas são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da *Altri*, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da actividade dos membros do Conselho de Administração quer na *Altri* quer nas respectivas subsidiárias, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:

ALTRI SGPS		
PAULO FERNANDES JOÃO BORGES DE OLIVEIRA DOMINGOS MATOS LAURENTINA MARTINS PEDRO BORGES DE OLIVEIRA ANA REBELO MENDONÇA JOSÉ ARCHER		
CELBI	CAIMA INDÚSTRIA	CELTEJO
PAULO FERNANDES JOÃO BORGES DE OLIVEIRA DOMINGOS MATOS PEDRO BORGES DE OLIVEIRA AGOSTINHO DOLORES FERREIRA JOSÉ ANTÓNIO NOGUEIRA SANTOS CARLOS VAN ZELLER	PAULO FERNANDES JOÃO BORGES DE OLIVEIRA DOMINGOS MATOS AGOSTINHO DOLORES FERREIRA	PAULO FERNANDES JOÃO BORGES DE OLIVEIRA AGOSTINHO DOLORES FERREIRA

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu doze vezes, tendo existido apenas uma ausência numa reunião, a qual foi devidamente justificada.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os seus membros as condições necessárias ao exercício das suas funções e à adopção de deliberações de forma amplamente informada. De igual modo as respectivas convocatórias e posteriormente as actas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na *Altri*, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (período de 2011 a 2019, correspondente a três mandatos) calculada com base (i) no retorno total para o accionista (remuneração de acção mais dividendo distribuído); (ii) somatórios dos resultados líquidos consolidados dos 9 anos e; (iii) evolução dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da *Altri*, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e outras actividades relevantes exercidas é apresentada no anexo I.

Refira-se, no entanto, que os membros do Conselho de Administração demonstraram total comprometimento e disponibilidade no exercício das suas funções na Sociedade, tendo estado presentes e participado em todas as reuniões daquele órgão.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento**

O Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

A *Altri* tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2017/2019 cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, aprovado em sede de reunião dessa mesma comissão, realizada em Dezembro de 2014 e que se encontra disponível para consulta no [website](http://www.altri.pt) da sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A *Altri*, considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por sete membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos 7 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz executivo - mais prático ou operacional – observando o seguinte:

- (i) envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- (ii) disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- (iii) disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os accionistas.

Não obstante, o Conselho de Administração tem reflectido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo da Sociedade.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Tal como referido nos pontos 27 e 28, o Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na *Altri*, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da *Sociedade*.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Em 31 de Dezembro de 2017 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente
- António Luís Isidro de Pinho – Vogal
- Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro – Vogal
- André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

Os membros do Conselho Fiscal, Pedro Pessanha e André Pinto, foram eleitos, pela primeira vez, em Abril de 2014. Já os membros António Pinho e Guilherme Monteiro, foram eleitos pela primeira vez, em Abril de 2017, para o triénio de 2017/19.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do n.º 6 do art.º 414 do CSC, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do n.º 5 do art.º 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do n.º 1 do art.º 414-A ambos do CSC. Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, declarando-o através da renovação de declarações escritas emitidas individualmente.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal. No Anexo I são apresentadas as qualificações profissionais e as actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no *website* da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2017 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 6 vezes, tendo existido apenas uma ausência numa reunião, a qual foi devidamente justificada. As correspondentes actas encontram-se registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções existindo apenas uma ausência, devidamente justificada, nas reuniões mantidas ao longo do exercício. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo, avaliando se os mesmos colocam em causa a sua independência.

No exercício das suas competências e em cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal fiscaliza a independência do Auditor Externo da Sociedade, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços. Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente a declaração de independência do Auditor Externo na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo são avaliadas e discutidas com este assim como as respectivas medidas de salvaguarda.

Por outro lado, o Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos ao Auditor Externo pelas empresas do Grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e à sua rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio, possam pôr em causa a sua independência.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na Altri as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respectiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços. O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo, bem como, o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquela entidade.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração e fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização intervém, emitindo parecer sobre as transacções entre administradores da Altri e a própria Sociedade ou entre a Altri e sociedades que estejam em relação de Grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados

na informação anual sobre o Governo das Sociedades e emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, no qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245º – A do Código dos Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2017, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a actividade por si desenvolvida no exercício de 2017 nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral anual de accionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Altri é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Rui Abel Serra Martins.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2017, tendo sido eleita para o primeiro mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de Abril de 2017.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art.º 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Rui Abel Serra Martins, registado sob o n.º 1154 e sob o n.º 1119, respectivamente, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2017, estando no 1º ano do seu 1º mandato.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e as desvantagens significativas decorrentes da cessação do desempenho das respectivas funções.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de Janeiro de 2016 veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas nas entidades de interesse público, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, o processo de selecção com vista à eleição de um novo ROC, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017. Actualmente, a política e periodicidade de rotação do auditor externo seguem as disposições legais previstas na Lei n.º 140/2015.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efectua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da actividade da Empresa ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Não foram prestados, pelo auditor externo em 2017, serviços distintos dos de auditoria.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

	2017		2016	
<u>Pela Sociedade</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	1.000	0,7%	1.000	0,2%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	-	0,0%
<u>Por entidades que integram o grupo</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	134.000	99,3%	209.817	38,8%
contas anuais	134.000		175.000	
contas intercalares	-		34.817	
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	178.927	33,1%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	77.873	14,4%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	73.290	13,5%
<u>Total</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	135.000	100,0%	210.817	39,0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	178.927	33,1%
Subtotal serviços de auditoria	135.000	100,0%	389.744	72,1%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	77.873	14,4%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	73.290	13,5%
	135.000	100,0%	540.907	100,0%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis, nomeadamente no CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A *Altri* dispõe de um Código de Ética e de Conduta que reflecte os princípios e as regras que deverão nortear as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo *Altri* com os seus *stakeholders* e tem como objectivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns.

O Código de Ética e de Conduta foi amplamente divulgado a todos os Colaboradores e Parceiros e está publicado no website da *Sociedade*, (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os colaboradores do Grupo *Altri*, incluindo órgãos sociais de todas as empresas do Grupo, bem como – com as necessárias adaptações – aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que lhes prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente. Todos os Colaboradores do Grupo *Altri* devem orientar a sua conduta pelos seguintes princípios:

- Estrito cumprimento da lei, dos regulamentos, das recomendações e das disposições estatutárias, bem como das regras internas, das políticas e das linhas de orientação do Grupo *Altri*;
- Integridade, ética, transparência e honestidade na tomada das decisões;
- Cooperação e profissionalismo nas relações com os parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo *Altri* se insere;
- Condução dos negócios dentro de um quadro de lealdade, rigor e boa-fé no cumprimento dos objectivos do Grupo *Altri*;
- Elevada consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz ou à qual se tem acesso no exercício das funções;
- Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens das empresas do Grupo *Altri*, zelando pela sua protecção e pelo seu bom estado de conservação abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer Colaborador, Parceiro, Fornecedor ou qualquer outro *Stakeholder*.

O Grupo *Altri* dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*).

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade, deverá ser efectuado através de carta em envelope fechado com a menção da sua confidencialidade, para a

seguinte morada: Rua do General Norton de Matos, número 68, R/C, 4050-424 no Porto. Só serão aceites e tratadas denúncias anónimas a título excepcional.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na *Altri*, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomadas de decisão.

A gestão de risco, apesar de não se consubstanciar num departamento formalmente constituído, é assegurada ao nível de cada uma das diversas unidades operacionais com base na identificação e prioritização prévia de riscos críticos, desenvolvendo estratégias de gestão de risco, com vista a pôr em prática os procedimentos de controlo considerados adequados à mitigação do risco.

A *Altri* tem vindo a monitorizar a apropriação deste modelo de gestão de risco que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da *Sociedade*.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respectiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das acções desencadeadas na *Sociedade* nestas matérias.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da *Altri*, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

A gestão de riscos é, assim, assegurada pelas diversas unidades operacionais da *Altri*, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da *Altri*, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e

- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da *Altri*, tem o seguinte quadro de objectivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afectam o Grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afectam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo.

As subsidiárias gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes factores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o risco de crédito é um factor primordial tido em consideração pela administração nas unidades operacionais.

Este risco é monitorizado e controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades credíveis que fornecem informação de riscos, que permite avaliar a viabilidade dos clientes quanto ao cumprimento das suas obrigações, visando minorar o risco associado à concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é minorado pela gestão da concentração de riscos da carteira de clientes e pela rigorosa selecção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte expressiva do crédito concedido.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados *swaps* de

taxa de juro que cubram a exposição da *Sociedade* ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

Risco de Taxa de Câmbio

Efectuando um elevado volume de transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro, a variação de taxa de câmbio poderá ter um impacto relevante sobre a performance do Grupo. Deste modo, sempre que considerado necessário, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados para reduzir a volatilidade dos seus resultados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (pasta de papel), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, a inserção nestes sectores permite-lhe a celebração de contratos de cobertura de variação de preços de pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adopta assim uma estratégia activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

Risco Legais, Fiscais e Regulatórios

A *Altri*, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio, assegurando, preventivamente, a protecção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da *Sociedade*.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a *Altri* contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a *Altri* e as suas participadas podem vir a ser afectadas por alterações legais ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolve as suas actividades. A *Altri* não controla, naturalmente, tais alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo podendo, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objectivos estratégicos.

A postura do Grupo é de colaboração permanente com as autoridades no respeito e observância das disposições legais.

Risco Florestal

A *Altri*, através da sua subsidiária *Altri Florestal*, tem sob gestão um património florestal de cerca de 79.000 hectares dos quais o eucalipto representa 80%. A área florestal está certificada pelo FSC¹ (*Forest Stewardship Council*[®]) e pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a actividade florestal é dirigida para a optimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer actividade florestal também estão presentes na gestão da *Altri Florestal*. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o sector se defronta na sua actividade. Estas ameaças, se ocorrem, em função da sua intensidade, afectam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a *Altri Florestal* participa num agrupamento complementar de empresas denominado *Afocelca* que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efectuados avultados investimentos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através da luta biológica, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insectos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afectadas, a *Altri Florestal* está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a riscos provenientes de factores bióticos e abióticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da *Altri*, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na *Altri* funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua actividade. Em relação a todos os riscos identificados, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

¹ FSC-C004615

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da *Altri*, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da *Altri* são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o accionista é maximizado e a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da *Altri* está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da *Sociedade* são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que essas transacções são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;

- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direcção financeira de cada subsidiária;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transacções entre empresas do Grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direcção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos factores de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas: no Grupo *Altri* os saldos e transacções com entidades relacionadas referem-se essencialmente às actividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor que inclui o representante para as relações com o mercado e o *Investor Relations*.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Tel: + 351 22 834 65 02
Fax: + 351 22 834 65 03
Email: investor.relations@altri.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.altri.pt), a *Altri* disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efectuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela *Sociedade* em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Miguel Valente e as funções de *Investor Relations* por Ricardo Mendes Ferreira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A *Altri* tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a *Sociedade* e o Grupo. O endereço é www.altri.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.altri.pt \ acerca \ acerca da altri

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.altri.pt \ investidores \ governance \ estatutos
www.altri.pt \ investidores \ governance

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso

www.altri.pt \ acerca \ equipa de gestão
www.altri.pt \ investidores \ apoio do accionista

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

www.altri.pt \ investidores \ relatórios e apresentações
www.altri.pt \ investidores \ calendário financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.altri.pt \ investidores \ assembleias gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.altri.pt \ investidores \ assembleias gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Altri tem, actualmente, definida uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de accionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2017 e termo em 2019, e cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- André Seabra Ferreira Pinto - Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em 2017 não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar os membros da Comissão de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhados nos currículos disponíveis no website da Sociedade em www.altri.pt, separador “Investidores”, Secção “Investidores/Assembleias Gerais/2017/Anexos: Currículos”.

A Altri considera que a experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Remunerações lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Em particular, o Dr. João da Silva Natária possui elevada experiência e conhecimentos específicos em matérias de política remuneratória. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Altri, aprovada na Assembleia Geral de 26 de Abril de 2017, obedece aos seguintes princípios:

Conselho de Administração:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador são tidas em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função
- A situação económica do Grupo
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na Euronext Lisboa

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas pagam aos membros que integram o Conselho de Administração, não pode exceder os 2.000.000 Euros por ano.

1. Administração executiva

- Componente fixa, valor pago mensalmente.
- Componente variável de médio prazo: destina-se a alinhar de forma mais vincada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período correspondente a três mandatos, 2011 a 2019, tendo como base:
 - Retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído)
 - Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 9 anos (2011 a 2019)
 - Evolução dos negócios da sociedade

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 9 anos.

2. Administração não executiva

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 120.000 Euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

Conselho Fiscal:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

Assembleia Geral:

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

Revisor Oficial de Contas:

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

Compensação pela cessação de funções antes ou termo dos respectivos mandatos:

A política de remuneração mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela *Sociedade* das disposições legais em vigor nesta matéria.

Acrescente-se, a este título que, em 2017 não houve lugar ao pagamento de quaisquer indemnizações a ex-administradores.

Abrangência dos Princípios:

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela *Altri*, mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas, tendo em conta, as funções desempenhadas na Altri e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na Euronext Lisbon. Em relação a este último aspecto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na Euronext Lisbon, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da Altri.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 26 de Abril de 2017 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 acima, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2019.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes factores nos critérios de determinação da remuneração variável. A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe actualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções

A Altri não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivos em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Altri não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Altri não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Altri não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização. A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A. As principais características e informação sobre o referido plano encontra-se detalhada na nota 28 a) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017.

Em 2017 não foi efectuada qualquer contribuição para o referido fundo. O valor actual das pensões em pagamento ascende a 403.028 Euros. Adicionalmente, durante o exercício, a administradora recebeu 33.705 Euros do referido fundo de pensões, a título de pensão de reforma por velhice.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Altri durante o exercício de 2017, no exercício das suas funções, incluíram apenas remunerações fixas e foram pagas directamente pela Altri, SGPS, S.A.. O montante ascendeu a 1.439.500 Euros repartido como segue: Paulo Fernandes – 392.250 Euros; João Borges de Oliveira – 392.250 Euros; Domingos Matos – 226.000 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 226.000 Euros; Ana Mendonça – 84.000 Euros; Laurentina Martins – 59.500 Euros; José Archer – 59.500 Euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas pela Altri, SGPS, S.A., não existindo, por referência a 31 de Dezembro de 2017, administradores remunerados por outras sociedades do Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da Altri e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a remuneração dos actuais membros do Conselho Fiscal ascendeu a 31.620 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 15.000 Euros; António Pinho – 5.540 Euros; Guilherme Monteiro – 5.540 Euros; André Pinto – 2.770 Euros; José Guilherme Silva – 2.770 Euros. Refira-se a este propósito que os vogais António Pinho e Guilherme Monteiro foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 26 de Abril de 2017 tendo sido remunerados a partir dessa data; por outro lado, os vogais André Pinto e José Guilherme Silva cessaram funções nessa data.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 *supra*.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 ascendeu a 5.000 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da *Altri*, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A *Altri* não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A *Altri* não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções de aquisição de acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou Grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

A Sociedade pauta, no entanto, a sua actuação neste domínio, por princípios de rigor e transparência, com observância escrupulosa das regras concorrenciais de mercado.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou Grupo, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transacções com administradores da *Altri* ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de Grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2017 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 30 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 18 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

O presente relatório de governo da sociedade disponibiliza uma descrição da estrutura de governo adoptada na *Altri*, assim como das políticas e práticas que na mesma são adoptadas.

O relatório cumpre as exigências legais do artigo 245º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adoptado pela *Sociedade*.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho assim como pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório, bem como as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2013, poderão ser consultadas em www.cmvm.pt.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2017.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A *Altri* tem vindo a incentivar e a promover todas as acções tendentes à adopção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos e de responsabilidade social.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da *Altri* que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos accionistas, dos colaboradores da *Sociedade* e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 245.ºA do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013 a cujo cumprimento a sociedade se propôs.

Recomendação	Adopção	Remissão
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adoptada	12, 13 e 14
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	13 e 14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adoptada	12 e 13
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser delidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adoptada	13 e 14
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	2, 4, 5 e 6

Recomendação	Adopção	Remissão
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	21 e 28
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	21 e 28
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	21, 27, 28 e 29
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adoptada	52, 54 e 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adoptada	18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Não adoptada	18
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	18
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adoptada	23
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adoptada	18
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adoptada	32 e 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada	38
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	38
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Não aplicável	50 e 51

Recomendação	Adopção	Remissão
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada	67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada	67
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adoptada	69
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	73 e 74
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável	76
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada	70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	78, 81 e 82
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada	69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada	69
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	71
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	73 e 74
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaplicação para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadecuado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada	69 e 83
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada	38
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados a sociedade.	Adoptada	47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada	40, 42, 43 e 44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada	90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não adoptada	91
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada	59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada	56 a 58

As recomendações II.1.7., II.1.10. e V.2. não são integralmente adoptadas pela *Altri*, conforme explanado abaixo.

Recomendações II.1.7. e II.1.10.:

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. e II.1.10. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora não executiva Laurentina da Silva Martins foi colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A., a administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante da Sociedade Promendo SGPS, S.A. e o administrador não executivo José Manuel de Almeida Archer é igualmente accionista e administrador da Promendo SGPS, S.A..

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, que se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2017.

Recomendação V.2.:

As transacções com administradores da *Altri* ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de Grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas, por imposição legal, à autorização prévia do Conselho de Administração, depois de obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, tal como prescrito no artigo 397º do CSC.

Actualmente não estão estabelecidos formalmente quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou Grupo e a partir do qual seja exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

No entanto, atendendo à imposição legal supracitada, e considerando sobretudo a exigência legal constante do mesmo dispositivo, de divulgação, no relatório anual do conselho de administração, da ocorrência destas situações, a que a Altri sempre daria integral cumprimento, consideram-se salvaguardadas não só todas as exigências legais, como também, todos os deveres de divulgação de informação aos accionistas e ao mercado de forma completa e transparente.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a Altri gostaria de fazer notar que, das quarenta recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, seis não lhe são aplicáveis pelas razões supra expostas, sendo que a não adopção integral de apenas três das recomendações está amplamente explicitada supra.

A Altri considera assim que, dado o integral cumprimento de trinta e uma dessas recomendações, o grau de adopção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades de 2013 é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os accionistas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2017 a Altri não detinha acções próprias, não tendo adquirido ou alienado acções próprias durante o ano.

Acções detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2017, os administradores da Altri detinham as seguintes acções:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(a)	24.324.874
João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(b)	30.000.000
Domingos José Vieira de Matos ^(c)	24.250.110
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(d)	42.954.552
José Manuel de Almeida Archer	11.500

^(a) – As 24.324.874 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

^(b) – As 30.000.000 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(c) – As 24.250.110 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e accionista dominante.

^(d) – As 42.954.552 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO – SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da Altri.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, de acordo com as notificações recebidas na sede da Altri reportadas a 31 de Dezembro de 2017, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Norges Bank		
Directamente	4.149.572	2,02%
Total imputável	4.149.572	2,02%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Lazard Frères Gestion		
Directamente	4.150.000	2,02%
Total imputável	4.150.000	2,02%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Indumenta Pueri, S.L.		
Através de Wilmington Capital, S.L.	11.000.000	5,36%
Total imputável	11.000.000	5,36%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
1 Thing, Investments, S.A.		
Directamente ^(a)	14.359.708	7,00%
Total imputável	14.359.708	7,00%

(a) - as 14.359.708 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade 1 THING INVESTMENTS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	24.250.110	11,82%
Total imputável	24.250.110	11,82%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	24.324.874	11,86%
Total imputável	24.324.874	11,86%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é accionista e administrador)	30.000.000	14,62%
Total imputável	30.000.000	14,62%

	Nº acções detidas em 31-dez-2017	% capital social com direito de voto
Promendo - SGPS, S.A.		
Directamente ^(a)	42.954.552	20,940%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	11.500	0,006%
Total imputável	42.966.052	20,946%

(a) - as 42.954.552 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade Promendo - SGPS, S.A. que se consideram igualmente imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora e accionista dominante da sociedade Promendo - SGPS, S.A. e administradora da Altri, SGPS, S.A.

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

Política de Diversidade – Alínea r) do número 1 do artigo 245.º A do C.S.C.

A política de diversidade não é um tema novo no seio do grupo Altri. Na verdade, e apesar de as áreas de actividade do grupo – eminentemente industriais – serem áreas historicamente mais propensas à predominância de homens, a verdade é que não só no Conselho de Administração, mas também nas posições de senior and middle-management, que o Grupo, desde há já vários anos tem vindo a definir e implementar políticas que se têm vindo a materializar numa maior paridade de género.

Importa destacar que o Conselho de Administração da Altri, eleito em Abril de 2017 para o mandato correspondente ao triénio 2017/2019 (e, portanto, ainda antes da entrada em vigor da Lei 89/2017 de 28 de Julho) é composto por sete membros, de entre os quais cinco homens e duas mulheres, representado estas quase 30% da composição daquele órgão. Esta composição era semelhante no mandato anterior, correspondente ao triénio 2014/2017.

O Conselho de Administração, sem perder o fio condutor da meritocracia, promove políticas de diversidade a vários níveis, tais como:

- Instruções às áreas de recursos humanos das diversas sociedades operacionais para que:
 - as políticas de progressão na carreira, avaliação de desempenho e revisões salariais sejam definidas tendo por base preocupações de promoção da diversidade;
 - nos processos de recrutamento, procurem promover essa diversidade, apresentando sempre listas de potenciais trabalhadores a recrutar suficientemente representativas de ambos os géneros.
- Instruções às áreas operacionais para que as equipas multidisciplinares formadas no âmbito dos mais variados projectos sejam constituídas tendo sempre por base a preocupação de uma equilibrada representatividade.

Na Altri existe a convicção de que um equilíbrio de género saudável contribui decisivamente para que as equipas sejam mais ecléticas, auto-desafiadoras e proactivas, pelo que a promoção dessa diversidade é um desígnio do Grupo.

Informação não Financeira

Conforme requerido pela Directiva 2017/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta pelo direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de Julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras. Tal informação deverá ser suficiente para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas actividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno. De acordo com os n.ºs 8 e 9, alínea b) do artigo 508.º G- do Código das Sociedades Comerciais, o Grupo irá apresentar, até 30 de Junho de 2018, um relatório de sustentabilidade separado onde irá incluir as informações relativas às matérias não financeiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos vários parceiros do Grupo pela confiança demonstrada na nossa organização. Por fim, gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento a todos os nossos colaboradores pela dedicação e empenho.

Porto, 21 de Março de 2018

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo Carvalho Menéres Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

ANEXO I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Foi um dos fundadores da Cofina (Sociedade que deu origem à Altri, por cisão), tendo estado directamente envolvido na gestão do Grupo desde a sua criação. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa.

É accionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Desenvolve as suas actividades na área dos *Media*, Internet e indústria da pasta de papel. Presentemente é CEO da Cofina SGPS, S.A., CO-CEO da Altri, da qual é fundador, accionista, membro do Conselho de Administração e Presidente.

É também membro do Conselho da Administração da F. Ramada, Investimentos, SGPS, S.A.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984	Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989	Director Geral da CORTAL
1989/1994	Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995	Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaça, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST
Desde 2016	Membro do Conselho da CELPA – Associação da Indústria Papeleira

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-Line, SA. (a)
- Actium Capital, S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.

- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos **Borges de Oliveira**

Sendo igualmente um dos fundadores da Cofina (que deu origem à Altri), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo. É accionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Desenvolve as suas actividades na área dos *Media*, Aços e indústria da pasta de papel. Presentemente é Co-CEO e Vice-Presidente da Altri, da qual é igualmente fundador e accionista. É também Presidente do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Director de Produção da Cortal
1984/1985	Director de Produção da Cortal
1987/1989	Director de Marketing da Cortal
1989/1994	Director Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1992/1994	Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda
1995/2004	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Caderno Azul, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Storax Limited (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal – Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

Foi um dos fundadores da Cofina (Sociedade que deu origem à Altri, por cisão), tendo estado directamente envolvido na gestão do Grupo desde a sua criação. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, SA
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médico, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Florestal, S.A.
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao Grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em Maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

- 1965 Adjunta da Direcção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
- 1990 Directora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
- 2001 Administradora da Cofina Media, SGPS, S.A.
- 2001 Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- 2004 Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
- 2005 Administradora da Altri Florestal, S.A.)
- 2006 Administradora da EDP – Produção Bioeléctrica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- EDP – Produção Bioeléctrica, S.A.
- Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.
- Sociedade Bioeléctrica do Mondego, S.A.
- Biorodão, S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, actualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial. Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2014.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Administrador da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2000	Director do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Florestal, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa. Foi nomeada administradora da Sociedade em Abril de 2014.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da PROMENDO, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Promendo, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

José Manuel de Almeida Archer

É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1984.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1985/1987	Administrador da Phoenix Assurance, PLC, Agência Geral em Portugal
1999/2001	Presidente do Conselho de Administração da Selecta – Sociedade Gestora do Fundo do Investimento Imobiliário Selecto II, S.A.
1998/2001	Membro do Legal & Tax Committee (Nasdaq Europe)
2000/2014	Administrador da Companhia das Quintas SGPS, SA.
2004/2013	Administrador da Blues Group (UK)
2008/2009	Membro do Executive Board da FEE - Foundation for Environmental Education (Denmark)

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa (a)
- Banco Finantia Sofinloc, SA., (Espanha) (a)
- Correia Afonso Archer & Associados – Sociedade de Advogados, RL. (a)
- Promendo SGPS, S.A. (a)
- Promendo – Promoções Empresariais, S.A. (a)
- Vialegis AEIE (Madrid) (a)

Outros cargos:

- Presidente do Conselho Fiscal
- Banco Finantia, SA. (a)
- Ginásio Clube Português (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010
Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Super Bock Group, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
Vice-Presidente da Direcção da Associação do Corpo Consular do Porto (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

António Luís Isidro de Pinho

Habilitações: Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1973 – 1978)
Licenciado em Organização e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1986 – 1989)
Revisor Oficial de Contas, desde 1987
Membro da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais.

Experiência profissional: Os seus 35 anos de experiência profissional têm-se centrado na área da auditoria externa e interna e na direcção financeira de diversas empresas. Iniciou a sua actividade profissional em 1976 como colaborador externo do departamento financeiro de várias empresas. Em Janeiro de 1982 (até Dezembro de 1986) ingressou na Arthur Andersen & Co como quadro técnico do departamento de Auditoria. De 1987 a 1996 prestou serviços na área financeira de diversas empresas comerciais e industriais, entre as quais do grupo Soporcel. De Outubro 1997 a Novembro de 2008, integrou os quadros da Moore Stephens, como sócio da A. Gonçalves Monteiro & Associados, SROC. Desde 1996 exerce funções de Revisor Oficial de Contas em full-time, tendo integrado em 2009 a Veiga, Pinho & Silva - SROC, sociedade que posteriormente deu origem à Kreston & Associados. Desde o ano de 1997 que exerce funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e Auditor Externo, de várias empresas comerciais e industriais, de dimensão significativa e de diferentes sectores de actividade. Actualmente é responsável pela revisão legal das contas de diversas empresas industriais e comerciais, como Sócio da Kreston & Associados - SROC, Lda., onde exerce funções técnicas de Revisor Oficial de Contas, sendo também o responsável da firma pela área do Controlo de Qualidade Interno reportando às entidades de supervisão nacionais e Internacionais.

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Vogal do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro

Habilitações: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Master em Direcção Geral de Empresas, IEDE

Experiência profissional: Iniciou a sua carreira profissional em 1991 na Deloitte na área de *Management Solutions*. Em 1999, foi promovido a Manager do departamento *Financial Services* MS Porto.

Em 2007 foi promovido a *Associate Partner* do departamento de *corporate finance* da Deloitte.

De 2002 a 2013 foi responsável pela Divisão de *Corporate Finance* no Porto, especializado em fusões e aquisições, avaliações, *debt advisory* e *project finance*.

De 2014 a 2016 passou a integrar a divisão de *Financial Advisory Services* da Deloitte em Lisboa, nas áreas de M&A, *Debt Advisory* e *Investment and Capital Projects*.

Desempenhou a sua actividade em empresas de distintos sectores de actividade, designadamente nos sectores de turismo, *real estate*, *private equity*, banca, construção, saúde, automóvel, metalomecânico, agro-alimentar, têxtil, cortiça, mobiliário, químico e TMT.

Tem uma sólida experiência em fusões e aquisições, MBO, MBI, avaliações, consultoria estratégica, estudos de viabilidade, projectos de investimento, planos de negócio, *corporate recovery*, *private placements*, *project finance* e *debt advisory*.

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)
MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre Setembro de 1999 e Maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde Setembro de 2004 como Manager)
Entre Junho de 2008 e Dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores
Entre Janeiro de 2011 e Março de 2013, director financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)
Desde Abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a)
Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)
Gerente das sociedades Together We Change Investments, Lda., Virtusai, Lda. e Apparently Relevant, Lda. (a)

Outros cargos em exercício:

Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Suplente do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

3. Comissão de Remunerações

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros a Comissão de Remunerações:

João da Silva Natária

Habilitações: Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

1979	Director-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
1983	Director do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1984/2000	Director de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1993/1995	Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
Desde 2000	Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família

Outros cargos em exercício:

- Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010
Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Super Bock Group, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
Vice-Presidente da Direcção da Associação do Corpo Consular do Porto (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)
MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre Setembro de 1999 e Maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde Setembro de 2004 como Manager)
Entre Junho de 2008 e Dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores
Entre Janeiro de 2011 e Março de 2013, director financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)
Desde Abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a)
Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)
Gerente das sociedades Together We Change Investments, Lda., Virtusai, Lda. e Apparently Relevant, Lda. (a)

Outros cargos em exercício:

Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Suplente do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008

Divulgação de acções e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transacções sobre os mesmos efectuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	Nº acções detidas em 31-			Nº acções detidas em 31-
	Dez-2016	Aquisições	Alienações	
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)	23.854.874	470.000	-	24.324.874
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)	30.000.000	-	-	30.000.000
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)	24.150.110	100.000	-	24.250.110
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)	42.954.552	237.000	(237.000)	42.954.552
José Manuel de Almeida Archer	1.500	10.000	-	11.500

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	23.854.874
15-mai-2017	Compra	20.000	4,235000	Euronext Lisbon	23.874.874
15-mai-2017	Compra	30.000	4,236000	Euronext Lisbon	23.904.874
15-mai-2017	Compra	25.000	4,223000	Euronext Lisbon	23.929.874
15-mai-2017	Compra	553	4,230000	Euronext Lisbon	23.930.427
15-mai-2017	Compra	605	4,230000	Euronext Lisbon	23.931.032
15-mai-2017	Compra	1.342	4,230000	Euronext Lisbon	23.932.374
15-mai-2017	Compra	2.500	4,230000	Euronext Lisbon	23.934.874
15-mai-2017	Compra	200	4,238000	Euronext Lisbon	23.935.074
15-mai-2017	Compra	592	4,239000	Euronext Lisbon	23.935.666
15-mai-2017	Compra	300	4,239000	Euronext Lisbon	23.935.966
15-mai-2017	Compra	605	4,239000	Euronext Lisbon	23.936.571
15-mai-2017	Compra	650	4,239000	Euronext Lisbon	23.937.221
15-mai-2017	Compra	153	4,239000	Euronext Lisbon	23.937.374
15-mai-2017	Compra	2.200	4,250000	Euronext Lisbon	23.939.574
15-mai-2017	Compra	300	4,250000	Euronext Lisbon	23.939.874
15-mai-2017	Compra	2.300	4,250000	Euronext Lisbon	23.942.174
15-mai-2017	Compra	4.500	4,250000	Euronext Lisbon	23.946.674
15-mai-2017	Compra	2.500	4,250000	Euronext Lisbon	23.949.174
15-mai-2017	Compra	5.700	4,250000	Euronext Lisbon	23.954.874
16-mai-2017	Compra	569	4,228000	Euronext Lisbon	23.955.443
16-mai-2017	Compra	571	4,228000	Euronext Lisbon	23.956.014
16-mai-2017	Compra	60	4,228000	Euronext Lisbon	23.956.074
16-mai-2017	Compra	960	4,232000	Euronext Lisbon	23.957.034
16-mai-2017	Compra	340	4,232000	Euronext Lisbon	23.957.374
16-mai-2017	Compra	286	4,230000	Euronext Lisbon	23.957.660
16-mai-2017	Compra	1.214	4,230000	Euronext Lisbon	23.958.874
16-mai-2017	Compra	14	4,230000	Euronext Lisbon	23.958.888
16-mai-2017	Compra	136	4,230000	Euronext Lisbon	23.959.024
16-mai-2017	Compra	350	4,230000	Euronext Lisbon	23.959.374
16-mai-2017	Compra	821	4,226000	Euronext Lisbon	23.960.195
16-mai-2017	Compra	179	4,226000	Euronext Lisbon	23.960.374
16-mai-2017	Compra	96	4,223000	Euronext Lisbon	23.960.470
16-mai-2017	Compra	122	4,223000	Euronext Lisbon	23.960.592
16-mai-2017	Compra	282	4,223000	Euronext Lisbon	23.960.874
16-mai-2017	Compra	122	4,223000	Euronext Lisbon	23.960.996
16-mai-2017	Compra	282	4,223000	Euronext Lisbon	23.961.278
16-mai-2017	Compra	96	4,223000	Euronext Lisbon	23.961.374

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
16-mai-2017	Compra	500	4,220000	Euronext Lisbon	23.961.874
16-mai-2017	Compra	193	4,220000	Euronext Lisbon	23.962.067
16-mai-2017	Compra	307	4,220000	Euronext Lisbon	23.962.374
16-mai-2017	Compra	500	4,217000	Euronext Lisbon	23.962.874
16-mai-2017	Compra	262	4,215000	Euronext Lisbon	23.963.136
16-mai-2017	Compra	238	4,215000	Euronext Lisbon	23.963.374
16-mai-2017	Compra	500	4,215000	Euronext Lisbon	23.963.874
16-mai-2017	Compra	74	4,215000	Euronext Lisbon	23.963.948
16-mai-2017	Compra	400	4,215000	Euronext Lisbon	23.964.348
16-mai-2017	Compra	26	4,215000	Euronext Lisbon	23.964.374
16-mai-2017	Compra	500	4,211000	Euronext Lisbon	23.964.874
16-mai-2017	Compra	449	4,211000	Euronext Lisbon	23.965.323
16-mai-2017	Compra	51	4,211000	Euronext Lisbon	23.965.374
16-mai-2017	Compra	500	4,209000	Euronext Lisbon	23.965.874
16-mai-2017	Compra	500	4,209000	Euronext Lisbon	23.966.374
16-mai-2017	Compra	456	4,207000	Euronext Lisbon	23.966.830
16-mai-2017	Compra	44	4,207000	Euronext Lisbon	23.966.874
16-mai-2017	Compra	500	4,207000	Euronext Lisbon	23.967.374
16-mai-2017	Compra	500	4,201000	Euronext Lisbon	23.967.874
16-mai-2017	Compra	500	4,201000	Euronext Lisbon	23.968.374
16-mai-2017	Compra	483	4,209000	Euronext Lisbon	23.968.857
16-mai-2017	Compra	410	4,209000	Euronext Lisbon	23.969.267
16-mai-2017	Compra	548	4,210000	Euronext Lisbon	23.969.815
16-mai-2017	Compra	59	4,210000	Euronext Lisbon	23.969.874
16-mai-2017	Compra	330	4,201000	Euronext Lisbon	23.970.204
16-mai-2017	Compra	255	4,209000	Euronext Lisbon	23.970.459
16-mai-2017	Compra	284	4,209000	Euronext Lisbon	23.970.743
16-mai-2017	Compra	446	4,209000	Euronext Lisbon	23.971.189
16-mai-2017	Compra	54	4,209000	Euronext Lisbon	23.971.243
16-mai-2017	Compra	131	4,209000	Euronext Lisbon	23.971.374
16-mai-2017	Compra	500	4,209000	Euronext Lisbon	23.971.874
16-mai-2017	Compra	500	4,209000	Euronext Lisbon	23.972.374
16-mai-2017	Compra	450	4,205000	Euronext Lisbon	23.972.824
16-mai-2017	Compra	1.669	4,210000	Euronext Lisbon	23.974.493
16-mai-2017	Compra	381	4,210000	Euronext Lisbon	23.974.874
16-mai-2017	Compra	711	4,209000	Euronext Lisbon	23.975.585
16-mai-2017	Compra	289	4,209000	Euronext Lisbon	23.975.874
16-mai-2017	Compra	500	4,207000	Euronext Lisbon	23.976.374
16-mai-2017	Compra	500	4,207000	Euronext Lisbon	23.976.874
16-mai-2017	Compra	500	4,209000	Euronext Lisbon	23.977.374
16-mai-2017	Compra	131	4,209000	Euronext Lisbon	23.977.505
16-mai-2017	Compra	369	4,209000	Euronext Lisbon	23.977.874
16-mai-2017	Compra	499	4,205000	Euronext Lisbon	23.978.373
16-mai-2017	Compra	1	4,205000	Euronext Lisbon	23.978.374
16-mai-2017	Compra	154	4,205000	Euronext Lisbon	23.978.528
16-mai-2017	Compra	346	4,205000	Euronext Lisbon	23.978.874
16-mai-2017	Compra	1.000	4,205000	Euronext Lisbon	23.979.874
17-mai-2017	Compra	481	4,118000	Euronext Lisbon	23.980.355
17-mai-2017	Compra	19	4,118000	Euronext Lisbon	23.980.374
17-mai-2017	Compra	26	4,116000	Euronext Lisbon	23.980.400
17-mai-2017	Compra	29	4,116000	Euronext Lisbon	23.980.429
17-mai-2017	Compra	145	4,116000	Euronext Lisbon	23.980.574
17-mai-2017	Compra	300	4,116000	Euronext Lisbon	23.980.874
17-mai-2017	Compra	799	4,111000	Euronext Lisbon	23.981.673
17-mai-2017	Compra	201	4,111000	Euronext Lisbon	23.981.874
17-mai-2017	Compra	1.500	4,101000	Euronext Lisbon	23.983.374
17-mai-2017	Compra	1.500	4,097000	Euronext Lisbon	23.984.874
17-mai-2017	Compra	1.000	4,097000	Euronext Lisbon	23.985.874
17-mai-2017	Compra	351	4,091000	Euronext Lisbon	23.986.225
17-mai-2017	Compra	1.131	4,091000	Euronext Lisbon	23.987.356
17-mai-2017	Compra	18	4,091000	Euronext Lisbon	23.987.374

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
17-mai-2017	Compra	5.000	4,140000	Euronext Lisbon	23.992.374
17-mai-2017	Compra	2.000	4,160000	Euronext Lisbon	23.994.374
17-mai-2017	Compra	100	4,160000	Euronext Lisbon	23.994.474
17-mai-2017	Compra	284	4,160000	Euronext Lisbon	23.994.758
17-mai-2017	Compra	116	4,160000	Euronext Lisbon	23.994.874
17-mai-2017	Compra	742	4,171000	Euronext Lisbon	23.995.616
17-mai-2017	Compra	1.758	4,171000	Euronext Lisbon	23.997.374
17-mai-2017	Compra	555	4,121000	Euronext Lisbon	23.997.929
17-mai-2017	Compra	800	4,121000	Euronext Lisbon	23.998.729
17-mai-2017	Compra	145	4,121000	Euronext Lisbon	23.998.874
17-mai-2017	Compra	158	4,111000	Euronext Lisbon	23.999.032
17-mai-2017	Compra	1.342	4,111000	Euronext Lisbon	24.000.374
17-mai-2017	Compra	70	4,106000	Euronext Lisbon	24.000.444
17-mai-2017	Compra	45	4,106000	Euronext Lisbon	24.000.489
17-mai-2017	Compra	60	4,106000	Euronext Lisbon	24.000.549
17-mai-2017	Compra	34	4,106000	Euronext Lisbon	24.000.583
17-mai-2017	Compra	81	4,106000	Euronext Lisbon	24.000.664
17-mai-2017	Compra	47	4,106000	Euronext Lisbon	24.000.711
17-mai-2017	Compra	1.163	4,106000	Euronext Lisbon	24.001.874
17-mai-2017	Compra	152	4,102000	Euronext Lisbon	24.002.026
17-mai-2017	Compra	87	4,102000	Euronext Lisbon	24.002.113
17-mai-2017	Compra	1.261	4,102000	Euronext Lisbon	24.003.374
17-mai-2017	Compra	673	4,097000	Euronext Lisbon	24.004.047
17-mai-2017	Compra	827	4,097000	Euronext Lisbon	24.004.874
18-mai-2017	Compra	1.532	4,037000	Euronext Lisbon	24.006.406
18-mai-2017	Compra	269	4,037000	Euronext Lisbon	24.006.675
18-mai-2017	Compra	199	4,037000	Euronext Lisbon	24.006.874
18-mai-2017	Compra	306	4,035000	Euronext Lisbon	24.007.180
18-mai-2017	Compra	194	4,035000	Euronext Lisbon	24.007.374
18-mai-2017	Compra	327	4,035000	Euronext Lisbon	24.007.701
18-mai-2017	Compra	173	4,035000	Euronext Lisbon	24.007.874
18-mai-2017	Compra	500	4,025000	Euronext Lisbon	24.008.374
18-mai-2017	Compra	25	4,025000	Euronext Lisbon	24.008.399
18-mai-2017	Compra	130	4,025000	Euronext Lisbon	24.008.529
18-mai-2017	Compra	248	4,025000	Euronext Lisbon	24.008.777
18-mai-2017	Compra	97	4,025000	Euronext Lisbon	24.008.874
18-mai-2017	Compra	278	4,031000	Euronext Lisbon	24.009.152
18-mai-2017	Compra	222	4,031000	Euronext Lisbon	24.009.374
18-mai-2017	Compra	411	4,031000	Euronext Lisbon	24.009.785
18-mai-2017	Compra	35	4,031000	Euronext Lisbon	24.009.820
18-mai-2017	Compra	54	4,031000	Euronext Lisbon	24.009.874
18-mai-2017	Compra	500	4,025000	Euronext Lisbon	24.010.374
18-mai-2017	Compra	500	4,025000	Euronext Lisbon	24.010.874
18-mai-2017	Compra	135	4,011000	Euronext Lisbon	24.011.009
18-mai-2017	Compra	248	4,011000	Euronext Lisbon	24.011.257
18-mai-2017	Compra	117	4,011000	Euronext Lisbon	24.011.374
18-mai-2017	Compra	430	4,011000	Euronext Lisbon	24.011.804
18-mai-2017	Compra	70	4,011000	Euronext Lisbon	24.011.874
18-mai-2017	Compra	220	4,041000	Euronext Lisbon	24.012.094
18-mai-2017	Compra	450	4,041000	Euronext Lisbon	24.012.544
18-mai-2017	Compra	653	4,045000	Euronext Lisbon	24.013.197
18-mai-2017	Compra	506	4,045000	Euronext Lisbon	24.013.703
18-mai-2017	Compra	347	4,046000	Euronext Lisbon	24.014.050
18-mai-2017	Compra	5.533	4,047000	Euronext Lisbon	24.019.583
18-mai-2017	Compra	400	4,047000	Euronext Lisbon	24.019.983
18-mai-2017	Compra	132	4,047000	Euronext Lisbon	24.020.115
18-mai-2017	Compra	1.368	4,047000	Euronext Lisbon	24.021.483
18-mai-2017	Compra	600	4,047000	Euronext Lisbon	24.022.083
18-mai-2017	Compra	900	4,047000	Euronext Lisbon	24.022.983
18-mai-2017	Compra	1.260	4,047000	Euronext Lisbon	24.024.243
18-mai-2017	Compra	631	4,047000	Euronext Lisbon	24.024.874

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
11-set-2017	Compra	2.400	3,720000	Euronext Lisbon	24.027.274
11-set-2017	Compra	1.600	3,720000	Euronext Lisbon	24.028.874
12-set-2017	Compra	1.175	3,782000	Euronext Lisbon	24.030.049
12-set-2017	Compra	818	3,782000	Euronext Lisbon	24.030.867
12-set-2017	Compra	3.007	3,782000	Euronext Lisbon	24.033.874
12-set-2017	Compra	350	3,749000	Euronext Lisbon	24.034.224
12-set-2017	Compra	350	3,749000	Euronext Lisbon	24.034.574
12-set-2017	Compra	100	3,749000	Euronext Lisbon	24.034.674
12-set-2017	Compra	250	3,749000	Euronext Lisbon	24.034.924
12-set-2017	Compra	100	3,749000	Euronext Lisbon	24.035.024
12-set-2017	Compra	250	3,749000	Euronext Lisbon	24.035.274
12-set-2017	Compra	100	3,749000	Euronext Lisbon	24.035.374
12-set-2017	Compra	886	3,749000	Euronext Lisbon	24.036.260
12-set-2017	Compra	100	3,749000	Euronext Lisbon	24.036.360
12-set-2017	Compra	14	3,749000	Euronext Lisbon	24.036.374
12-set-2017	Compra	100	3,738000	Euronext Lisbon	24.036.474
12-set-2017	Compra	430	3,738000	Euronext Lisbon	24.036.904
12-set-2017	Compra	100	3,738000	Euronext Lisbon	24.037.004
12-set-2017	Compra	164	3,738000	Euronext Lisbon	24.037.168
12-set-2017	Compra	523	3,747000	Euronext Lisbon	24.037.691
12-set-2017	Compra	100	3,747000	Euronext Lisbon	24.037.791
12-set-2017	Compra	100	3,747000	Euronext Lisbon	24.037.891
12-set-2017	Compra	100	3,747000	Euronext Lisbon	24.037.991
12-set-2017	Compra	100	3,747000	Euronext Lisbon	24.038.091
12-set-2017	Compra	325	3,759000	Euronext Lisbon	24.038.416
12-set-2017	Compra	458	3,759000	Euronext Lisbon	24.038.874
12-set-2017	Compra	500	3,751000	Euronext Lisbon	24.039.374
12-set-2017	Compra	477	3,759000	Euronext Lisbon	24.039.851
12-set-2017	Compra	289	3,759000	Euronext Lisbon	24.040.140
12-set-2017	Compra	10	3,759000	Euronext Lisbon	24.040.150
12-set-2017	Compra	440	3,760000	Euronext Lisbon	24.040.590
12-set-2017	Compra	284	3,760000	Euronext Lisbon	24.040.874
12-set-2017	Compra	2.500	3,780000	Euronext Lisbon	24.043.374
12-set-2017	Compra	7.500	3,780000	Euronext Lisbon	24.050.874
12-set-2017	Compra	1.000	3,777000	Euronext Lisbon	24.051.874
12-set-2017	Compra	523	3,791000	Euronext Lisbon	24.052.397
12-set-2017	Compra	571	3,793000	Euronext Lisbon	24.052.968
12-set-2017	Compra	550	3,794000	Euronext Lisbon	24.053.518
12-set-2017	Compra	282	3,795000	Euronext Lisbon	24.053.800
12-set-2017	Compra	494	3,795000	Euronext Lisbon	24.054.294
12-set-2017	Compra	2.900	3,800000	Euronext Lisbon	24.057.194
12-set-2017	Compra	20	3,800000	Euronext Lisbon	24.057.214
12-set-2017	Compra	800	3,800000	Euronext Lisbon	24.058.014
12-set-2017	Compra	860	3,800000	Euronext Lisbon	24.058.874
12-set-2017	Compra	918	3,785000	Euronext Lisbon	24.059.792
12-set-2017	Compra	1.257	3,785000	Euronext Lisbon	24.061.049
12-set-2017	Compra	325	3,785000	Euronext Lisbon	24.061.374
12-set-2017	Compra	1.256	3,781000	Euronext Lisbon	24.062.630
12-set-2017	Compra	1.244	3,781000	Euronext Lisbon	24.063.874
12-set-2017	Compra	1.037	3,781000	Euronext Lisbon	24.064.911
12-set-2017	Compra	1.152	3,781000	Euronext Lisbon	24.066.063
12-set-2017	Compra	240	3,781000	Euronext Lisbon	24.066.303
12-set-2017	Compra	71	3,781000	Euronext Lisbon	24.066.374
12-set-2017	Compra	1.288	3,796000	Euronext Lisbon	24.067.662
12-set-2017	Compra	550	3,798000	Euronext Lisbon	24.068.212
12-set-2017	Compra	307	3,799000	Euronext Lisbon	24.068.519
12-set-2017	Compra	5.000	3,800000	Euronext Lisbon	24.073.519
12-set-2017	Compra	960	3,800000	Euronext Lisbon	24.074.479
12-set-2017	Compra	1.895	3,800000	Euronext Lisbon	24.076.374
12-set-2017	Compra	496	3,787000	Euronext Lisbon	24.076.870
12-set-2017	Compra	1.281	3,787000	Euronext Lisbon	24.078.151

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
12-set-2017	Compra	723	3,787000	Euronext Lisbon	24.078.874
12-set-2017	Compra	2.500	3,790000	Euronext Lisbon	24.081.374
12-set-2017	Compra	244	3,790000	Euronext Lisbon	24.081.618
12-set-2017	Compra	9.256	3,790000	Euronext Lisbon	24.090.874
12-set-2017	Compra	2.500	3,795000	Euronext Lisbon	24.093.374
12-set-2017	Compra	231	3,795000	Euronext Lisbon	24.093.605
12-set-2017	Compra	345	3,795000	Euronext Lisbon	24.093.950
12-set-2017	Compra	150	3,795000	Euronext Lisbon	24.094.100
12-set-2017	Compra	11.774	3,795000	Euronext Lisbon	24.105.874
12-set-2017	Compra	675	3,781000	Euronext Lisbon	24.106.549
12-set-2017	Compra	784	3,781000	Euronext Lisbon	24.107.333
12-set-2017	Compra	41	3,781000	Euronext Lisbon	24.107.374
12-set-2017	Compra	1.080	3,779000	Euronext Lisbon	24.108.454
12-set-2017	Compra	400	3,779000	Euronext Lisbon	24.108.854
12-set-2017	Compra	1.020	3,779000	Euronext Lisbon	24.109.874
12-set-2017	Compra	942	3,778000	Euronext Lisbon	24.110.816
12-set-2017	Compra	19	3,778000	Euronext Lisbon	24.110.835
12-set-2017	Compra	289	3,778000	Euronext Lisbon	24.111.124
12-set-2017	Compra	935	3,778000	Euronext Lisbon	24.112.059
12-set-2017	Compra	2.815	3,778000	Euronext Lisbon	24.114.874
12-set-2017	Compra	1.510	3,766000	Euronext Lisbon	24.116.384
12-set-2017	Compra	511	3,774000	Euronext Lisbon	24.116.895
12-set-2017	Compra	236	3,774000	Euronext Lisbon	24.117.131
12-set-2017	Compra	525	3,776000	Euronext Lisbon	24.117.656
12-set-2017	Compra	218	3,776000	Euronext Lisbon	24.117.874
12-set-2017	Compra	911	3,770000	Euronext Lisbon	24.118.785
12-set-2017	Compra	89	3,770000	Euronext Lisbon	24.118.874
12-set-2017	Compra	15.000	3,775000	Euronext Lisbon	24.133.874
12-set-2017	Compra	2.000	3,766000	Euronext Lisbon	24.135.874
12-set-2017	Compra	947	3,760000	Euronext Lisbon	24.136.821
12-set-2017	Compra	53	3,760000	Euronext Lisbon	24.136.874
12-set-2017	Compra	338	3,759000	Euronext Lisbon	24.137.212
12-set-2017	Compra	662	3,759000	Euronext Lisbon	24.137.874
12-set-2017	Compra	1.000	3,753000	Euronext Lisbon	24.138.874
12-set-2017	Compra	270	3,761000	Euronext Lisbon	24.139.144
12-set-2017	Compra	45	3,761000	Euronext Lisbon	24.139.189
12-set-2017	Compra	634	3,761000	Euronext Lisbon	24.139.823
12-set-2017	Compra	488	3,761000	Euronext Lisbon	24.140.311
12-set-2017	Compra	63	3,761000	Euronext Lisbon	24.140.374
12-set-2017	Compra	523	3,753000	Euronext Lisbon	24.140.897
12-set-2017	Compra	527	3,761000	Euronext Lisbon	24.141.424
12-set-2017	Compra	450	3,761000	Euronext Lisbon	24.141.874
12-set-2017	Compra	527	3,761000	Euronext Lisbon	24.142.401
12-set-2017	Compra	363	3,761000	Euronext Lisbon	24.142.764
12-set-2017	Compra	1.110	3,761000	Euronext Lisbon	24.143.874
13-set-2017	Compra	632	3,755000	Euronext Lisbon	24.144.506
13-set-2017	Compra	577	3,755000	Euronext Lisbon	24.145.083
13-set-2017	Compra	529	3,755000	Euronext Lisbon	24.145.612
13-set-2017	Compra	510	3,755000	Euronext Lisbon	24.146.122
13-set-2017	Compra	529	3,756000	Euronext Lisbon	24.146.651
13-set-2017	Compra	388	3,756000	Euronext Lisbon	24.147.039
13-set-2017	Compra	529	3,756000	Euronext Lisbon	24.147.568
13-set-2017	Compra	550	3,757000	Euronext Lisbon	24.148.118
13-set-2017	Compra	529	3,757000	Euronext Lisbon	24.148.647
13-set-2017	Compra	529	3,758000	Euronext Lisbon	24.149.176
13-set-2017	Compra	841	3,745000	Euronext Lisbon	24.150.017
13-set-2017	Compra	857	3,745000	Euronext Lisbon	24.150.874
13-set-2017	Compra	1.720	3,745000	Euronext Lisbon	24.152.594
13-set-2017	Compra	2.500	3,755000	Euronext Lisbon	24.155.094
13-set-2017	Compra	550	3,755000	Euronext Lisbon	24.155.644
13-set-2017	Compra	10.230	3,755000	Euronext Lisbon	24.165.874

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
13-set-2017	Compra	854	3,740000	Euronext Lisbon	24.166.728
13-set-2017	Compra	14.146	3,740000	Euronext Lisbon	24.180.874
13-set-2017	Compra	481	3,745000	Euronext Lisbon	24.181.355
13-set-2017	Compra	766	3,745000	Euronext Lisbon	24.182.121
13-set-2017	Compra	253	3,745000	Euronext Lisbon	24.182.374
13-set-2017	Compra	429	3,742000	Euronext Lisbon	24.182.803
13-set-2017	Compra	529	3,743000	Euronext Lisbon	24.183.332
13-set-2017	Compra	491	3,743000	Euronext Lisbon	24.183.823
13-set-2017	Compra	51	3,744000	Euronext Lisbon	24.183.874
13-set-2017	Compra	625	3,738000	Euronext Lisbon	24.184.499
13-set-2017	Compra	875	3,738000	Euronext Lisbon	24.185.374
13-set-2017	Compra	2.000	3,740000	Euronext Lisbon	24.187.374
13-set-2017	Compra	3.500	3,740000	Euronext Lisbon	24.190.874
13-set-2017	Compra	602	3,753000	Euronext Lisbon	24.191.476
13-set-2017	Compra	529	3,753000	Euronext Lisbon	24.192.005
13-set-2017	Compra	550	3,754000	Euronext Lisbon	24.192.555
13-set-2017	Compra	529	3,754000	Euronext Lisbon	24.193.084
13-set-2017	Compra	790	3,755000	Euronext Lisbon	24.193.874
13-set-2017	Compra	550	3,770000	Euronext Lisbon	24.194.424
13-set-2017	Compra	182	3,770000	Euronext Lisbon	24.194.606
13-set-2017	Compra	625	3,770000	Euronext Lisbon	24.195.231
13-set-2017	Compra	281	3,770000	Euronext Lisbon	24.195.512
13-set-2017	Compra	862	3,770000	Euronext Lisbon	24.196.374
13-set-2017	Compra	2.500	3,795000	Euronext Lisbon	24.198.874
13-set-2017	Compra	20.526	3,795000	Euronext Lisbon	24.219.400
13-set-2017	Compra	474	3,798000	Euronext Lisbon	24.219.874
13-set-2017	Compra	398	3,799000	Euronext Lisbon	24.220.272
13-set-2017	Compra	553	3,799000	Euronext Lisbon	24.220.825
13-set-2017	Compra	250	3,799000	Euronext Lisbon	24.221.075
13-set-2017	Compra	250	3,799000	Euronext Lisbon	24.221.325
13-set-2017	Compra	250	3,799000	Euronext Lisbon	24.221.575
13-set-2017	Compra	479	3,799000	Euronext Lisbon	24.222.054
13-set-2017	Compra	250	3,799000	Euronext Lisbon	24.222.304
13-set-2017	Compra	46	3,799000	Euronext Lisbon	24.222.350
13-set-2017	Compra	250	3,799000	Euronext Lisbon	24.222.600
13-set-2017	Compra	1.119	3,799000	Euronext Lisbon	24.223.719
13-set-2017	Compra	250	3,799000	Euronext Lisbon	24.223.969
13-set-2017	Compra	905	3,799000	Euronext Lisbon	24.224.874
29-set-2017	Compra	2.000	4,300000	Euronext Lisbon	24.226.874
29-set-2017	Compra	1.609	4,300000	Euronext Lisbon	24.228.483
29-set-2017	Compra	300	4,300000	Euronext Lisbon	24.228.783
29-set-2017	Compra	161	4,299000	Euronext Lisbon	24.228.944
29-set-2017	Compra	550	4,300000	Euronext Lisbon	24.229.494
29-set-2017	Compra	1.546	4,319000	Euronext Lisbon	24.231.040
29-set-2017	Compra	1.240	4,320000	Euronext Lisbon	24.232.280
29-set-2017	Compra	737	4,320000	Euronext Lisbon	24.233.017
29-set-2017	Compra	1.000	4,320000	Euronext Lisbon	24.234.017
29-set-2017	Compra	4.500	4,320000	Euronext Lisbon	24.238.517
29-set-2017	Compra	266	4,320000	Euronext Lisbon	24.238.783
29-set-2017	Compra	2.500	4,350000	Euronext Lisbon	24.241.283
29-set-2017	Compra	3.591	4,350000	Euronext Lisbon	24.244.874
29-set-2017	Compra	391	4,368000	Euronext Lisbon	24.245.265
29-set-2017	Compra	550	4,368000	Euronext Lisbon	24.245.815
29-set-2017	Compra	1.822	4,369000	Euronext Lisbon	24.247.637
29-set-2017	Compra	3.000	4,370000	Euronext Lisbon	24.250.637
29-set-2017	Compra	8.000	4,370000	Euronext Lisbon	24.258.637
29-set-2017	Compra	1.027	4,370000	Euronext Lisbon	24.259.664
29-set-2017	Compra	587	4,370000	Euronext Lisbon	24.260.251
29-set-2017	Compra	500	4,352000	Euronext Lisbon	24.260.751
29-set-2017	Compra	1.500	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.251
29-set-2017	Compra	22	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.273

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
29-set-2017	Compra	11	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.284
29-set-2017	Compra	10	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.294
29-set-2017	Compra	9	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.303
29-set-2017	Compra	243	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.546
29-set-2017	Compra	205	4,352000	Euronext Lisbon	24.262.751
29-set-2017	Compra	140	4,359000	Euronext Lisbon	24.262.891
29-set-2017	Compra	1.983	4,360000	Euronext Lisbon	24.264.874
29-set-2017	Compra	1.094	4,370000	Euronext Lisbon	24.265.968
29-set-2017	Compra	910	4,371000	Euronext Lisbon	24.266.878
29-set-2017	Compra	410	4,372000	Euronext Lisbon	24.267.288
29-set-2017	Compra	350	4,374000	Euronext Lisbon	24.267.638
29-set-2017	Compra	5.256	4,376000	Euronext Lisbon	24.272.894
29-set-2017	Compra	1.980	4,376000	Euronext Lisbon	24.274.874
29-set-2017	Compra	406	4,370000	Euronext Lisbon	24.275.280
29-set-2017	Compra	1.181	4,370000	Euronext Lisbon	24.276.461
29-set-2017	Compra	913	4,370000	Euronext Lisbon	24.277.374
29-set-2017	Compra	2.000	4,378000	Euronext Lisbon	24.279.374
29-set-2017	Compra	2.000	4,380000	Euronext Lisbon	24.281.374
29-set-2017	Compra	430	4,380000	Euronext Lisbon	24.281.804
29-set-2017	Compra	60	4,380000	Euronext Lisbon	24.281.864
29-set-2017	Compra	550	4,380000	Euronext Lisbon	24.282.414
29-set-2017	Compra	2.460	4,380000	Euronext Lisbon	24.284.874
29-set-2017	Compra	502	4,385000	Euronext Lisbon	24.285.376
29-set-2017	Compra	370	4,385000	Euronext Lisbon	24.285.746
29-set-2017	Compra	265	4,386000	Euronext Lisbon	24.286.011
29-set-2017	Compra	1.439	4,386000	Euronext Lisbon	24.287.450
29-set-2017	Compra	550	4,386000	Euronext Lisbon	24.288.000
29-set-2017	Compra	368	4,386000	Euronext Lisbon	24.288.368
29-set-2017	Compra	562	4,386000	Euronext Lisbon	24.288.930
29-set-2017	Compra	944	4,386000	Euronext Lisbon	24.289.874
29-set-2017	Compra	95	4,399000	Euronext Lisbon	24.289.969
29-set-2017	Compra	19.905	4,400000	Euronext Lisbon	24.309.874
29-set-2017	Compra	3.480	4,400000	Euronext Lisbon	24.313.354
29-set-2017	Compra	1.213	4,400000	Euronext Lisbon	24.314.567
29-set-2017	Compra	2.070	4,400000	Euronext Lisbon	24.316.637
29-set-2017	Compra	5.000	4,400000	Euronext Lisbon	24.321.637
29-set-2017	Compra	194	4,400000	Euronext Lisbon	24.321.831
29-set-2017	Compra	2.200	4,400000	Euronext Lisbon	24.324.031
29-set-2017	Compra	843	4,400000	Euronext Lisbon	24.324.874
31-dez-2017	-	-	-	-	24.324.874

Domingo José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	24.150.110
21-set-2017	Compra	290	4,102000	Euronext Lisbon	24.150.400
21-set-2017	Compra	135	4,102000	Euronext Lisbon	24.150.535
21-set-2017	Compra	2.500	4,102000	Euronext Lisbon	24.153.035
21-set-2017	Compra	7.075	4,102000	Euronext Lisbon	24.160.110
21-set-2017	Compra	2.635	4,102000	Euronext Lisbon	24.162.745
21-set-2017	Compra	1.480	4,102000	Euronext Lisbon	24.164.225
21-set-2017	Compra	552	4,102000	Euronext Lisbon	24.164.777
21-set-2017	Compra	240	4,102000	Euronext Lisbon	24.165.017
21-set-2017	Compra	240	4,102000	Euronext Lisbon	24.165.257
21-set-2017	Compra	720	4,102000	Euronext Lisbon	24.165.977
21-set-2017	Compra	180	4,102000	Euronext Lisbon	24.166.157
21-set-2017	Compra	180	4,102000	Euronext Lisbon	24.166.337
21-set-2017	Compra	5.714	4,102000	Euronext Lisbon	24.172.051
21-set-2017	Compra	240	4,102000	Euronext Lisbon	24.172.291
21-set-2017	Compra	454	4,102000	Euronext Lisbon	24.172.745
22-set-2017	Compra	10.000	4,102000	Euronext Lisbon	24.182.745
22-set-2017	Compra	437	4,102000	Euronext Lisbon	24.183.182
22-set-2017	Compra	9.563	4,102000	Euronext Lisbon	24.192.745
22-set-2017	Compra	437	4,102000	Euronext Lisbon	24.193.182
22-set-2017	Compra	1.135	4,102000	Euronext Lisbon	24.194.317
22-set-2017	Compra	415	4,102000	Euronext Lisbon	24.194.732
22-set-2017	Compra	10	4,102000	Euronext Lisbon	24.194.742
22-set-2017	Compra	398	4,102000	Euronext Lisbon	24.195.140
22-set-2017	Compra	373	4,102000	Euronext Lisbon	24.195.513
22-set-2017	Compra	409	4,102000	Euronext Lisbon	24.195.922
22-set-2017	Compra	378	4,102000	Euronext Lisbon	24.196.300
22-set-2017	Compra	401	4,102000	Euronext Lisbon	24.196.701
22-set-2017	Compra	3.409	4,102000	Euronext Lisbon	24.200.110
22-set-2017	Compra	2.904	4,110000	Euronext Lisbon	24.203.014
22-set-2017	Compra	100	4,110000	Euronext Lisbon	24.203.114
22-set-2017	Compra	61	4,110000	Euronext Lisbon	24.203.175
22-set-2017	Compra	687	4,110000	Euronext Lisbon	24.203.862
22-set-2017	Compra	2.458	4,110000	Euronext Lisbon	24.206.320
22-set-2017	Compra	109	4,110000	Euronext Lisbon	24.206.429
22-set-2017	Compra	1.189	4,110000	Euronext Lisbon	24.207.618
22-set-2017	Compra	1.229	4,110000	Euronext Lisbon	24.208.847
22-set-2017	Compra	92	4,110000	Euronext Lisbon	24.208.939
22-set-2017	Compra	331	4,110000	Euronext Lisbon	24.209.270
22-set-2017	Compra	714	4,110000	Euronext Lisbon	24.209.984
22-set-2017	Compra	39	4,110000	Euronext Lisbon	24.210.023
22-set-2017	Compra	87	4,110000	Euronext Lisbon	24.210.110
25-set-2017	Compra	550	4,168000	Euronext Lisbon	24.210.660
25-set-2017	Compra	589	4,168000	Euronext Lisbon	24.211.249
25-set-2017	Compra	439	4,168000	Euronext Lisbon	24.211.688
25-set-2017	Compra	239	4,169000	Euronext Lisbon	24.211.927
25-set-2017	Compra	398	4,170000	Euronext Lisbon	24.212.325
25-set-2017	Compra	539	4,170000	Euronext Lisbon	24.212.864
25-set-2017	Compra	550	4,170000	Euronext Lisbon	24.213.414
25-set-2017	Compra	3.357	4,170000	Euronext Lisbon	24.216.771
25-set-2017	Compra	3.339	4,170000	Euronext Lisbon	24.220.110
25-set-2017	Compra	681	4,186000	Euronext Lisbon	24.220.791
25-set-2017	Compra	1.724	4,186000	Euronext Lisbon	24.222.515
25-set-2017	Compra	2.595	4,186000	Euronext Lisbon	24.225.110
26-set-2017	Compra	554	4,175000	Euronext Lisbon	24.225.664
26-set-2017	Compra	412	4,175000	Euronext Lisbon	24.226.076
26-set-2017	Compra	461	4,184000	Euronext Lisbon	24.226.537
26-set-2017	Compra	480	4,184000	Euronext Lisbon	24.227.017
26-set-2017	Compra	480	4,184000	Euronext Lisbon	24.227.497
26-set-2017	Compra	2.857	4,184000	Euronext Lisbon	24.230.354
26-set-2017	Compra	9.756	4,184000	Euronext Lisbon	24.240.110
26-set-2017	Compra	2.148	4,173000	Euronext Lisbon	24.242.258
26-set-2017	Compra	228	4,173000	Euronext Lisbon	24.242.486
26-set-2017	Compra	1.499	4,173000	Euronext Lisbon	24.243.985
26-set-2017	Compra	6.125	4,174000	Euronext Lisbon	24.250.110
31-dez-2017	-	-	-	-	24.250.110

Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	42.954.552
7-mar-2017	Compra	50.000	4,195700	Euronext Lisbon	43.004.552
8-mar-2017	Compra	40.000	4,200970	Euronext Lisbon	43.044.552
9-mar-2017	Compra	40.000	4,208390	Euronext Lisbon	43.084.552
10-mar-2017	Compra	20.000	4,205470	Euronext Lisbon	43.104.552
13-mar-2017	Compra	15.000	4,192000	Euronext Lisbon	43.119.552
14-mar-2017	Compra	25.000	4,159000	Euronext Lisbon	43.144.552
15-mar-2017	Compra	20.000	4,123000	Euronext Lisbon	43.164.552
16-mar-2017	Compra	27.000	4,163000	Euronext Lisbon	43.191.552
14-nov-2017	Venda	30.000	5,254000	Euronext Lisbon	43.161.552
16-nov-2017	Venda	35.000	5,276000	Euronext Lisbon	43.126.552
16-nov-2017	Venda	10.000	5,264000	Euronext Lisbon	43.116.552
17-nov-2017	Venda	2.663	5,255000	Euronext Lisbon	43.113.889
20-nov-2017	Venda	32.337	5,255000	Euronext Lisbon	43.081.552
21-nov-2017	Venda	1.761	5,300000	Euronext Lisbon	43.079.791
21-nov-2017	Venda	26.529	5,258730	Euronext Lisbon	43.053.262
29-nov-2017	Venda	25.680	5,250000	Euronext Lisbon	43.027.582
1-dez-2017	Venda	23.080	5,250000	Euronext Lisbon	43.004.502
4-dez-2017	Venda	25.000	5,260000	Euronext Lisbon	42.979.502
5-dez-2017	Venda	24.950	5,300000	Euronext Lisbon	42.954.552
31-dez-2017	-	-	-	-	42.954.552

José Manuel de Almeida Archer

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	1.500
6-mar-2017	Compra	10.000	4,270000	Euronext Lisbon	11.500
31-dez-2017	-	-	-	-	11.500



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS
E NOTAS ANEXAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos biológicos	11	94.848.275	102.302.637
Activos fixos tangíveis	7	396.515.699	359.638.821
Propriedades de investimento	8	113.310	113.310
Goodwill	9	265.531.404	265.531.404
Activos intangíveis	10	1.019.232	643.354
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	17.456.932	14.983.101
Investimentos disponíveis para venda	4.3	8.692.628	11.262.914
Outros activos não correntes	18	3.210.260	3.544.289
Instrumentos financeiros derivados	26	1.796.781	-
Activos por impostos diferidos	12	37.776.892	39.508.901
Total de activos não correntes		<u>826.961.413</u>	<u>797.528.731</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	50.728.047	58.890.414
Activos biológicos	11	628.172	-
Clientes	13	113.284.683	92.261.372
Outras dívidas de terceiros	14	1.304.931	4.297.543
Estado e outros entes públicos	15	16.435.629	29.538.312
Outros activos correntes	16	2.242.035	2.455.926
Instrumentos financeiros derivados	26	4.903.860	-
Caixa e equivalentes de caixa	17	193.599.737	300.094.254
Total de activos correntes		<u>383.127.094</u>	<u>487.537.821</u>
Total do activo		<u>1.210.088.507</u>	<u>1.285.066.552</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
		31.12.2017	31.12.2016
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	19	25.641.459	25.641.459
Reserva legal	19	5.128.292	5.128.292
Outras reservas	19	267.729.157	235.894.619
Resultado líquido consolidado do exercício		96.068.168	76.977.826
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		<u>394.567.076</u>	<u>343.642.196</u>
Interesses sem controlo		-	-
Total do capital próprio		<u>394.567.076</u>	<u>343.642.196</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	20	39.500.000	118.000.000
Outros empréstimos	20	442.483.927	462.357.627
Incentivos reembolsáveis	20	14.565.750	14.946.631
Outros passivos não correntes	22	14.627.018	19.698.356
Passivos por impostos diferidos	12	23.003.709	18.731.619
Responsabilidades por pensões	28	2.771.471	2.528.818
Provisões	21	5.025.260	5.064.402
Instrumentos financeiros derivados	26	-	2.428.023
Total de passivos não correntes		<u>541.977.135</u>	<u>643.755.475</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	20	6.216.583	38.897.709
Outros empréstimos	20	94.830.698	120.854.418
Incentivos reembolsáveis	20	3.121.502	3.115.183
Fornecedores	23	95.373.275	69.045.134
Outras dívidas a terceiros	24	21.489.230	14.915.753
Estado e outros entes públicos	15	10.308.029	14.318.318
Outros passivos correntes	25	40.398.914	34.099.716
Instrumentos financeiros derivados	26	1.806.065	2.422.650
Total de passivos correntes		<u>273.544.296</u>	<u>297.668.881</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.210.088.507</u>	<u>1.285.066.552</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Vendas	37	646.661.984	593.481.157
Prestações de serviços	37	9.393.176	9.471.672
Outros rendimentos	32	9.723.962	9.542.906
Custo das vendas	11	(257.011.270)	(244.831.197)
Fornecimento de serviços externos	29 e 39	(166.657.700)	(161.135.191)
Custos com o pessoal	28 e 38	(33.953.133)	(33.836.284)
Amortizações e depreciações	35	(53.692.173)	(51.191.998)
Variação de justo valor dos activos biológicos	11	(8.934.306)	-
Provisões e perdas por imparidade	21	166.829	(325.351)
Outros gastos	33	(8.291.278)	(4.890.251)
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	2.528.831	3.024.882
Gastos financeiros	34	(26.328.552)	(24.578.351)
Rendimentos financeiros	34	4.982.170	5.965.940
Resultado antes de impostos		<u>118.588.540</u>	<u>100.697.934</u>
Impostos sobre o rendimento	12	(22.520.372)	(23.720.108)
Resultado depois de impostos		<u>96.068.168</u>	<u>76.977.826</u>
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>96.068.168</u>	<u>76.977.826</u>
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	36	96.068.168	76.977.826
Interesses sem controlo		-	-
		<u>96.068.168</u>	<u>76.977.826</u>
Resultados por acção			
Básico	36	0,47	0,38
Diluído	36	0,47	0,38

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido consolidado do exercício		96.068.168	76.977.826
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões	28	(188.309)	(944.750)
		<u>(188.309)</u>	<u>(944.750)</u>
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa	26	6.363.546	(3.610.634)
Variação de reservas de conversão cambial		(67.832)	9.491
		<u>6.295.714</u>	<u>(3.601.143)</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>6.107.405</u>	<u>(4.545.893)</u>
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u>102.175.573</u>	<u>72.431.933</u>
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		102.175.573	72.431.933
Interesses sem controlo		-	-

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe									
	Capital social	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Adiantamento sobre lucros	Resultado líquido	Total	Interesses sem controlo	Total do capital próprio	
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	19	25.641.459	4.336.498	(136.786)	226.134.914	(51.282.918)	117.656.401	322.349.568	-	322.349.568
Aplicação do resultado consolidado de 2015	41	-	791.794	-	116.864.607	-	(117.656.401)	-	-	-
Distribuição de dividendos	41	-	-	-	(102.565.836)	51.282.918	-	(51.282.918)	-	(51.282.918)
Outros	-	-	-	-	143.613	-	-	143.613	-	143.613
Total do rendimento integral consolidado do período	-	-	-	(3.610.634)	(935.259)	-	76.977.826	72.431.933	-	72.431.933
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	19	<u>25.641.459</u>	<u>5.128.292</u>	<u>(3.747.420)</u>	<u>239.642.039</u>	<u>-</u>	<u>76.977.826</u>	<u>343.642.196</u>	<u>-</u>	<u>343.642.196</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	19	25.641.459	5.128.292	(3.747.420)	239.642.039	-	76.977.826	343.642.196	-	343.642.196
Aplicação do resultado consolidado de 2016	41	-	-	-	76.977.826	-	(76.977.826)	-	-	-
Distribuição de dividendos	41	-	-	-	(51.282.918)	-	-	(51.282.918)	-	(51.282.918)
Outros	-	-	-	-	32.225	-	-	32.225	-	32.225
Total do rendimento integral consolidado do período	-	-	-	6.363.546	(256.141)	-	96.068.168	102.175.573	-	102.175.573
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	19	<u>25.641.459</u>	<u>5.128.292</u>	<u>2.616.126</u>	<u>265.113.031</u>	<u>-</u>	<u>96.068.168</u>	<u>394.567.076</u>	<u>-</u>	<u>394.567.076</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		655.429.847	622.117.746
Pagamentos a fornecedores		(411.123.283)	(433.533.244)
Pagamentos ao pessoal		(29.925.709)	(31.800.925)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(4.772.785)	11.104.301
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas		(2.101.471)	(66.389.662)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>207.506.599</u>	<u>101.498.217</u>
		<u>207.506.599</u>	<u>101.498.217</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	17	192.000	192.000
Activos fixos tangíveis		202.445	1.564.398
Subsídios ao investimento		2.869.187	524.275
Juros e proveitos similares		1.070.273	1.300.056
Dividendos	4.2	55.000	50.000
		<u>4.388.905</u>	<u>3.630.729</u>
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	17	-	(2.438.210)
Activos fixos tangíveis		(84.431.695)	(32.466.771)
Activos intangíveis		(540.295)	(269.295)
Subsídios ao investimento		(3.115.183)	(558.872)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>(88.087.173)</u>	<u>(35.733.147)</u>
		<u>(83.698.268)</u>	<u>(32.102.418)</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		106.441.451	228.152.640
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>106.441.451</u>	<u>228.152.640</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(17.831.722)	(18.704.754)
Dividendos distribuídos		(51.282.918)	(51.282.918)
Empréstimos obtidos		(267.613.484)	(170.236.383)
Outras operações de financiamento		-	(384.290)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(336.728.124)</u>	<u>(240.608.345)</u>
		<u>(230.286.673)</u>	<u>(12.455.705)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17	300.094.254	243.154.160
Efeito das diferenças de câmbio		(16.175)	-
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>(106.478.343)</u>	<u>56.940.094</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17	<u>193.599.737</u>	<u>300.094.254</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de Março de 2005, no âmbito do processo de reestruturação da Cofina, SGPS, S.A., tem sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri. A actividade actual do Grupo Altri centra-se na produção de pasta branqueada de eucalipto através de três unidades produtivas (a Celbi na Figueira da Foz, a Caima em Constância do Ribatejo e a Celtejo em Vila Velha de Ródão).

Face a esta realidade do Grupo Altri, o seu Conselho de Administração entende que apenas existe um segmento de negócio (produção e comercialização de pasta branqueada de eucalipto) sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nessa base, pelo que a informação por segmentos referida na Nota 37 se encontra limitada por estes factos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.e).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, e tomando por base o custo histórico, excepto para os ativos biológicos e determinados instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

(i) Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos activos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de activos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de actividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário

		de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transacções de pagamentos em acções	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com excepção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira incluindo	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para

adiantamentos para compra de activos

efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 19 – Adendas a planos, reduções ou término	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar o tratamento contabilístico a atribuir em caso de revisão de um plano, redução ou seu término antecipado.
Emenda à Estrutura Conceptual dos IFRSs	1-jan-19	Esta emenda vem rever os conceitos incluídos ao nível da estrutura conceptual dos IFRSs e de apoio ao reporte financeiro.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a

usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção das mesmas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo Altri em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016, com excepção do critério de mensuração dos activos biológicos conforme detalhado nas Notas 2.3.i) e 11.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transacções em curso (ver Nota 2.3 s)).

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo Altri entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consigam influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das actividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia – IFRS 1 (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) seja negativa, a mesma é reconhecida como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas controladas conjuntamente

Os investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente (entendendo o Grupo como tal as empresas onde detém o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como goodwill e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como rendimento do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos".

É efectuada uma avaliação dos investimentos em empresas controladas conjuntamente quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas controladas conjuntamente são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa por contrapartida do investimento nessa mesma empresa controlada conjuntamente. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente encontram-se detalhados na Nota 4.2.

c) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal as empresas onde exerce uma influência significativa, mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a

parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como goodwill e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas”.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

d) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas de conversão” incluída na rubrica “Outras reservas”.

O Grupo Altri, numa base de transacção a transacção (para cada concentração de actividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos activos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de Janeiro de 2010, os interesses sem controlo eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver

relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada.

e) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capital próprio “Reservas de conversão”.

O valor do Goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma participação numa entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir controlo, ou transferido para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas da filial em moeda estrangeira foi como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Franco Suíço	1,1702	1,1116741	1,0739	1,0902

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja

provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados ao seu “*deemed cost*”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Terrenos e recursos naturais	20 a 50
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

As perdas por imparidade detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os activos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos fixos são amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afectos à actividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transacção) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

d) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A análise de transferência de riscos e benefícios inerentes à posse do activo toma em consideração diversos factores, nomeadamente, se a posse está ou não contratualmente condicionada a assumir a propriedade do bem, o valor de pagamentos mínimos a efectuar ao abrigo do contrato, a natureza do activo sob locação e a duração do contrato tendo em consideração a possibilidade de renovação.

Os activos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

e) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com activos biológicos valorizados ao justo valor apenas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando a sua atribuição é incondicional, ou seja, quando estão cumpridos todos os termos e condições de atribuição.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de activos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

f) Imparidade dos activos, excepto goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do activo ou quando o projecto em causa se encontra suspenso.

h) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta óptica, a madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e “rechega” da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos custos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes activos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

i) Activos biológicos

Parte da actividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de pasta de eucalipto. Em 31 de Dezembro de 2017, o Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta actividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Activos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.b) e são apresentados na rubrica “Activos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira.

Até 31 de Dezembro de 2016, o Grupo Altri registava os activos biológicos ao seu custo histórico, o qual inclui todos os encargos incorridos com a sua plantação e desenvolvimento, deduzido de perdas por imparidade apuradas com base em análises de imparidade utilizando o método dos fluxos de caixa previstos descontados.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo passou a mensurar os seus activos biológicos ao justo valor. Na determinação desse justo valor foi utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de uma avaliação independente efectuada por uma entidade externa. A referida avaliação teve em consideração pressupostos relativos à produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, das rendas, da recheia, do transporte, dos custos de plantação e manutenção e com a actualização dos fluxos monetários futuros utilizando a taxa de desconto estimada.

As alterações de estimativas são reconhecidas enquanto variações de justo valor dos activos biológicos na demonstração dos resultados.

Os activos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Os activos biológicos são avaliados de acordo com o nível 2.

O valor da madeira é transferido para custos de produção quando a respectiva madeira, depois de cortada, é incorporada no produto final, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata (ou talhão) quando transferidos para as unidades de exploração que constituem o inventário.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

k) Complementos de reforma

Algumas empresas do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos actuariais são registados como custos ou proveitos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas actuariais, e o rendimento dos activos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido de imediato na demonstração dos resultados. Tal mensuração não é objecto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos trabalhadores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autónomos face às responsabilidades por serviços passados é registada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri regista um activo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades actuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos actuariais e financeiros considerados adequados (Nota 28).

A partir de Maio de 2014, as empresas do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida, sendo a contribuição de cada Empresa reconhecida em gastos do exercício (com excepção das subsidiárias Celtejo, Caima Indústria e Altri Florestal em que coexistem as duas situações).

l) Instrumentos financeiros

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos detidos até à maturidade, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de os deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou mensurados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Os investimentos detidos até ao vencimento são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

ii) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes” e as “Outras dívidas de terceiros” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada deduzidas de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii) Empréstimos e contas a pagar

Os empréstimos e as contas a pagar são registados no passivo pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais, e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e não ao custo amortizado dado que o efeito do desconto é considerado imaterial.

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. O Grupo não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez já que o pagamento das facturas se mantém na data do vencimento das mesmas; nessa data, o Grupo paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para o Grupo, os montantes das facturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”. O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

v) Instrumentos derivados

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, bem como de cobertura do preço da pasta. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. Os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta, são os mais utilizados pelas empresas do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- e
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efectuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a actualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

vi) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas na rubrica “Outras reservas”, não afectando o resultado do exercício.

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece activos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica “Outros empréstimos” a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com excepção das operações de “*factoring* sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento. Em 31 de Dezembro de 2017 não existiam operações de factoring denominadas de “sem recurso”.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

x) Activos classificados como detidos para venda ou em descontinuação

Os activos e os passivos são classificados como detidos para venda ou em descontinuação, quando a sua realização se espera efectivar não pelo uso, mas pela venda. O Grupo classifica os activos e os passivos nesta rubrica quando existe uma elevada probabilidade da venda se realizar nos doze meses seguintes e os activos e passivos estão disponíveis para venda imediata.

Os activos classificados como detidos para venda ou em descontinuação são valorizados ao mais baixo do seu valor contabilístico à data da decisão de venda ou do seu justo valor deduzido dos custos da venda.

m) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

n) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor.

A generalidade das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Altri pelo método integral são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades, de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à colecta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um “activo por imposto diferido” caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que no futuro a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos activos e passivos por impostos diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflecte as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

o) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros activos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transacções, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

q) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“*adjusting events*”) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

r) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

Actualmente, o Grupo Altri apenas tem um segmento de negócio (Produção e comercialização de pasta branqueada de eucalipto) na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efectuado nessa base.

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efectuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Testes de imparidade do goodwill, activos fixos tangíveis e intangíveis, bem como de investimentos financeiros;
- c) Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, inventários e contas a receber;
- d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- f) Apuramento do justo valor dos activos biológicos; e
- g) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (i) risco de mercado; (ii) risco de liquidez; e (iii) risco de crédito. O principal objectivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direcção de cada uma das empresas participadas.

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de *commodities* e os riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto.

O Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação ou especulação.

i) Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transacções semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na selecção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para protecção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objecto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transacção que está a ser coberta; e
- Desde o início da transacção, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de protecção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respectivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos o Grupo acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refinação, com referência aos respectivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de actualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objectivo do Grupo é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objectivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

A análise da sensibilidade dos resultados do Grupo Altri a alterações da taxa de juro encontra-se na Nota 20.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transacções relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos em Euros (correspondentes a saldos registados em USD, que é a principal moeda diferente do Euro), são como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Contas a receber	33.790.986	35.812.876
Contas a pagar	393.195	157.572
Depósitos bancários (Nota 17)	32.431.626	7.550.702
Factoring (Nota 20)	<u>(7.725.955)</u>	<u>6.465.255</u>
	<u>58.889.853</u>	<u>49.986.405</u>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os saldos (em Euros) expressos em moeda diferente do Euro e do USD, nomeadamente SEK e GBP são como se segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Contas a pagar	164.914	230.499
	<u>164.914</u>	<u>230.499</u>

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas quer pela dimensão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (pasta de eucalipto), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais² de, aproximadamente, 26,6 Milhões de Euros, sem considerar o efeito dos derivados de pasta (Nota 26) e mantendo-se tudo o resto constante.

iv) Riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através da sua subsidiária Altri Florestal, tem sob sua intervenção um património florestal de cerca de 81 mil hectares (81 mil hectares em 2016) dos quais o eucalipto representa 77%. Toda a área florestal está certificada pelo FSC[®] (*Forest Stewardship Council*^{®1}) e pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a actividade florestal é dirigida para a optimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer actividade florestal também estão presentes na gestão da Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o sector se defronta na sua actividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afectam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a Altri Florestal participa no agrupamento Afocelca, em parceria com o grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efectuados recorrentemente investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

¹ FSC-C004615

² Resultados operacionais = Resultados antes de imposto + Gastos financeiros – Rendimentos financeiros – Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insectos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afectadas, a Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço da madeira durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais de, aproximadamente, 11,1 Milhões de Euros mantendo-se tudo o resto constante.

b) Risco de liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respectiva a cada classe de passivos financeiros.

c) Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa selecção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da actividade desenvolvida pelo Grupo.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração: (i) o perfil de risco do cliente; (ii) o prazo médio de recebimento; e (iii) as condições financeiras do cliente.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. INVESTIMENTOS

4.1 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem	Percentagem	Actividade principal
		efectiva de participação 2017	efectiva de participação 2016	
<u>Empresa mãe:</u>				
Altri, SGPS, S.A.	Porto			Sociedade gestora de participações sociais
<u>Subsidiárias:</u>				
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Comercialização de madeira
Altri Florestal, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Exploração silvícola
Altri Sales, S.A.	Nyon, Suíça	100%	100%	Serviços de apoio à gestão do grupo
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	Pontevedra, Espanha	100%	100%	Comercialização de pasta de eucalipto
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	Constância	100%	100%	Produção de energia térmica e eléctrica
Caima Indústria de Celulose, S.A.	Constância	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Captaraiz Unipessoal, Lda.	Figueira da Foz	100%	100%	Compra e venda de imóveis
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Exploração silvícola
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.	Constância	100%	100%	Produção agrícola
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Porto	100%	100%	Compra e venda de imóveis
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	Óbidos	100%	100%	Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agro-florestais e paisagísticos

Estas empresas filiais foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

4.2 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As empresas associadas e os empreendimentos conjuntos, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

Denominação social	Sede Social	Demonstração da posição financeira		Percentagem efectiva de participação		Actividade
		2017	2016	2017	2016	
<u>Empresas associadas:</u>						
Operfoz – Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	Figueira da Foz	701.421	719.057	33,33%	33,33%	Operação em portos
<u>Empreendimentos conjuntos:</u>						
EDP – Produção Bioeléctrica, S.A.	Lisboa	16.755.511	14.264.044	50%	50%	Produção de energia eléctrica
		<u>17.456.932</u>	<u>14.983.101</u>			

Estas empresas associadas e empreendimentos conjuntos foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado nas Notas 2.2 b) e 2.2. c).

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

	Demonstração da posição financeira			
	31.Dezembro.2017		31.Dezembro.2016	
	Operfoz	EDP Bioeléctrica (a)	Operfoz	EDP Bioeléctrica (a)
Saldo inicial	719.057	14.264.044	697.453	11.310.766
Distribuição de dividendos	(55.000)	-	(50.000)	-
Equivalência patrimonial:				
Efeitos em ganhos e perdas relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	37.364	2.491.467	71.604	2.953.278
Saldo final	<u>701.421</u>	<u>16.755.511</u>	<u>719.057</u>	<u>14.264.044</u>

(a) Inclui suprimentos concedidos

O valor de balanço, o activo, o capital próprio e o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos são como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Operfoz	EDP Bioeléctrica (b)	Operfoz	EDP Bioeléctrica (b)
Activos não corrente	3.965.805	112.192.147	4.438.723	119.046.942
Activo corrente	1.967.155	22.439.361	1.742.114	23.102.698
Passivos não correntes	2.065.776	51.904.021	2.454.894	61.633.836
Passivos correntes	1.762.919	44.940.951	1.568.771	47.838.608
Capital Próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	<u>2.104.265</u>	<u>37.786.536</u>	<u>2.157.172</u>	<u>32.677.196</u>
Volume de negócios	5.459.831	39.820.917	5.650.194	39.115.664
Resultados líquido do exercício	112.093	5.109.338	214.812	5.423.422
Total do rendimento integral	<u>112.093</u>	<u>5.109.338</u>	<u>214.812</u>	<u>5.423.422</u>

(b) A EDP – Produção Bioeléctrica, S.A. é detentora de acções representativas da totalidade do capital social da Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A., da Biorodão, S.A. e da Sociedade Bioeléctrica do Mondego, S.A.. Os dados aqui apresentados referem-se às contas individuais da empresa.

As políticas contabilísticas usadas por estas empresas associadas e empreendimentos conjuntos não diferem significativamente das utilizadas pelo Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

4.3 INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os investimentos disponíveis para venda em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 e o seu valor na demonstração da posição financeira nessas datas, podem ser detalhados como segue:

	% participação	Demonstração da posição financeira	
		2017	2016
Rigor Capital - Produção de Energia, Lda.	19,98%	7.957.111	10.527.397
Outros investimentos		735.517	735.517
		<u>8.692.628</u>	<u>11.262.914</u>

É entendimento do Grupo Altri que o valor contabilístico dos investimentos disponíveis para venda, que correspondem a participações financeiras inferiores a 20%, nas quais o Grupo Altri não tem influência significativa na gestão e que se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3 l) i), não difere de forma significativa do seu justo valor. O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 na participação detida na Rigor Capital – Produção de Energia, Lda. corresponde a uma perda de imparidade decorrente da análise efectuada pelo Grupo (ver Nota 34).

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 não existiram alterações ao perímetro de consolidação.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 o Grupo Altri adquiriu acções representativas de 100% do capital da empresa Sociedade Imobiliária Porto Seguro - Investimentos Imobiliários, S.A., ficando igualmente detentora de 100% dos direitos de voto da entidade.

Esta empresa detêm um imóvel registado na rubrica "Activos Fixos Tangíveis" ao qual foi imputada a totalidade do valor da concentração de actividades empresariais, não tendo sido gerado goodwill na transacção.

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.l), foram classificados como segue:

31 de Dezembro de 2017	Notas	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Derivados - justo valor	Total
Activos não correntes					
Investimentos disponíveis para venda	4.3	-	8.692.628	-	8.692.628
Instrumentos financeiros derivados	26	-	-	1.796.781	1.796.781
		-	8.692.628	1.796.781	10.489.409
Activos correntes					
Cientes	13	113.284.683	-	-	113.284.683
Outras dívidas de terceiros	14	1.304.931	-	-	1.304.931
Instrumentos financeiros derivados	26	-	-	4.903.860	4.903.860
Caixa e equivalentes de caixa	17	193.599.737	-	-	193.599.737
		308.189.351	-	4.903.860	313.093.211
		308.189.351	8.692.628	6.700.641	323.582.620
31 de Dezembro de 2016					
	Notas	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Derivados - justo valor	Total
Activos não correntes					
Investimentos disponíveis para venda	4.3	-	11.262.914	-	11.262.914
		-	11.262.914	-	11.262.914
Activos correntes					
Cientes	13	92.261.372	-	-	92.261.372
Outras dívidas de terceiros	14	4.297.543	-	-	4.297.543
Caixa e equivalentes de caixa	17	300.094.254	-	-	300.094.254
		396.653.169	-	-	396.653.169
		396.653.169	11.262.914	-	407.916.082

31 de Dezembro de 2017	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Derivados - justo valor	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	20	39.500.000	-	39.500.000
Outros empréstimos	20	442.483.927	-	442.483.927
Incentivos reembolsáveis	20	14.565.750	-	14.565.750
		<u>496.549.677</u>	<u>-</u>	<u>496.549.677</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	20	6.216.583	-	6.216.583
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	20	94.830.698	-	94.830.698
Incentivos reembolsáveis	20	3.121.502	-	3.121.502
Fornecedores	23	95.373.275	-	95.373.275
Outras dívidas a terceiros	24	21.489.230	-	21.489.230
Instrumentos financeiros derivados	26	-	1.806.065	1.806.065
		<u>221.031.288</u>	<u>1.806.065</u>	<u>222.837.353</u>
		<u>717.580.965</u>	<u>1.806.065</u>	<u>719.387.030</u>
31 de Dezembro de 2016				
	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Derivados - justo valor	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	20	118.000.000	-	118.000.000
Outros empréstimos	20	462.357.627	-	462.357.627
Incentivos reembolsáveis	20	14.946.631	-	14.946.631
Instrumentos financeiros derivados	26	-	2.428.023	2.428.023
		<u>595.304.257</u>	<u>2.428.023</u>	<u>597.732.280</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	20	38.897.709	-	38.897.709
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	20	120.854.418	-	120.854.418
Incentivos reembolsáveis	20	3.115.183	-	3.115.183
Fornecedores	23	69.045.134	-	69.045.134
Outras dívidas a terceiros	24	14.915.753	-	14.915.753
Instrumentos financeiros derivados	26	-	2.422.650	2.422.650
		<u>246.828.197</u>	<u>2.422.650</u>	<u>249.250.847</u>
		<u>842.132.455</u>	<u>4.850.673</u>	<u>846.983.127</u>

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31.12.2017			31.12.2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 26)	-	6.700.641	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 26)	-	1.806.065	-	-	4.850.673	-

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não existem activos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017								Total
	Activo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos fixos	
Saldo inicial	28.831.302	99.484.561	1.031.329.073	4.305.668	10.163.038	10.500.125	35.976.766	489.012	1.221.079.545
Aumentos	477.178	297.685	24.412.215	92.087	53.485	198.314	65.478.522	-	91.009.486
Alienações e abates	(237.462)	(4.037.547)	(38.010.824)	(310.083)	(50.983)	(5.285)	-	-	(42.652.184)
Transferências	330.600	800.346	21.040.837	69.791	104.549	111.661	(22.716.287)	(4.030)	(262.533)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	(9.324)	(7.572)	-	-	-	(16.896)
Saldo final	<u>29.401.618</u>	<u>96.545.045</u>	<u>1.038.771.301</u>	<u>4.148.139</u>	<u>10.262.517</u>	<u>10.804.815</u>	<u>78.739.001</u>	<u>484.982</u>	<u>1.269.157.418</u>
	Amortizações acumuladas								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis			
Saldo inicial	7.935.344	87.111.106	743.333.514	3.014.083	9.929.406	10.117.269	-	-	861.440.723
Aumentos	276.481	1.340.149	50.998.838	334.793	202.046	255.980	-	-	53.408.287
Alienações e abates	(47.510)	(4.008.842)	(37.769.300)	(310.083)	(50.983)	(5.285)	-	-	(42.192.003)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	(3.215)	(12.073)	-	-	-	(15.288)
Saldo final	<u>8.164.315</u>	<u>84.442.413</u>	<u>756.563.052</u>	<u>3.035.578</u>	<u>10.068.396</u>	<u>10.367.964</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>872.641.719</u>
	<u>21.237.303</u>	<u>12.102.632</u>	<u>282.208.249</u>	<u>1.112.561</u>	<u>194.121</u>	<u>436.851</u>	<u>78.739.001</u>	<u>484.982</u>	<u>396.515.699</u>
	2016								Total
	Activo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos fixos	
Saldo inicial	26.833.610	104.834.051	1.020.182.302	3.966.750	10.331.157	14.065.881	3.807.072	510.844	1.184.531.666
Variação de perímetro	2.500.000	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000
Aumentos	102.256	-	8.021.574	436.126	90.339	56.543	36.574.145	4.030	45.285.013
Alienações e abates	(604.564)	(5.374.758)	(666.820)	(226.818)	(280.685)	(3.683.819)	-	-	(10.837.464)
Transferências	-	25.268	3.792.018	129.610	22.227	61.521	(4.404.451)	(25.863)	(399.671)
Saldo final	<u>28.831.302</u>	<u>99.484.561</u>	<u>1.031.329.073</u>	<u>4.305.668</u>	<u>10.163.038</u>	<u>10.500.125</u>	<u>35.976.766</u>	<u>489.011</u>	<u>1.221.079.545</u>
	Amortizações acumuladas								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis			
Saldo inicial	8.042.055	89.486.818	696.669.285	3.100.121	9.858.359	13.255.398	-	-	820.412.037
Aumentos	308.021	2.734.007	47.318.790	140.780	211.805	399.804	-	-	51.113.207
Alienações e abates	(414.732)	(5.109.719)	(654.561)	(226.818)	(140.758)	(3.537.933)	-	-	(10.084.521)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>7.935.344</u>	<u>87.111.106</u>	<u>743.333.514</u>	<u>3.014.083</u>	<u>9.929.406</u>	<u>10.117.269</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>861.440.723</u>
	<u>20.895.958</u>	<u>12.373.455</u>	<u>287.995.559</u>	<u>1.291.585</u>	<u>233.632</u>	<u>382.856</u>	<u>35.976.766</u>	<u>489.011</u>	<u>359.638.821</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as amortizações do exercício ascenderam a 53.408.287 Euros e 51.113.207 Euros, respectivamente, as quais foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 35).

As aquisições no período foram efectuadas essencialmente pelas três unidades produtivas de pasta do Grupo. O projecto de investimento da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. corresponde à aquisição de uma nova linha de destroçamento de madeira, mas também à introdução de melhorias no processo de branqueamento de pasta. No que se refere à subsidiária Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. o projecto em curso é relativo ao investimento numa nova caldeira de recuperação e em novas unidades de tratamento de resíduos de água.

Os projectos de ambas as empresas foram iniciados em 2016 e serão concluídos no exercício de 2018.

As aquisições de equipamento no exercício respeitam essencialmente aos projectos da Celbi e da Celtejo acima referidos bem como as alienações/abates que correspondem a bens que foram substituídos nesse âmbito. Os abates do exercício de 2017 correspondem a bens que se encontravam totalmente amortizados.

A rubrica “Activos fixos tangíveis em curso” em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 refere-se aos seguintes projectos:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Caldeira de recuperação	44.604.862	12.309.749
BSM	12.114.873	-
ETAR	11.210.711	-
Nova Turbina	8.113.207	1.318.128
Expansão do Tratamento Anaeróbio	825.477	-
Requalificação do Armazém da Pasta	556.508	-
Parque de Armazenagem e Expedição de Licor	552.903	-
Otimização fabril	-	15.135.970
Aterro de resíduos	-	3.868.799
Linha de Embalagem	-	660.076
Arruamentos	-	227.296
Outros projectos	760.460	2.456.748
	<u>78.739.001</u>	<u>35.976.766</u>

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O montante registado na rubrica “Propriedades de investimento” em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é referente, essencialmente, a terrenos que não se encontram afectos à actividade operacional do Grupo Altri.

O Conselho de Administração entende que o justo valor das propriedades de investimento é superior ao valor líquido contabilístico.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não ocorreram movimentos na rubrica “Propriedades de investimento”.

9. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não ocorreram movimentos no Goodwill, sendo a sua composição como segue:

Celbi	253.391.251
Outros	12.140.153
	<u>265.531.404</u>

O goodwill não é amortizado, sendo efectuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a goodwill.

No exercício de 2017, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o goodwill que resultou da aquisição da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta subsidiária, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele goodwill. Aquela avaliação foi efectuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios da Celbi a 7 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	2017	2016
Taxa de inflação	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	7,27%	8,09%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (líquida de imposto pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi de 7,27% (8,09% em 2016), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	2017	2016
Taxa de juro sem risco	3,04%	3,15%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,08%	6,00%
Prémio de risco da dívida	1,85%	1,87%

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto superior em 1p.p. em conjunto com uma taxa de crescimento na perpetuidade nula as conclusões da inexistência de imparidade no goodwill da filial Celbi mantinham-se válidas. O Grupo Altri procedeu igualmente a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações na cotação estimada da pasta de papel (PIX), tendo concluído que caso tivesse considerado um preço de referência inferior em 5p.p. as conclusões da inexistência de imparidade no goodwill da filial Celbi mantinham-se válidas.

Em relação ao restante goodwill no montante de 12.140.153 Euros, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Grupo procedeu a

uma comparação dos meios libertos líquidos gerados anualmente por cada empresa, bem como múltiplos de mercado, com os respectivos contributos líquidos para as demonstrações financeiras consolidadas incluindo goodwill, tendo concluído pela inexistência de imparidade.

10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017				
	Activo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Activos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1.320	8.146.012	25.600	629.336	8.802.268
Aumentos	-	397.230	-	-	397.230
Transferências	-	891.870	-	(629.336)	262.534
Saldo final	1.320	9.435.112	25.600	-	9.462.032
	Amortizações acumuladas				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Outros activos fixos intangíveis	Total
Saldo inicial	1.320	8.131.994	25.600	-	8.158.914
Aumentos	-	283.886	-	-	283.886
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	1.320	8.415.880	25.600	-	8.442.800
	-	1.019.232	-	-	1.019.232
	2016				
	Activo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Activos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1.320	8.137.024	25.600	-	8.163.944
Aumentos	-	8.988	-	260.307	269.295
Transferências	-	-	-	369.029	369.029
Saldo final	1.320	8.146.012	25.600	629.336	8.802.268
	Amortizações acumuladas				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Outros activos fixos intangíveis	Total
Saldo inicial	1.320	8.053.203	25.600	-	8.080.123
Aumentos	-	78.791	-	-	78.791
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	1.320	8.131.994	25.600	-	8.158.914
	-	14.018	-	629.336	643.354

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as amortizações dos activos intangíveis ascendiam a 283.886 Euros e a 78.791 Euros, respectivamente as quais foram registadas na Demonstração dos Resultados na rubrica "Amortizações e depreciações" (Nota 35).

11. INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante registado na rubrica “Activos biológicos” corresponde às florestas e encargos incorridos com as plantações efectuadas pelo Grupo, podendo o seu valor ser detalhado como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Custo de aquisição	104.410.752	102.682.644
Perdas de imparidade acumuladas em activos biológicos (Nota 21)	-	(380.007)
Variação do justo valor	<u>(8.934.306)</u>	<u>-</u>
	<u><u>95.476.446</u></u>	<u><u>102.302.637</u></u>

No exercício de 2017, decorrente da implementação de um novo sistema de gestão florestal, o Grupo Altri alterou o critério valorimétrico de valorização dos seus activos biológicos passando a registá-los ao justo valor, recorrendo a uma avaliação efectuada por uma entidade independente.

A avaliação efectuada, calculada propriedade a propriedade, foi obtida tendo em consideração no caso do eucalipto:

- Área ocupada;
- Idade dos povoamentos;
- Produção de madeira sem casca com base no acréscimo médio anual;
- Número de rotações.

A taxa de desconto utilizada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi de 7,15%, a qual foi calculada considerando os seguintes pressupostos:

	<u>2017</u>
Taxa de juro sem risco	3,04%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,08%
Prémio de risco da dívida	2,00%

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior/superior em 0,15 p.p. o valor dos activos biológicos viria aumentado/reduzido em 1,2 milhões de Euros.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a área total sob intervenção da Altri ascendia a, aproximadamente, 81.000 hectares. A área relativa a eucalipto apresentava a seguinte distribuição por idades:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
0-5 anos	24.965	30.315
6-10 anos	25.597	21.576
> 10 anos	<u>12.308</u>	<u>12.851</u>
	<u><u>62.870</u></u>	<u><u>64.743</u></u>

A restante área sob intervenção refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	40.917.165	43.933.573
Produtos e trabalhos em curso	597.793	433.360
Produtos acabados e intermédios	17.016.107	22.463.355
	<u>58.531.065</u>	<u>66.830.288</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(7.803.018)	(7.939.874)
	<u><u>50.728.047</u></u>	<u><u>58.890.414</u></u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2017 ascendeu a 257.011.270 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Activos biológicos	Total
Saldo inicial	43.933.573	22.463.355	433.360	102.682.643	169.512.931
Compras	225.441.209	27.109.894	-	47.326	252.598.428
Regularização de existências	-	10	-	(5.822.006)	(5.821.996)
Existências finais	(37.253.441)	(17.016.107)	(597.793)	(104.410.752)	(159.278.093)
	<u>232.121.340</u>	<u>32.557.152</u>	<u>(164.433)</u>	<u>(7.502.790)</u>	<u>257.011.270</u>

O montante registado, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, como “Regularização de existências” na rubrica “Activos biológicos” refere-se, essencialmente, ao impacto dos incêndios florestais ocorridos em 2017.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, o Grupo capitalizou 10,4 milhões de Euros de despesas com florestação e rendas e o total de cortes ascendeu a 13 milhões de Euros.

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2016 ascendeu a 244.831.197 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Activos biológicos	Total
Saldo inicial	41 090 037	22 096 632	594 728	101 852 921	165 634 318
Compras	247 869 000	-	-	-	247 869 000
Capitalizações	-	-	-	12 430 199	12 430 199
Cortes	-	-	-	(11 352 362)	(11 352 362)
Regularização de existências	-	-	-	(237 026)	(237 026)
Existências finais	(43 933 573)	(22 463 355)	(433 360)	(102 682 643)	(169 512 931)
	<u>245 025 464</u>	<u>(366 723)</u>	<u>161 368</u>	<u>11 088</u>	<u>244 831 197</u>

12. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa e suas subsidiárias desde 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017.

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	2.550.505	-	4.083.860	-
Justo valor dos instrumentos derivados	402.024	1.365.316	1.087.961	-
Fundo de pensões	328.091	-	273.807	-
Harmonização de políticas contabilísticas	10.130.153	1.243.982	10.505.104	1.277.096
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	5.014.435	-
Reavaliação de ativos fixos	21.642.646	-	17.582.852	-
Justo valor dos activos biológicos	2.010.219	-	-	-
Amortização fiscal do goodwill (Espanha)	-	19.820.107	-	17.114.506
Outros	713.254	574.304	960.883	340.017
	37.776.892	23.003.709	39.508.901	18.731.619

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2017	39.508.901	18.731.619
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(1.533.355)	-
Harmonização de taxas de amortização	(374.951)	(33.114)
Alteração da taxa de imposto utilizada no cálculo dos activos por impostos diferidos da Celbi	4.059.794	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(5.014.435)	-
Justo valor dos activos biológicos	2.010.219	-
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	-	2.705.601
Outros efeitos	(247.628)	234.287
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(1.100.356)	2.906.774
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 26)	(685.937)	1.365.316
Fundos de pensões	54.284	-
Total de efeitos em outro rendimento integral	(631.653)	1.365.316
Saldo em 31.12.2017	37.776.892	23.003.709

	2016	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2016	27.060.866	15.871.624
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	786.146	-
Harmonização de taxas de amortização	576.729	1.277.096
Prejuízos fiscais reportáveis	(8.175.644)	-
Reavaliação de ativos fixos - Decreto nº 66/2016	17.582.852	-
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	-	1.555.864
Outros efeitos	316.185	27.035
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>11.086.268</u>	<u>2.859.995</u>
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 26)	1.087.961	-
Fundos de Pensões	273.807	-
Total de efeitos em outro rendimento integral	<u>1.361.767</u>	<u>-</u>
Saldo em 31.12.2016	<u>39.508.901</u>	<u>18.731.619</u>

A subsidiária Celulose Beira Industrial (Celbi) optou em 2016 pela aplicação do regime facultativo de reavaliação do activo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de Novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidiu tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que dois terços deste valor já foram pagos em 2016 e 2017 e o restante será pago até 15 de Dezembro de 2018 (Nota 15). Adicionalmente, as respectivas depreciações deverão ser dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Grupo registou um activo por imposto diferido no montante aproximado de 21.600.000 Euros e 17.600.000 Euros, respectivamente. A alteração no montante registado de 2016 para 2017 refere-se à alteração da taxa de imposto utilizada no cálculo dos activos por impostos diferidos da Celbi, conforme referido abaixo. Esta reavaliação, efectuada exclusivamente para efeitos fiscais não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos activos fixos.

De acordo com a legislação em vigor o Grupo utiliza para cálculo dos impostos diferidos relativos às subsidiárias portuguesas uma taxa de 22,5%, resultando a mesma da soma da taxa aprovada para estar em vigor em 2018 e nos anos seguintes que ascende a 21% para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e da derrama municipal cuja taxa é 1,5% para o Grupo Altri, excepto no que respeita a activos por impostos diferidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, situação em que é utilizada uma taxa de 21% e excepto no que respeita a activos por impostos diferidos da subsidiária Celbi, situação em que é utilizada a taxa de 28% correspondente à taxa efectiva expectável para esta subsidiária (tendo em consideração que a mesma suporta actualmente derrama estadual à taxa máxima de 7%).

Relativamente à filial Altri, SL sedeada em Espanha a taxa utilizada no cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto em vigor naquele país.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 7% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Em 31 de Dezembro de 2017 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais, os quais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Em 31 de Dezembro de 2016 os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais eram provenientes da subsidiária Altri SL. Atendendo às alterações no regime fiscal espanhol relativamente à amortização fiscal do goodwill aquele montante foi totalmente anulado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, tendo por base o montante de prejuízos fiscais recuperáveis num horizonte temporal de 10 anos e a expectativa do Grupo de gerar resultados fiscais suficientes naquela subsidiária para recuperar o referido montante.

É convicção do Conselho de Administração da Altri que os activos por impostos diferidos registados em 31 de Dezembro de 2017 são recuperáveis na totalidade.

De acordo com as declarações fiscais das empresas que apresentavam, em 31 de Dezembro de 2016, activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis os mesmos eram reportáveis como segue:

	31.Dezembro.2016		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com data limite de utilização			
Gerados em 2006	3.177.427	794.356	2024
Gerados em 2007	12.911.289	3.227.821	2025
Gerados em 2008	3.969.034	992.258	2026
Gerados em 2009	-	-	2027
Gerados em 2010	-	-	2028
Gerados em 2011	-	-	2029
	<u>20.057.751</u>	<u>5.014.435</u>	

Em 31 de Dezembro de 2017, não foram registados, numa óptica de prudência, activos por impostos diferidos registados relativos a prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de Dezembro de 2016 parte dos prejuízos fiscais reportáveis existentes àquela data não deram origem, também numa óptica de prudência, a activos por impostos diferidos. O detalhe desses prejuízos fiscais que não geraram activos por impostos diferidos é como segue:

	31.Dezembro.2017			31.Dezembro.2016		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com data limite de utilização						
Gerados em 2006	3.177.427	794.357	2024	-	-	2024
Gerados em 2007	24.311.348	6.077.837	2025	11.400.059	2.850.015	2025
Gerados em 2008	16.666.932	4.166.733	2026	12.697.898	3.174.474	2026
Gerados em 2009	12.004.490	3.001.123	2027	12.004.490	3.001.123	2027
Gerados em 2010	5.095.252	1.273.813	2028	5.095.252	1.273.813	2028
Gerados em 2011	123.134	30.784	2029	123.134	30.784	2029
Gerados em 2016	177.243	44.311	sem limite			
	<u>61.555.826</u>	<u>15.388.958</u>		<u>41.320.832</u>	<u>10.330.209</u>	

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Imposto corrente	(18.513.242)	(31.946.381)
Imposto diferido	(4.007.130)	8.226.273
	<u>(22.520.372)</u>	<u>(23.720.108)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Resultado antes de Imposto	118.588.540	100.697.934
Taxa de Imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	22,50%	22,50%
	<u>(26.682.422)</u>	<u>(22.657.035)</u>
Benefícios fiscais	9.306.223	4.137.267
Impostos diferidos	(3.405.255)	9.674.141
Tributação autónoma - reavaliação de activos	-	(10.940.441)
Derrama estadual	(6.167.822)	(4.343.437)
Outros efeitos	4.428.904	409.397
Imposto sobre o rendimento	<u>(22.520.372)</u>	<u>(23.720.108)</u>

Os benefícios fiscais resultam de contratos de concessão de incentivos fiscais assinados com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP).

A Caima Indústria, no exercício de 2014 assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros (Nota 20). Associado ao investimento, o Estado português concedeu um incentivo fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15% das aplicações relevantes.

Em Dezembro de 2016, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional (Nota 20). O Estado Português concedeu um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15,75% das aplicações relevantes.

Em Dezembro de 2016, a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel *tissue*, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional (Nota 20). O Estado Português concederá um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 11,95% das aplicações relevantes. Na presente data, este contrato aguarda ainda a aprovação pela Comissão Europeia, não tendo sido deduzido qualquer montante ao abrigo do mesmo.

13. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Cientes, conta corrente	113.438.615	92.525.897
Cientes de cobrança duvidosa	37.045	40.081
	<u>113.475.660</u>	<u>92.565.978</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 21)	(190.977)	(304.606)
	<u><u>113.284.683</u></u>	<u><u>92.261.372</u></u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Não vencido	83.088.870	66.795.078
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	27.376.151	20.018.456
30 - 90 dias	1.494.175	4.392.502
+ 90 dias	1.325.487	1.055.335
	<u><u>113.284.683</u></u>	<u><u>92.261.372</u></u>

O Grupo contratou seguros de crédito para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Com seguro de crédito	94.352.484	76.872.180
Sem seguro de crédito	19.123.176	15.693.797
	<u><u>113.475.660</u></u>	<u><u>92.565.978</u></u>

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de pagamentos e as características das contrapartes.

14. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Adiantamentos a fornecedores	810.017	309.473
Outros devedores	<u>3.908.776</u>	<u>7.401.425</u>
	4.718.793	7.710.898
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 21)	<u>(3.413.862)</u>	<u>(3.413.355)</u>
	<u>1.304.931</u>	<u>4.297.543</u>

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Outros devedores” incluía um montante de, aproximadamente 2.000.000 euros relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado a receber de administrações tributárias de outros países em resultado de vendas e compras efectuadas via portos situados nesses países. Esta rubrica inclui em 31 de Dezembro de 2017, o montante de 576.000 Euros (1.023.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016) a receber fruto da alienação, em exercícios anteriores, da Sócasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros devedores” inclui ainda contas a receber relativas a cauções para contratos de arrendamento e outras, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade do valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” pode ser analisada como se segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Não vencido	1.304.931	4.297.543
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	-	-
30 - 90 dias	-	-
> 90 dias	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.304.931</u>	<u>4.297.543</u>

Os devedores que não estão vencidos não apresentam qualquer sinal de imparidade, o valor contabilístico dos activos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico e características das contrapartes.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos” em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

Saldos devedores:	31.12.2017	31.12.2016
Imposto sobre o rendimento	2.298.073	21.621.613
Retenções na fonte	2.282	-
Imposto sobre o valor acrescentado	12.174.160	6.937.340
Outros impostos	1.961.114	979.358
	<u>16.435.629</u>	<u>29.538.312</u>
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento		
Tributação autónoma reavaliação de ativos (Nota 12)	(3.765.931)	(7.293.627)
Outros	(3.974.814)	(3.974.814)
Retenção na Fonte	(1.643.902)	(1.412.316)
Contribuições para a Segurança Social	(622.493)	(504.751)
Imposto sobre o valor acrescentado	-	(798.830)
Outros impostos	(300.889)	(333.980)
	<u>(10.308.029)</u>	<u>(14.318.318)</u>

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo do activo “Imposto sobre o rendimento” inclui os pagamentos por conta, adicionais por conta e especiais por conta efectuados em Portugal, líquidos da estimativa de imposto do exercício de 2017. Em 31 de Dezembro de 2016 aquela rubrica incluía adicionalmente pagamentos por conta efectuados em Espanha relativos ao exercício de 2015 (recebidos em Janeiro de 2017) e 2016, ambos realizados durante o ano de 2016.

16. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Acréscimos de rendimentos:		
Outros ganhos a facturar	299.328	82.061
Gastos a reconhecer:		
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	459.106	738.167
Seguros pagos antecipadamente	568.180	795.374
Outros gastos pagos antecipadamente	915.421	840.325
	<u>2.242.035</u>	<u>2.455.926</u>

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Caixa	39.647	41.809
Depósitos bancários	<u>193.560.090</u>	<u>300.052.445</u>
	<u>193.599.737</u>	<u>300.094.254</u>
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes	<u><u>193.599.737</u></u>	<u><u>300.094.254</u></u>

Conforme indicado na Nota 2.4) a) ii), em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 32.431.626 Euros e 7.550.702 Euros, respectivamente. Dado que estes montantes correspondem a depósitos à ordem que são constantemente movimentados, os efeitos resultantes de alterações de taxas de câmbio sobre caixa e seus equivalentes detidos no início e no fim dos exercícios de 2017 e 2016 para efeito da demonstração dos fluxos de caixa são imateriais.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os recebimentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento parcial do valor de venda da subsidiária Sócasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A. (alienada em 2011).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 não existiram pagamentos relativos a investimentos financeiros.

18. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outros activos não correntes” era composta conforme segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.210.260	3.210.260
Rendas pagas antecipadamente	-	334.029
	<u>3.210.260</u>	<u>3.544.289</u>

Os montantes relativos a “Imposto sobre o Valor Acrescentado” correspondem a uma liquidação adicional paga às autoridades fiscais alemãs e que se encontra totalmente provisionada, tal como descrito na Nota 21.

19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 acções com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não existiam pessoas colectivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 33%.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras individuais da Empresa apresentavam o montante de 5.128.292 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Outras reservas

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Reservas de cobertura	2.616.126	(3.747.420)
Outras reservas e resultados transitados	<u>265.113.031</u>	<u>239.642.039</u>
	<u>267.729.157</u>	<u>235.894.619</u>

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respectivos impostos diferidos (Nota 26).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de Dezembro de 2017 o montante de reservas distribuíveis ascende a 80.732.763 Euros.

20. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS E INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Outros empréstimos” e “Incentivos reembolsáveis” é como segue:

	31.12.2017					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	6.000.000	39.500.000	45.500.000	6.216.583	39.500.000	45.716.583
Contas correntes caucionadas	-	-	-	-	-	-
Empréstimos bancários	<u>6.000.000</u>	<u>39.500.000</u>	<u>45.500.000</u>	<u>6.216.583</u>	<u>39.500.000</u>	<u>45.716.583</u>
Papel comercial	-	58.500.000	58.500.000	34.654	58.500.000	58.534.654
Empréstimos obrigacionistas	55.000.000	384.900.000	439.900.000	57.439.917	383.599.927	441.039.844
Outros empréstimos	37.356.127	384.000	37.740.127	37.356.127	384.000	37.740.127
Outros empréstimos	<u>92.356.127</u>	<u>443.784.000</u>	<u>536.140.127</u>	<u>94.830.698</u>	<u>442.483.927</u>	<u>537.314.625</u>
Incentivos reembolsáveis	3.121.502	14.565.750	17.687.253	3.121.502	14.565.750	17.687.253
	<u>101.477.629</u>	<u>497.849.750</u>	<u>599.327.380</u>	<u>104.168.783</u>	<u>496.549.677</u>	<u>600.718.461</u>
	31.12.2016					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	13.500.000	118.000.000	131.500.000	13.854.263	118.000.000	131.854.263
Contas correntes caucionadas	25.000.000	-	25.000.000	25.043.446	-	25.043.446
Empréstimos bancários	<u>38.500.000</u>	<u>118.000.000</u>	<u>156.500.000</u>	<u>38.897.709</u>	<u>118.000.000</u>	<u>156.897.709</u>
Papel comercial	58.500.000	115.000.000	173.500.000	58.500.000	115.000.000	173.500.000
Empréstimos obrigacionistas	31.600.000	346.500.000	378.100.000	31.790.307	347.357.627	379.147.934
Outros empréstimos	30.564.111	-	30.564.111	30.564.111	-	30.564.111
Outros empréstimos	<u>120.664.111</u>	<u>461.500.000</u>	<u>582.164.111</u>	<u>120.854.418</u>	<u>462.357.627</u>	<u>583.212.045</u>
Incentivos reembolsáveis	3.115.183	14.946.630	18.061.813	3.115.183	14.946.631	18.061.814
	<u>162.279.294</u>	<u>594.446.630</u>	<u>756.725.925</u>	<u>162.867.310</u>	<u>595.304.258</u>	<u>758.171.568</u>

(1) - inclui acréscimo por especialização de juros

Empréstimos bancários:

(i) Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros, que vencia juros a uma taxa correspondente à Euribor a três meses acrescida de *spread*. Este empréstimo seria liquidado em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, com início em Julho de 2017. Precisamente, em Julho de 2017, a Celbi procedeu ao reembolso antecipado da totalidade deste financiamento.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros (actualmente 18.000.000 Euros em dívida), que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de *spread*. Este empréstimo encontra-se a ser liquidado em 5 prestações anuais e sucessivas, com início em Janeiro de 2016, pelo que o montante de 6.000.000 Euros se encontra classificado como dívida corrente e o restante valor encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a três meses acrescida de *spread*. Este empréstimo seria liquidado em 3 prestações anuais e sucessivas, com início a Fevereiro de 2018. Em Outubro de 2017, a Celbi procedeu ao reembolso antecipado da totalidade deste financiamento.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 15.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (Setembro de 2022), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Caima Indústria contraiu um empréstimo bancário no montante de 12.500.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (Agosto de 2022), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Celtejo contraiu um empréstimo bancário no montante de 20.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de *spread*. Este empréstimo seria liquidado numa prestação única no final do contrato (Agosto de 2021). Em Dezembro de 2017, a Celbi procedeu ao reembolso antecipado da totalidade deste financiamento.

(ii) Contas correntes caucionadas

Em 31 de Dezembro de 2017, existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 28 milhões de euros, que não se encontravam utilizadas. Em 31 de Dezembro de 2016, existiam contas caucionadas contratadas no montante de 28 milhões de Euros que se encontravam utilizadas no montante de 25 milhões de Euros.

(iii) Descobertos bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros que não se encontravam utilizados.

Outros empréstimos:

(i) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 278.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2017 (366.000.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016), subscritos por diversas empresas do Grupo Altri os quais vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respectivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*, sendo que em 31 de Dezembro de 2017 o montante total utilizado ascende a 58.500.000 Euros (173.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

Aquelas emissões incluem uma parcela no montante de 10.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, que apenas poderá ser denunciada com efeitos em Fevereiro de 2019 e uma segunda parcela, igualmente classificada como dívida não corrente, no montante de 48.500.000 Euros, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 80.000.000 Euros com um prazo

de 5 (cinco) anos. Em Outubro de 2016, a Celbi lançou uma oferta particular de troca, voluntária, dirigida apenas a investidores qualificados, sobre as 800 obrigações emitidas de valor nominal unitário de 100.000 Euros e global de 80.000.000 Euros, da emissão de obrigações denominada "Celbi 2014/2019" por novas obrigações Celbi com vencimento em 2024 ("Celbi 2016/2024"). Como resultado desta oferta, foram objecto de troca 473 obrigações (posteriormente amortizadas e canceladas), pelo que o empréstimo obrigacionista "Celbi 2014/2019" passou a estar representado por 327 obrigações, no montante nominal global de 32.700.000 Euros. Em Março de 2017, a Celbi procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento através do exercício da *call option* prevista na respectiva ficha técnica.

As novas obrigações pelas quais foram trocadas as denominadas "Celbi 2014/2019", correspondem a obrigações que integram um novo empréstimo obrigacionista emitido em Novembro de 2016, no montante de 65.000.000 Euros e com vencimento em Fevereiro de 2024, denominado "Celbi 2016/2024". Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de Dezembro de 2017, era detentora de obrigações "Celbi 2016/2024" no montante nominal de 14.000.000 Euros (13.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de Dezembro de 2017, relativo ao mesmo ascendia a 51.000.000 Euros (51.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

Em Abril de 2014 a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros com um prazo de 6 anos. Em 20 de Fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se "ALTRI 2014/2020". Em Julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado "ALTRI 2017/2025".

Por sua vez, no exercício de 2014, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 70.000.000 Euros com vencimento em 2018, denominado "ALTRI Novembro/2018". Em 6 de Março de 2017, a Altri SGPS adquiriu 500 obrigações representativas deste financiamento, no montante nominal global de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações, no montante nominal global de 20.000.000 Euros. Na mesma data, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação "ALTRI 2017/2024".

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de três empréstimos obrigacionistas: um em Fevereiro no valor de 35.000.000 Euros com um prazo de 6 anos, outro em Agosto no valor de 35.000.000 Euros com um prazo de 2,5 anos, e um outro, também, em Agosto no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 4 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor 6 meses adicionada de *spread*.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: o primeiro, em 18 de Abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em Abril de 2022 e reembolso final em Abril de 2024 e um outro, emitido em 28 de Novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de Março de 2022, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de Julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de Dezembro de 2017, era detentora de obrigações "Celbi 2017/2027" no montante nominal de 6.100.000 Euros, pelo que o passivo do Grupo, em 31 de Dezembro de 2017, relativo ao mesmo ascendia a 33.900.000 Euros.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respectivo empréstimo (Nota 34).

(iii) Factoring

O Grupo Altri tem em vigor contratos de factoring com duas instituições de crédito, com duração inicial de um ano, segundo os quais poderá ceder contas a receber até ao limite de 60.000.000 Euros, os quais são renovados automaticamente por iguais períodos se não forem denunciados por nenhuma das partes com antecedência mínima de 60 dias contratuais. Sobre os valores descontados o Grupo pagará uma taxa de juro de Euribor a 3 meses acrescida de *spread* e/ou Euribor a 12 meses acrescida de *spread* (para nacionais em Euros) e *Libor* a 3 meses acrescida de *spread* (para nacionais em USD), sendo que em 31 de Dezembro de 2017 o montante utilizado ascendia a 37.164.127 Euros (29.796.111 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

O Grupo Altri considera que os riscos e benefícios associados às contas a receber não foram transmitidos para a entidade com quem realizou este contrato de factoring, facto pelo qual apenas desreconhece as contas a receber cedidas em factoring no momento em que forem liquidadas pelo devedor original, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3 l) viii).

Incentivos reembolsáveis:

Em Janeiro de 2014, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de modernização e expansão da unidade fabril, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 19 de Agosto de 2013, e decorreu até 30 de Junho de 2015 e o valor contratado ascende a 30.251.000 Euros, sendo que o Estado Português concedeu um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 20% das despesas elegíveis. Caso a Celbi cumpra com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 o Estado Português concederá ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. O Estado Português atribuiu também um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15% das aplicações relevantes. Até 31 de Dezembro de 2017 a Celbi recebeu o montante de 5.823.585 Euros referente ao incentivo reembolsável.

A Caima Indústria no decorrer do exercício de 2011 obteve um incentivo financeiro reembolsável ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 concedido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal para um montante de investimento global de 8.815.500 Euros. O período de investimento deste projecto decorreu entre 2010 e 2013. O incentivo atribuído corresponde a 45% das despesas que se considerem elegíveis. A última tranche do subsídio foi recebida no decorrer do exercício de 2014, totalizando 3.437.000 Euros. Em 2017 foi reembolsado o montante de 1.729.914 Euros pelo que, em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa não tinha qualquer dívida relativamente a este incentivo reembolsável.

Adicionalmente, a Caima Indústria no exercício de 2014 assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. O período de investimento deste projecto decorreu entre 2013 e 2015. O valor máximo do incentivo reembolsável ascende a 10.511.850 Euros, que corresponde a 30% das despesas elegíveis, tendo a Empresa já recebido 10.508.314 Euros. Em 2017 foi reembolsado o montante de 875.988 Euros pelo que, em 31 de Dezembro de 2017, o Grupo tinha em dívida 9.632.327 Euros, estando o montante de 2.032.827 Euros classificado como passivo corrente.

Em Dezembro de 2016, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projecto de Investimento teve início a 1 de Janeiro de 2016, decorreu até 31 de Dezembro de 2017 e o valor contratado ascendeu a 40.000.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Até 31 de Dezembro de 2017 a Celbi recebeu o

montante de 2.740.623 Euros referente ao incentivo reembolsável, o qual se encontra registado no passivo não corrente.

Em Dezembro de 2016, a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel *tissue*, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projecto de Investimento teve início a 1 de Janeiro de 2016, e irá decorrer até 31 de Outubro de 2018 e o valor contratado ascende a 85.300.000 Euros, sendo que o Estado português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 25,1% das despesas elegíveis. Até à presente data, este contrato aguarda ainda aprovação pela Comissão Europeia, não tendo ainda sido recebido qualquer montante ao abrigo do mesmo.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos 1 ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 26):

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Juros suportados (Nota 34)	14.060.438	13.908.734
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(5.800.000)	(7.387.000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	5.800.000	7.387.000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício e mantendo-se tudo o resto constante.

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis, bem como dos juros associados é como segue:

	31-12-2017					Total
	2018	2019	2020	2021	>2021	
Empréstimos bancários						
Capital	6.000.000	6.000.000	6.000.000	-	27.500.000	45.500.000
Juros (a)	751.250	661.250	571.250	571.250	962.500	3.517.500
Papel comercial						
Capital	-	22.000.000	-	36.500.000	-	58.500.000
Juros (a)	348.500	348.500	300.500	300.500	45.000	1.343.000
Empréstimos obrigacionistas						
Capital	55.000.000	40.000.000	-	35.000.000	309.900.000	439.900.000
Juros (a)	8.986.471	8.150.521	7.658.921	7.658.921	23.405.156	55.859.990
Outros empréstimos						
Capital	37.356.127	192.000	192.000	-	-	37.740.127
Juros (a)	255.195	11.520	11.520	-	-	278.235
Incentivos reembolsáveis						
Capital	3.121.502	7.501.669	4.788.621	505.658	1.769.803	17.687.253
Juros (a)	-	-	-	-	-	-
Total						
Capital	101.477.629	75.693.669	10.980.621	72.005.658	339.169.803	599.327.380
Juros	10.341.416	9.171.791	8.542.191	8.530.671	24.412.656	60.998.725
	111.819.045	84.865.460	19.522.812	80.536.329	363.582.459	660.326.105

	31-12-2016					Total
	2017	2018	2019	2020	>2020	
Empréstimos bancários						
Capital	13.500.000	31.000.000	23.500.000	16.000.000	47.500.000	131.500.000
Juros (a)	2.152.055	1.950.260	1.456.990	1.086.795	874.550	7.520.650
Conta corrente caucionada						
Capital	25.000.000	-	-	-	-	25.000.000
Juros (a)	250.000	-	-	-	-	250.000
Papel comercial						
Capital	58.500.000	10.000.000	10.000.000	20.000.000	75.000.000	173.500.000
Juros (a)	2.330.000	2.000.000	1.875.000	1.750.000	3.000.000	10.955.000
Empréstimos obrigacionistas						
Capital	31.600.000	105.000.000	40.000.000	50.000.000	151.500.000	378.100.000
Juros (a)	8.497.637	7.413.125	5.227.025	4.714.225	9.568.300	35.420.312
Outros empréstimos						
Capital	30.564.111	-	-	-	-	30.564.111
Juros (a)	161.184	-	-	-	-	161.184
Incentivos reembolsáveis						
Capital	3.115.183	3.121.502	7.468.303	4.356.826	-	18.061.814
Juros (a)	-	-	-	-	-	-
Total						
Capital	162.279.294	149.121.502	80.968.303	90.356.826	274.000.000	756.725.925
Juros	13.390.876	11.363.385	8.559.015	7.551.020	13.442.850	54.307.146
	175.670.170	160.484.887	89.527.318	97.907.846	287.442.850	811.033.071

(a) Considerando a informação disponível à data de fecho do exercício relativa à evolução das taxas de juro e que a amortização do capital é realizada no final de cada ano.

21. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser detalhado como segue:

	31-12-2017			Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários e activos biológicos (Nota 11)	
Saldo inicial	5.064.402	3.717.961	8.319.880	17.102.243
Aumentos	52.562	-	1.110.000	1.162.562
Transferências	-	-	-	-
Utilizações	(12.204)	(110.086)	(380.007)	(502.297)
Reversões	(79.500)	(3.036)	(1.246.855)	(1.329.391)
Saldo final	<u>5.025.260</u>	<u>3.604.839</u>	<u>7.803.018</u>	<u>16.433.117</u>

	31-12-2016			Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários e activos biológicos (Nota 11)	
Saldo inicial	5.062.741	3.720.996	7.764.789	16.548.526
Aumentos	-	-	750.000	750.000
Transferências	240.570	-	-	240.570
Utilizações	(12.204)	-	-	(12.204)
Reversões	(226.705)	(3.035)	(194.909)	(424.649)
Saldo final	<u>5.064.402</u>	<u>3.717.961</u>	<u>8.319.880</u>	<u>17.102.243</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, a subsidiária Caima Indústria de Celulose, S.A. procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica "Outros activos não correntes" por não concordar com os fundamentos daquela liquidação (Nota 18). Durante o mês de Janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica "Provisões".

O valor registado na rubrica "Provisões" em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos actualmente em curso.

22. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 20 e 25) a qual tinha a seguinte decomposição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Total	Corrente (Nota 25)	Não corrente	Total	Corrente (Nota 25)	Não corrente
Celtejo						
POE	591.542	255.422	336.120	846.045	255.422	590.623
PRIME	787.138	1.043.938	(256.800)	1.824.596	1.040.272	784.324
	<u>1.378.680</u>	<u>1.299.360</u>	<u>79.320</u>	<u>2.670.641</u>	<u>1.295.694</u>	<u>1.374.947</u>
Celbi						
PIN	16.900.517	2.815.702	14.084.815	19.739.397	2.819.811	16.919.586
Outros subsídios	10.999	1.476	9.523	-	-	-
	<u>16.911.516</u>	<u>2.817.178</u>	<u>14.094.338</u>	<u>19.739.397</u>	<u>2.819.811</u>	<u>16.919.586</u>
Caima Indústria						
SIME	133.374	133.374	-	266.747	133.374	133.374
QREN	313.565	62.713	250.852	376.277	62.713	313.564
	<u>446.939</u>	<u>196.087</u>	<u>250.852</u>	<u>643.024</u>	<u>196.087</u>	<u>446.938</u>
Altri Florestal						
Proder	7.344	-	7.344	1.091.040	173.931	917.109
	<u>7.344</u>	<u>-</u>	<u>7.344</u>	<u>1.091.040</u>	<u>173.931</u>	<u>917.109</u>
Viveiros						
Proder	243.954	48.790	195.164	292.744	252.968	39.776
	<u>243.954</u>	<u>48.790</u>	<u>195.164</u>	<u>292.744</u>	<u>252.968</u>	<u>39.776</u>
	<u>18.988.433</u>	<u>4.361.415</u>	<u>14.627.018</u>	<u>24.436.846</u>	<u>4.738.491</u>	<u>19.698.356</u>

Durante o exercício de 2006, iniciou-se a candidatura do PRIME no âmbito do projecto de branqueamento da pasta de papel referente à subsidiária Celtejo. Este investimento tinha um montante global estimado de cerca de 72.000.000 Euros tendo sido concluído em 2008. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a Empresa efectuou uma estimativa dos rácios contratuais exigidos para o ano de 2014 e concluiu que as exigências contratuais estavam cumpridas, conferindo-lhe o direito a um prémio de realização estimado de, aproximadamente, 3.050.000 Euros, o qual foi classificado em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 25) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 32) na proporção da parte já amortizada dos activos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e). Em 2015, face às medições efectuadas, a AICEP reconheceu a atribuição definitiva do prémio de realização.

Em Janeiro de 2007, a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei nº. 203/2003, de 10 de Setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projecto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, a Celbi solicitou à AICEP a antecipação da última medição de grau de cumprimento do projecto dado que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 a Celbi já cumpria os rácios exigidos para a medição de 2013. A AICEP concordou com a suspensão dos pagamentos, contudo, remeteu a conclusão da atribuição do prémio para o exercício findo de 31 de Dezembro de 2013 dado que existiam requisitos que só poderiam ser avaliados na data da medição. Dado que, com base na performance alcançada com referência a 31 de Dezembro de 2013 encontram-se cumpridos os requisitos necessários à atribuição do prémio de realização no montante de 16.526.400 Euros, a Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 25) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido directamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 32) na proporção da parte já amortizada dos activos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

A Caima Indústria no exercício de 2014 assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros.

Caso a Caima Indústria cumpra com os objectivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 será concedido ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável.

Em Dezembro de 2016, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projecto de Investimento teve início a 1 de Janeiro de 2016, decorreu até 31 de Dezembro de 2017 e o valor contratado ascende a 40.000.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Até 31 de Dezembro de 2017 a Celbi recebeu o montante de 2.740.623 Euros referente ao incentivo reembolsável, o qual se encontra registado no passivo não corrente.

Em Dezembro de 2016, a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel *tissue*, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celtejo cumpra com os objectivos propostos e medidos no final do ano de 2019, o Estado Português concederá ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 30% do montante de incentivo reembolsável. Até à presente data, este contrato aguarda ainda aprovação pela Comissão Europeia, não tendo ainda sido recebido qualquer montante ao abrigo do mesmo.

23. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	27.580.191	27.580.191	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	20.341.789	20.341.788	-	-
Fornecedores - títulos a pagar	47.451.295	47.451.295	-	-
	<u>95.373.275</u>	<u>95.373.274</u>	-	-

	31.12.2016	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	49.194.705	49.194.705	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	19.850.428	19.850.428	-	-
	<u>69.045.134</u>	<u>69.045.134</u>	-	-

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das actividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Fornecedores – títulos a pagar” refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de *confirming*, conforme descrito na Nota 2.3.i.iv).

24. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2017	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores de activos fixos	15.819.880	15.819.880	-	-
Outras dívidas	5.669.350	5.624.994	-	44.356
	<u>21.489.230</u>	<u>21.444.874</u>	<u>-</u>	<u>44.356</u>

	31.12.2016	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores de activos fixos	9.800.083	9.800.083	-	-
Outras dívidas	5.115.671	5.010.995	6.496	98.180
	<u>14.915.753</u>	<u>14.811.077</u>	<u>6.496</u>	<u>98.180</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a linha “Fornecedores de activos fixos” inclui os montantes de 205.112 Euros e 706.610 Euros, respectivamente, relativos a locações financeiras (Nota 29.2).

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	3.781.943	3.576.484
Juros a liquidar	74.132	1.274.354
Rendas a liquidar	7.366.594	1.171.694
Encargos com energia e gás a liquidar	4.547.695	4.678.683
Rappel e descontos a liquidar	5.024.383	3.986.425
Taxas hídricas a liquidar	403.864	882.255
Outros encargos a liquidar	14.829.160	12.689.840
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Notas 21 e 24)	4.361.415	4.738.491
Outros proveitos a reconhecer	9.728	1.101.490
	<u>40.398.914</u>	<u>34.099.716</u>

A linha “Outros encargos a liquidar” em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 diz respeito, essencialmente, a despesas relacionadas com a actividade operacional já incorridas e ainda não liquidadas.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 as empresas do Grupo Altri tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura da variação da taxa de câmbio. Em 31 de Dezembro de 2017 as empresas do Grupo Altri têm igualmente em vigor

contratos de instrumentos financeiros derivados para cobertura das variações do preço da pasta de papel, sendo todos estes instrumentos registados de acordo com o seu justo valor.

As empresas do Grupo Altri apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua actividade.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados são como se segue:

	31-12-2017				31-12-2016	
	Activo		Passivo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	-	-	557.215	-	549.066	-
Derivados de taxa de câmbio	4.048.407	1.796.781	-	-	1.873.584	2.428.023
Derivados de preço da pasta	855.453	-	1.248.850	-	-	-
	<u>4.903.860</u>	<u>1.796.781</u>	<u>1.806.065</u>	<u>-</u>	<u>2.422.650</u>	<u>2.428.023</u>

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica do passivo “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Justo valor 31.12.2017	Justo valor 31.12.2016
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(89.455)	(82.619)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(89.392)	(84.099)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(84.766)	(79.470)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(92.734)	(87.442)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(70.194)	(63.753)
Interest rate swap	10.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(88.934)	(111.978)
Interest rate swap	15.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(41.740)	(39.705)
				<u>(557.215)</u>	<u>(549.066)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3.l.v)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas taxas *forwards* e factores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Actualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

A Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efectuar a cobertura de fluxos de caixa futuros. Desta forma, a Altri, durante os exercícios de 2017 e 2016, contratou “opções” e “forwards” de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta.

Relativamente às opções, o Grupo contratou opções de venda e de compra de estilo europeu sobre o dólar dos Estados Unidos, na razão de USD 10 milhões por mês para 2018 e de USD 6 milhões por mês para 2019.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo Altri tinha em vigor os seguintes contratos derivados de taxa de câmbio:

Nacional USD / mês	Vencimento	Justo valor	Justo valor
		31-12-2017	31-12-2016
10.000.000	Cal 2017	-	(1.873.584)
10.000.000	Cal 2018	4.048.407	(2.428.023)
6.000.000	Cal 2019	1.796.781	-
		<u>5.845.188</u>	<u>(4.301.607)</u>

(ii) Derivados de cobertura de preço da pasta de papel

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de Dezembro de 2017, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2017 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31-12-2017
	01-01-2018	31-12-2018	(1.248.850)
4.800 ton/mês			<u>(1.248.850)</u>

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é actualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser detalhado como segue:

2017	Derivados de cobertura de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	-	(549.066)	(4.301.607)	(4.850.674)
Varição do justo valor				
Efeitos em capitais próprios	(1.248.850)	15.641	9.667.795	8.434.586
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 34)	-	(23.790)	479.000	455.210
Efeitos no balanço	855.453	-	-	855.453
Saldo final	<u>(393.397)</u>	<u>(557.215)</u>	<u>5.845.188</u>	<u>4.894.576</u>

2016	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	(136.786)	-	(136.786)
Varição do justo valor			
Efeitos em capitais próprios (Nota 19)	(396.988)	(4.301.607)	(4.698.595)
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 34)	(15.292)	-	(15.292)
Efeitos no balanço	-	-	-
Saldo final	<u>(549.066)</u>	<u>(4.301.607)</u>	<u>(4.850.673)</u>

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante o exercício de 2017, dos instrumentos de cobertura na parte não corrida (conforme denominados nos termos do IAS 39), no montante de 8.434.586 Euros (4.698.595 Euros durante o exercício de 2016), foram registados directamente em rubricas de capitais próprios líquidos dos correspondentes impostos diferidos, no montante de (2.550.040) Euros ((1.087.961) Euros em 31 de Dezembro de 2016).

O “efeito no balanço” em 31 de Dezembro de 2017 dos instrumentos derivados de cobertura do preço da pasta refere-se à conta margem que o Grupo detém junto de instituições financeiras para poder transaccionar os referidos instrumentos.

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante o exercício de 2017, dos instrumentos de cobertura na parte corrida, dos instrumentos que embora tenham sido contratados com o objectivo de cobertura, não cumprem com os requisitos para serem classificados como tal e a parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados directamente na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 (Nota 34).

27. GARANTIAS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2017	31.12.2016
AICEP/API (Nota 21)	4.515.453	4.585.311
Outros	1.848.476	1.415.827
	<u>6.363.929</u>	<u>6.001.138</u>

28. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUÍDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

a) Fundos de pensões

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, uma vez que tais compromissos se encontram cobertos por fundos de pensões autónomos, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos trabalhadores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo; o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos ilíquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em Dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões colectivas que detêm junto do BPI Pensões para o plano da Celtejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de Setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de Março de 2011, pelo que em Abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no fundo de pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Celtejo em 28 de Fevereiro de 2005, com o objectivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os trabalhadores admitidos após 1 de Setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os trabalhadores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os trabalhadores no activo da Celtejo, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-trabalhadores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensão.

Em 1 de Maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida, integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os trabalhadores no activo dos três Associados, Celtejo, Caima e Altri Florestal. Aos trabalhadores admitidos até 30 de Abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os trabalhadores da Celtejo, no activo em 30 de Abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos trabalhadores que, em 30 de Abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, O Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados do Grupo Altri e são atribuídas a cada trabalhador de cada um dos Associados, em função dos respectivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, a Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi

atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efectua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Com o novo regime de contribuição definida, a Celbi contabiliza como custo no exercício as contribuições que efectua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

De acordo com os estudos actuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor actual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no activo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	2017		Total
	Caima/Celtejo/Altriflorestal	Celbi	
Responsabilidades actuais por serviços passados	13.569.167	N.a.	13.569.167
Situação patrimonial dos fundos de pensões	10.726.968	N.a.	10.726.968

	2016		Total
	Caima/Celtejo/Altriflorestal	Celbi	
Responsabilidades actuais por serviços passados	13.981.980	N.a.	13.981.980
Situação patrimonial dos fundos de pensões	11.426.928	N.a.	11.426.928

N.a. – Não aplicável

O movimento verificado no valor actual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

31 de Dezembro de 2017	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	756.395	6.160.463	2.636.697	4.428.426	13.981.980
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(34.544)	(468.105)	(71.071)	(321.011)	(894.731)
Custo dos serviços correntes	-	-	13.317	22.950	36.267
Custo dos juros	18.479	148.204	65.386	107.402	339.471
Perdas/(Ganhos) actuariais	5.321	27.500	(18.076)	91.435	106.180
Responsabilidades no fim do exercício	745.651	5.868.062	2.626.253	4.329.202	13.569.167

31 de Dezembro de 2016

	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidades no início do exercício	692.713	5.777.058	2.426.153	4.101.955	12.997.878
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(34.950)	(476.838)	(48.775)	(318.008)	(878.571)
Custo dos serviços correntes	-	-	15.482	21.263	36.745
Custo dos juros	25.334	207.894	90.596	148.844	472.668
Perdas/(Ganhos) actuariais					
Alteração de pressupostos	97.752	630.729	376.831	459.600	1.564.912
Outros	(24.455)	21.620	(223.590)	14.771	(211.654)
Responsabilidades no fim do exercício	<u>756.395</u>	<u>6.160.463</u>	<u>2.636.697</u>	<u>4.428.426</u>	<u>13.981.980</u>

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

31 de Dezembro de 2017

	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	593.381	4.960.885	2.282.047	3.590.615	11.426.928
Pensões pagas	(34.544)	(468.105)	(71.071)	(321.011)	(894.731)
Outros	10.214	84.143	39.683	60.731	194.771
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	<u>569.051</u>	<u>4.576.923</u>	<u>2.250.659</u>	<u>3.330.335</u>	<u>10.726.968</u>

31 de Dezembro de 2016

	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	623.876	5.401.049	2.313.426	3.881.980	12.220.331
Transferência para contribuição definida	-	-	-	-	-
Pensões pagas	(34.950)	(476.838)	(48.775)	(318.008)	(878.571)
Rendimento/Retorno do Fundo	-	-	-	-	-
Outros	4.455	36.674	17.396	26.643	85.168
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	<u>593.381</u>	<u>4.960.885</u>	<u>2.282.047</u>	<u>3.590.615</u>	<u>11.426.928</u>

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 e o valor dos fundos de pensões à mesma data o passivo para “Responsabilidades para pensões” foi reforçado no montante de 242.653 Euros e 1.750.818 Euros, respectivamente, para fazer face a possíveis responsabilidades relacionadas com os planos de pensões em vigor. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalha-se do seguinte modo:

31 de Dezembro de 2017

	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	163.014	1.199.578	354.650	811.576	2.528.818
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	-	84.287	-	158.366	242.653
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	<u>163.014</u>	<u>1.283.865</u>	<u>354.650</u>	<u>969.942</u>	<u>2.771.471</u>

31 de Dezembro de 2016	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidade por pensões no início do exercício	68.837	376.459	112.729	219.975	778.000
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	68.843	615.224	136.956	397.533	1.218.557
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	25.334	207.894	104.965	194.068	532.261
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	163.014	1.199.578	354.650	811.576	2.528.818

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Celtejo em 31 de Dezembro de 2017 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 2,5%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1%;

O Fundo de Pensões Celtejo tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 12,3% acções;
 - b. 67,1% obrigações a taxa fixa;
 - c. 8,6% obrigações a taxa variável; e
 - d. 12% Liquidez e outros activos.
- (ii) Retorno esperado dos activos do plano no longo prazo 2,5%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Celtejo em 31 de Dezembro de 2016 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (v) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
- (vi) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (vii) Taxa de rendimento/desconto 2,5%; e
- (viii) Taxa de crescimento salarial 1%.

O Fundo de Pensões Celtejo tem as seguintes características:

- (iii) Composição da carteira:
 - a. 11,85% acções;
 - b. 65,19% obrigações a taxa fixa;
 - c. 9,76% obrigações a taxa variável; e
 - d. 13,20% Liquidez e outros activos.
- (ii) Retorno esperado dos activos do plano no longo prazo 2,5%.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade deste estudo a variações na taxa de rendimento / desconto, tendo concluído que alterações na taxa de rendimento / desconto em 0,5 p.p. teriam um impacto no valor actual das responsabilidades por serviços passados de, aproximadamente, 675 mil euros.

b) Outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2017, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 28.000.000 Euros (63.000.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

Os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com o projecto da subsidiária Celtejo, iniciado em 2016 e que se irá prolongar em 2018 (Nota 7).

29. LOCAÇÕES

29.1 LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 11.214.152 Euros (9.990.885 Euros durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional, fundamentalmente, relativos a terrenos explorados pelo Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os pagamentos mínimos fixados àqueles contratos de locação operacional vencem-se como segue:

Ano	2017	2016
Até 1 ano	9.903.381	10.018.152
Entre 1 ano e 5 anos	43.633.132	36.423.587
Mais de 5 anos	75.153.975	74.485.867
	<u>128.690.488</u>	<u>120.927.606</u>

29.2 LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades reflectidas na demonstração da posição financeira do Grupo relativas a locações financeiras eram como segue:

Ano	2017	2016
Até 1 ano (Nota 24)	205.112	706.610
Entre 1 e 5 anos	387.447	-
Mais de 5 anos	-	-
	<u>592.559</u>	<u>706.610</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, estima-se que o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponda, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

30. PARTES RELACIONADAS

As participadas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas, as quais foram efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Os saldos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 e as transacções com entidades relacionadas durante os exercícios findos naquelas datas podem ser resumidos como segue:

Transacções	Compras e serviços recebidos		Vendas e prest. de		Juros auferidos	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	2.759.244	2.332.922	16.696.902	16.042.281	187.755	217.812
Outras partes relacionadas (b)	8.435.033	7.193.528	129.514	127.982	-	-
	<u>11.194.277</u>	<u>9.526.450</u>	<u>16.826.416</u>	<u>16.170.263</u>	<u>187.755</u>	<u>217.812</u>

Saldos	Contas a pagar		Contas a receber		Empréstimos concedidos	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	165.308	268.133	2.618.553	6.359.604	11.482.905	11.482.905
Outras partes relacionadas (b)	6.508.954	6.404.548	489.774	127.982	-	-
	<u>6.674.262</u>	<u>6.672.681</u>	<u>3.108.327</u>	<u>6.487.586</u>	<u>11.482.905</u>	<u>11.482.905</u>

- (a) Todas as entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 conforme Nota 4.2 e investimentos disponíveis para venda conforme Nota 4.3;
- (b) Foram consideradas como outras partes relacionadas as empresas abaixo discriminadas.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não ocorreram transacções com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2017 podem ser apresentadas como segue:

- Actium Capital, S.A.
- Adcom Media – Anúncios e Publicidade S.A
- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-line, S.A.
- Caderno Azul, S.A.
- Cofihold, S.A.
- Cofihold II, S.A.
- Cofina Media, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A.
- Destak Brasil – Editora de Publicações, S.A.
- Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.
- Elege Valor, Lda.
- Expeliarmus – Consultoria, S.A.
- F. Ramada II, Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A
- Livrefluxo, S.A.
- Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda
- Planfuro Global, S.A.
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
- Promendo, SGPS, S.A.
- Ramada – Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- SocitreI – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.
- Storax, S.A.
- Storax Benelux, S.A.
- Storax, Ltd.
- Storax España, S.L.
- Universal Afir, S.A.
- Valor Autêntico, S.A.
- VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
- 1 Thing Investments, S.A.

31. COMPENSAÇÕES DOS GESTORES CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da Altri, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 ascenderam a 1.439.500 Euros e 1.467.800 Euros, respectivamente, e referem-se unicamente a remunerações fixas. As remunerações do exercício de 2017 e 2016 foram integralmente pagas pela Sociedade.

Nos termos do artigo 3º nº 28/2009 de 19 de Junho informa-se que as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração podem ser repartidas como segue: Paulo Fernandes – 392.250 Euros; João Borges de Oliveira – 392.250 Euros; Domingos Matos – 226.000 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 226.000 Euros; Ana Mendonça – 84.000 Euros; Laurentina Martins – 59.500 Euros; José Archer – 59.500 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2017, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de acções aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores; ou (iii) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A.. As principais características e informação sobre o referido plano encontra-se detalhada na Nota 28 a). Em 31 de Dezembro de 2017 o valor actual das pensões em pagamento afectas a esta colaboradora ascendia a 403.028 Euros, não tendo sido efectuada qualquer contribuição para o referido fundo em 2017. O valor auferido directamente através do fundo de pensões em 2017 foi de 33.705 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

32. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 era composta como se segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Subsídios ao investimento e à exploração	5.974.535	4.778.755
Ganhos obtidos na alienação e abate de activos fixos	268.936	865.825
Ganhos da parte corrida de contratos derivados de commodities (Nota 26)	-	2.358.050
Outros	3.480.491	1.540.276
	<u>9.723.962</u>	<u>9.542.906</u>

33. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 era composta como se segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Impostos directos e taxas	1.633.225	1.848.198
Perdas relativas a incêndios florestais	4.968.434	-
Donativos	448.564	-
Licenças de CO2	73.745	99.663
Outros	1.167.310	2.942.390
	<u>8.291.278</u>	<u>4.890.251</u>

34. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 20)	(14.060.438)	(13.908.734)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(6.748.160)	(3.338.429)
Perdas em instrumentos derivados	(282.486)	(1.003.820)
Perdas em investimentos disponíveis para venda	(2.570.286)	-
Outros gastos e perdas financeiras	(2.667.182)	(6.327.368)
	<u>(26.328.552)</u>	<u>(24.578.351)</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	568.575	602.592
Diferenças de câmbio favoráveis	3.571.840	4.739.370
Ganhos em instrumentos derivados	427.790	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	413.965	623.978
	<u>4.982.170</u>	<u>5.965.940</u>
	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 20)	14.060.438	13.908.734
Diferenças de câmbio desfavoráveis	6.748.160	3.338.429
Perdas em instrumentos derivados	282.486	1.003.820
Perdas em investimentos disponíveis para venda	2.570.286	-
Outros gastos e perdas financeiras	2.667.182	6.327.368
	<u>26.328.552</u>	<u>24.578.351</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	568.575	602.592
Diferenças de câmbio favoráveis	3.571.840	4.739.370
Ganhos em instrumentos derivados	427.790	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	413.965	623.978
	<u>4.982.170</u>	<u>5.965.940</u>

As rubricas “Ganhos em instrumentos derivados” e “Perdas em instrumentos derivados” correspondem a ganhos e perdas, respectivamente, resultantes da variação do justo valor de derivados em vigor no final de cada exercício e a perdas em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados (Nota 26).

A rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” inclui entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respectivo empréstimo (Nota 20).

35. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é composta como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Activos fixos tangíveis (Nota 7)	53.408.287	51.113.207
Activos intangíveis (Nota 10)	283.886	78.791
	<u>53.692.173</u>	<u>51.191.998</u>

36. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Número de acções para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205.131.672	205.131.672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção	96.068.168	76.977.826
Resultado por acção		
Básico	0,47	0,38
Diluído	0,47	0,38

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não existem efeitos diluidores do número de acções em circulação.

37. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 16 de Abril de 2008, o Conselho de Administração da ALTRI, S.G.P.S., S.A. aprovou um projecto de cisão-simples desta sociedade. Nos termos do referido projecto de cisão-simples, a reorganização projectada teve como objectivo a separação das duas unidades de negócio autónomas da ALTRI correspondentes ao exercício da actividade da gestão de participações sociais, respectivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem. Esta reorganização inseriu-se numa lógica de focalização e transparência dos negócios da ALTRI, visando conferir a cada uma das áreas uma maior visibilidade e percepção de valor pelo mercado, e que permitiu ao grupo Altri concentrar a actividade no seu *core business*, a produção de pasta branqueada de eucalipto, pelo que o seu Conselho de Administração considera existir um único segmento de negócio relatável, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Mercado interno	138.175.142	116.161.818
Mercado externo	517.880.018	486.791.011
	<u>656.055.160</u>	<u>602.952.829</u>

38. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 705 e 682, respectivamente.

Em 31 de Dezembro 2017 e 2016 a rubrica “Gastos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Remunerações	25.895.738	24.132.202
Encargos sobre remunerações	5.266.157	4.565.536
Custos com pensões	356.404	1.642.889
Benefícios ao pessoal	218.129	234.185
Indemnizações	131.320	435.508
Seguros	515.405	720.386
Outros	1.569.980	2.105.578
	<u><u>33.953.133</u></u>	<u><u>33.836.284</u></u>

39. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro 2017 e 2016 a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Energia	40.191.870	36.914.260
Transportes de mercadorias	34.328.533	34.534.687
Combustíveis	11.793.273	15.962.027
Custos com actividade florestal	13.702.464	15.857.077
Conservação e reparação	15.787.801	12.210.386
Rendas e alugueres	12.337.833	10.786.865
Serviços especializados	11.322.549	-
Seguros	4.540.566	-
Outros	22.652.811	34.869.888
	<u><u>166.657.700</u></u>	<u><u>161.135.191</u></u>

40. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O total de honorários suportados pelo Grupo Altri relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da EY atingiu os 135 mil euros e referem-se unicamente a serviços de auditoria e revisão legal das contas; os auditores do Grupo Altri em 2016 eram a Deloitte cujos honorários foram de 541 mil euros detalhados como segue:

	<u>31.12.2016</u>
Serviços de auditoria e revisão legal das contas	210.817
contas anuais	176.000
contas intercalares	34.817
Outros serviços de garantia de fiabilidade	178.927
Serviços de consultoria fiscal	77.873
Outros serviços	73.290
	<u><u>540.907</u></u>

41. APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUÍDO

No que respeita ao exercício de 2016, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, o qual foi aprovado em Assembleia Geral realizada a 26 de Abril de 2017, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 59.541.558,30 Euros fosse aplicado como segue:

Reservas livres	8.258.640,30
Distribuição de dividendos	51.282.918,00

	59.541.558,30
	=====

No que respeita ao exercício de 2017, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 56.705.382,66 Euros, seja integralmente distribuído sob a forma de dividendos. O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição de reservas livres no montante de 4.834.118,94 Euros sob a forma de dividendos, o que corresponde a um dividendo total de 0,30 Euros/acção.

42. INFORMAÇÃO RELATIVA A MATÉRIAS AMBIENTAIS

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Directiva Comunitária que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de Janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel.

Pela publicação do Despacho conjunto nº 38/2013 de 15 de Março de 2013, foi efectuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO₂” às diversas empresas portuguesas abrangidas, estando prevista a atribuição, a título gratuito, de licenças para a emissão de 89.945 toneladas de CO₂ às empresas do Grupo para o ano de 2016. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de emissão de CO₂” atribuídas, o Grupo terá que adquirir as licenças em falta no mercado. A entrega das “Licenças de emissão de CO₂”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é efectuada no início do ano seguinte, estando os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efectuadas sujeitos a certificação por uma entidade independente.

Considerando que estas licenças se referem ao período 2013-2020, com base nos dados previsionais de emissão de CO₂ para o ano de 2012, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Ainda em relação a matérias ambientais, considera-se relevante fazer referência ao mais recente fenómeno de poluição que se manifestou no Rio Tejo, mais concretamente no açude de Abrantes, no passado dia 24 de Janeiro e ao desempenho ambiental da CELTEJO, que é uma das unidades industriais do grupo Altri localizada em Vila Velha de Rodão. Esta unidade industrial, adquirida pelo Grupo Altri ao Estado Português no final de 2005 - e na qual este já investiu mais de 200 (duzentos) milhões de Euros - está dotada de equipamentos de topo, de entre os quais se destaca a sua Estação de Tratamento de Aguas Residuais Industrial (ETARI), em funcionamento desde o passado dia 29 de Setembro de 2017, o que faz com que a sua performance ambiental esteja alinhada não só com todas as exigências legais (incluindo com a licença ambiental ao abrigo da qual exerce a sua actividade), como recomendatórias e ainda com as melhores práticas conhecidas no sector. A CELTEJO encontra-se em fase de conclusão do mais recente e maior investimento privado em Portugal no interior do país, que ascende a 85 milhões de Euros, o que a tornará, desde já, perfeitamente adaptada às condições do novo BREF PP (*Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board*), que há-de entrar em vigor em 2019.

Não obstante tudo o que acima se refere, como consequência do fenómeno de poluição aqui referido, o Ministério do Ambiente, como medida de mera prevenção e que legalmente justificou apenas com base no princípio da precaução, encetou um processo extraordinário de revisão da Licença Ambiental da CELTEJO ao abrigo do qual lhe impôs uma obrigação de redução de efluente em 50%.

Importa referir que, apesar da medida preventiva imposta pelo Estado, não existe qualquer ligação entre o fenómeno de poluição manifestado no Rio Tejo no dia 24 de Janeiro e o efluente da CELTEJO pelo que não foi esta notificada da prática de qualquer contra-ordenação na sequência do mesmo – fenómeno ao qual, aqui expressamente se reitera, é absolutamente alheia.

Em 31 de Dezembro de 2017 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo Altri.

43. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de Março de 2018. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2017 até esta data que necessitem ser divulgados

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS
E NOTAS ANEXAS

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos fixos tangíveis		20.350	33.782
Investimentos em empresas do grupo	4 e 6	145.068.546	143.068.646
Instrumentos financeiros derivados	6 e 15	1.174.437	-
Outros activos financeiros	6, 15 e 18	-	1.145.289
Ativos por impostos diferidos	5	402.024	120.099
Total de activos não correntes		146.665.357	144.367.817
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes	6 e 18	3.548.243	1.741.065
Outras dívidas de terceiros	6, 9 e 18	23.842.341	21.758.291
Estado e outros entes públicos	6 e 8	1.513.389	2.865.321
Outros activos correntes	6 e 10	663.343	569.255
Outros activos financeiros	6 e 18	21.983.749	15.466.400
Instrumentos financeiros derivados	6 e 15	855.453	-
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 7	123.544.223	108.407.822
Total de activos correntes		175.950.741	150.808.154
Total do activo		322.616.098	295.175.971
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		31.12.2017	31.12.2016
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	11	25.641.459	25.641.459
Reserva legal	11	5.128.292	5.128.292
Outras reservas	11	23.181.596	15.355.065
Resultado líquido do exercício	20	56.705.382	59.541.558
Total do capital próprio		110.656.729	105.666.374
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros empréstimos	6 e 12	183.937.346	185.211.721
Passivos por impostos diferidos	5	156.473	-
Provisões	10	479.712	479.712
Instrumentos financeiros derivados	6 e 15	-	1.145.289
Total de passivos não correntes		184.573.531	186.836.722
PASSIVO CORRENTE:			
Outros empréstimos	6 e 12	20.701.633	-
Fornecedores	6	26.136	14.066
Outras dívidas a terceiros	6, 13 e 18	3.199.017	49.105
Estado e outros entes públicos	6 e 8	643.795	320.680
Outros passivos correntes	6 e 14	1.009.192	906.557
Instrumentos financeiros derivados	6 e 15	1.806.065	1.382.467
Total de passivos correntes		27.385.838	2.672.875
Total do Passivo		211.959.369	189.509.597
Total do passivo e capital próprio		322.616.098	295.175.971

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Prestação de serviços	18	5.800.000	5.002.500
Outros rendimentos		407.016	190
Fornecimento e serviços externos		(905.089)	(868.912)
Gastos com o pessoal	19	(2.068.122)	(2.127.890)
Amortizações e depreciações		(13.432)	(13.501)
Outros gastos		(483.187)	(234.477)
Ganhos em empresas do grupo	16	60.000.000	61.000.000
Gastos financeiros	17 e 18	(7.472.422)	(5.050.727)
Rendimentos financeiros	17	685.114	1.557.343
Resultado antes de impostos		<u>55.949.878</u>	<u>59.264.527</u>
Impostos sobre o rendimento	5	755.504	277.031
Resultado líquido do exercício	20	<u>56.705.382</u>	<u>59.541.558</u>
Resultados por ação			
Básico	20	0,276	0,290
Diluído	20	0,276	0,290

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício	20	56.705.382	59.541.558
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		-	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	15	(432.109)	(276.889)
Outro rendimento integral do exercício		(432.109)	(276.889)
Total do rendimento integral do exercício		<u>56.273.273</u>	<u>59.264.669</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Adiantament o sobre lucros	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	11	25.641.459	4.336.498	15.499.593	(51.282.918)	59.541.558	53.736.190
Aplicação do resultado de 2015	21	-	791.794	102.698.196	-	(59.541.558)	43.948.432
Distribuição de dividendos	21	-	-	(102.565.836)	51.282.918	-	(51.282.918)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(276.889)	-	59.541.558	59.264.669
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	11	<u>25.641.459</u>	<u>5.128.292</u>	<u>15.355.064</u>	<u>-</u>	<u>59.541.558</u>	<u>105.666.374</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	11	25.641.459	5.128.292	15.355.064	-	59.541.558	105.666.374
Aplicação do resultado de 2016	21	-	-	59.541.558	-	(59.541.558)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	(51.282.918)	-	-	(51.282.918)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(432.109)	-	56.705.382	56.273.273
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	11	<u>25.641.459</u>	<u>5.128.292</u>	<u>23.181.596</u>	<u>-</u>	<u>56.705.382</u>	<u>110.656.729</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		4.326.323	5.019.445
Pagamentos a fornecedores		(1.206.025)	(887.839)
Pagamentos ao pessoal		(2.048.953)	(2.108.591)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(59.107)	(250.956)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas		1.585.851	(15.829.551)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>2.598.089</u>	<u>(14.057.494)</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos concedidos		-	52.574.331
Investimentos financeiros		100	-
Dividendos	18	60.000.000	61.000.000
Outros activos financeiros	18	1.133.000	-
Juros e proveitos similares		551.783	12.824.630
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	7	(2.000.000)	-
Outros activos financeiros		(7.932.702)	(4.384.290)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>51.752.181</u>	<u>122.014.672</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		20.000.000	65.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(7.930.951)	(5.031.245)
Dividendos	21	(51.282.918)	(51.282.918)
Empréstimos obtidos		-	(44.000.000)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(39.213.869)</u>	<u>(35.314.163)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	7	108.407.822	35.764.807
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		15.136.401	72.643.015
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7	<u>123.544.223</u>	<u>108.407.822</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de Março de 2005, com sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri, cuja actividade actual se centra na produção de pasta branqueada de eucalipto através de três unidades produtivas (a Celbi na Figueira da Foz, a Caima em Constância do Ribatejo e a Celtejo em Vila Velha de Ródão).

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

(i) Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos activos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de activos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de actividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de

		<p>locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.</p>
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transacções de pagamentos em acções	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com excepção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adoçam pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêm, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na

amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de activos

1-jan-18

Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes alterações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 19 – Adendas a planos, reduções ou término	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar o tratamento contabilístico a atribuir em caso de revisão de um plano, redução ou seu término antecipado.

Emenda à Estrutura Conceptual dos IFRSs	1-jan-19	Esta emenda vem rever os conceitos incluídos ao nível da estrutura conceptual dos IFRSs e de apoio ao reporte financeiro.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adopção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pela Altri em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração da Altri entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às

quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações os gastos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis que correspondem sobretudo a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) Imparidade dos activos fixos tangíveis e dos activos intangíveis, excepto Goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos directamente

atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objecto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

d) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

e) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

f) Instrumentos financeiros

i) Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) Investimentos

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

Investimentos registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: “Activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Um activo

financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou a sua performance e estratégia de investimento sejam analisadas e definidas pelo Conselho de Administração com base no justo valor do activo financeiro. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura. Os activos desta categoria são classificados como activos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço;

Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os activos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento; e

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os activos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago incluindo as despesas de transacção, no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

iii) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes, de outros devedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, para que os activos reflectam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo

em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; ou
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iv) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos gastos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

v) Contas a pagar

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

vi) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

vii) Instrumentos derivados

A Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Altri definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pela Altri para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura; e
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efectuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a actualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração de resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

g) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

h) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos activos e passivos por impostos diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflecte as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

i) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios

económicos associados com as transacções fluam para a Empresa e (v) os gastos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os dividendos são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

Os restantes rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos tangíveis).

l) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectaram as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Testes de imparidade de investimentos financeiros;
- Registo de provisões e perdas por imparidade; e
- Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis.

m) Política de gestão de risco

A Empresa encontra-se exposta basicamente a (i) riscos de mercado, (ii) riscos de crédito e (iii) riscos de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e directores.

(i) Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

A Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação ou especulação.

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objectivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

No entanto, podem existir alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objectivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos necessários para classificação como instrumentos de cobertura.

(ii) Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional e de tesouraria. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para a Empresa.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

A Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que dada a actividade da Empresa as contas a receber são maioritariamente das empresas do Grupo Altri.

As imparidades para contas a receber são calculadas tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas estimadas, estando portanto ao justo valor.

(iii) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Investimentos em empresas do grupo” era constituída pelas seguintes participações financeiras:

Empresa	Percentagem de detenção	31-12-2017	31-12-2016
		Demonstração da Posição Financeira	Demonstração da Posição Financeira
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	100%	142.168.546	142.168.546
Pedro Fruticola, Sociedade Fruticola, S.A.	0,13%	-	100
Inflora - Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	100%	850.000	850.000
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	100%	2.050.000	50.000
		<u>145.068.546</u>	<u>143.068.646</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Altri subscreveu um aumento de capital no montante de 2.000.000 Euros na sua subsidiária Altri Abastecimento de Madeira, S.A.

Adicionalmente, a Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Total do activo líquido consolidado	1.210.088.507	1.285.066.522
Total do capital próprio consolidado	394.567.076	343.642.196
Resultado consolidado do exercício	96.068.168	76.977.826

Os testes de imparidade efectuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efectuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas participadas da Altri SL. entre as quais, para a principal unidade produtiva, uma estimativa dos fluxos de caixa descontados. Aquela avaliação foi efectuada com base no desempenho histórico e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios a 7 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respectivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	2017	2016
Taxa de Inflação	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	7,27%	8,09%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (líquida de imposto pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projecções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi de 7,27% (8,09% em 2016), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	2017	2016
Taxa de juro sem risco	3,04%	3,15%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,08%	6,00%
Prémio de risco da dívida	1,85%	1,87%

Procedeu-se a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse sido considerada uma taxa de desconto superior em 1% em conjunto com uma taxa de crescimento na perpetuidade nula as conclusões da inexistência de imparidade sobre os investimentos financeiros mantinham-se válidas. A Altri procedeu igualmente a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações na cotação estimada da pasta de papel (PIX), tendo concluído que caso tivesse considerado um preço de referência inferior em 5p.p. as conclusões da inexistência de imparidade nos investimentos financeiros mantinham-se válidas.

5. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, a Empresa encontra-se sujeita a derrama municipal e estadual.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal o qual, desde 1 de Janeiro de 2016, é constituído pelas seguintes entidades:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.;
- Caima Indústria de Celulose, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.;
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.; e
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda..

Cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 18).

Os activos e passivos por impostos diferidos registados no exercício estão relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, de taxa de câmbio e do preço da pasta e como tal foram registados em “outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 7% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultado antes de imposto	55.949.878	59.264.527
Taxa de imposto	21%	21%
	<u>11.749.474</u>	<u>12.445.551</u>
Dividendos não tributáveis	(12.600.000)	(12.810.000)
Outros	95.022	87.418
	<u>(755.504)</u>	<u>(277.031)</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não existem prejuízos fiscais reportáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 referem-se integralmente ao justo valor dos instrumentos derivados e o movimento ocorrido naquelas rubricas foi como segue:

	<u>31-12-2017</u>		<u>31-12-2016</u>	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	120.099	-	-	-
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor de instrumentos derivados	281.924	156.473	120.099	-
Saldo final	<u>402.024</u>	<u>156.473</u>	<u>120.099</u>	<u>-</u>

6. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contábilísticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Activos financeiros:

31 de Dezembro de 2017	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes					
Investimentos em empresas do grupo (Nota 4)	-	145.068.546	-	-	145.068.546
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	-	1.174.437	-	1.174.437
	<u>-</u>	<u>145.068.546</u>	<u>1.174.437</u>	<u>-</u>	<u>146.242.983</u>
Activos correntes					
Cientes (Nota 18)	3.548.243	-	-	-	3.548.243
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	23.842.341	-	-	-	23.842.341
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	-	1.513.389	1.513.389
Outros activos correntes (Nota 10)	-	-	-	663.343	663.343
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	-	855.453	-	855.453
Outros activos financeiros (Nota 18)	21.983.749	-	-	-	21.983.749
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	123.544.223	-	-	-	123.544.223
	<u>172.918.556</u>	<u>-</u>	<u>855.453</u>	<u>2.176.732</u>	<u>175.950.741</u>
	<u>172.918.556</u>	<u>145.068.546</u>	<u>2.029.890</u>	<u>2.176.732</u>	<u>322.193.724</u>
31 de Dezembro de 2016					
	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes					
Investimentos em empresas do grupo (Nota 4)	-	143.068.646	-	-	143.068.646
Outros activos financeiros (Nota 18)	1.145.289	-	-	-	144.213.935
	<u>1.145.289</u>	<u>143.068.646</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>287.282.581</u>
Activos correntes					
Cientes (Nota 18)	1.741.065	-	-	-	1.741.065
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	21.758.291	-	-	-	21.758.291
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	-	2.865.321	2.865.321
Outros activos correntes (Nota 10)	-	-	-	569.255	569.255
Outros activos financeiros (Nota 18)	15.466.400	-	-	-	15.466.400
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	108.407.822	-	-	-	108.407.822
	<u>147.373.578</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.434.575</u>	<u>150.808.154</u>
	<u>148.518.867</u>	<u>143.068.646</u>	<u>-</u>	<u>3.434.575</u>	<u>438.090.735</u>

Passivos financeiros:

31 de Dezembro de 2017	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes				
Outros empréstimos (Nota 12)	183.937.346	-	-	183.937.346
	<u>183.937.346</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>183.937.346</u>
Passivos correntes				
Outros empréstimos (Nota 12)	20.701.633	-	-	20.701.633
Fornecedores	26.136	-	-	26.136
Outras dívidas a terceiros (Nota 13)	3.199.017	-	-	3.199.017
Estado e outros entes publicos (Nota 8)	-	-	643.795	643.795
Outros passivos correntes (Nota 14)	-	-	1.009.192	1.009.192
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	1.806.065	-	1.806.065
	<u>23.926.786</u>	<u>1.806.065</u>	<u>1.652.987</u>	<u>27.385.837</u>
	<u>207.864.132</u>	<u>1.806.065</u>	<u>1.652.987</u>	<u>211.323.184</u>
31 de Dezembro de 2016				
	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes				
Outros empréstimos (Nota 12)	185.211.721	-	-	185.211.721
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	1.145.289	-	1.145.289
	<u>185.211.721</u>	<u>1.145.289</u>	<u>-</u>	<u>186.357.010</u>
Passivos correntes				
Fornecedores	14.066	-	-	14.066
Outras dívidas a terceiros (Nota 13)	49.105	-	-	49.105
Estado e outros entes publicos (Nota 8)	-	-	320.680	320.680
Outros passivos correntes (Nota 14)	-	-	906.557	906.557
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	1.382.467	-	1.382.467
	<u>63.171</u>	<u>1.382.467</u>	<u>1.227.237</u>	<u>2.672.875</u>
	<u>185.274.892</u>	<u>2.527.756</u>	<u>1.227.237</u>	<u>189.029.885</u>

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro seguinte detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31.12.2017				31.12.2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor:							
Derivados (Nota 15)	-	1.174.437	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados a justo valor:							
Derivados (Nota 15)	-	1.806.065	-	-	-	2.527.756	-

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não existem activos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	820	1.506
Depósitos bancários	123.543.403	108.406.315
	<u>123.544.223</u>	<u>108.407.822</u>

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
<u>Saldos devedores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.513.389	2.865.321
	<u>1.513.389</u>	<u>2.865.321</u>
<u>Saldos credores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	284.839	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	297.837	277.082
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	34.711	19.346
Contribuições para a Segurança Social	26.408	24.251
	<u>643.795</u>	<u>320.680</u>

O saldo devedor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 refere-se ao imposto a pagar líquido dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efectuados pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 5).

9. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outras dívidas de terceiros” era composta como se segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Empresas do Grupo (Nota 18)		
RETGS	23.842.341	21.383.371
Outros	-	374.920
	<u>23.842.341</u>	<u>21.758.291</u>

10. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos “Outros activos correntes” em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Acréscimo de proveitos:		
Juros a receber	175.225	41.894
Custos a reconhecer:		
Outros custos	488.118	527.360
	<u>663.343</u>	<u>569.255</u>

A rubrica “Outros activos correntes – custos a reconhecer” inclui em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante de 479.712 Euros referente ao pagamento de uma liquidação adicional em sede de IRC relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, que foi efectuada no exercício de 2008 pela Celulose do Caima SGPS, S.A. (empresa fusionada no exercício de 2014). A Celulose do Caima SGPS, S.A. liquidou esse montante e registou em “Outros activos correntes”, uma vez que impugnou esta liquidação, sendo convicção do Conselho de Administração que esta liquidação adicional foi indevida. No entanto, por prudência, aquela Empresa constituiu uma provisão de igual montante.

11. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 acções com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada acção.

Em 31 de Dezembro de 2017 não existiam pessoas colectivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 33%.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outras reservas” tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Reservas de cobertura	(845.784)	(413.675)
Outras reservas e resultados transitados	24.027.380	15.768.740
	<u>23.181.596</u>	<u>15.355.065</u>

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respectivos impostos diferidos (Nota 5 e 15).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos accionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2017 o montante de reservas distribuíveis ascende a 80.732.762 Euros.

12. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe das rubricas “Empréstimos Bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

	31-12-2017			
	Valor Nominal		Valor Contabilístico	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:				
Papel Comercial	-	-	(62.000)	-
Empréstimos obrigacionistas	20.000.000	185.000.000	20.763.633	183.937.346
Total	<u>20.000.000</u>	<u>185.000.000</u>	<u>20.701.633</u>	<u>183.937.346</u>
	31-12-2016			
	Valor Nominal		Valor Contabilístico	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:				
Empréstimos obrigacionistas	-	185.000.000	-	185.211.721
Total	<u>-</u>	<u>185.000.000</u>	<u>-</u>	<u>185.211.721</u>

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 17).

Papel Comercial

A Empresa tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 37.500.000 Euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não se encontravam a ser utilizados. Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respectivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*.

Empréstimos obrigacionistas

No exercício de 2014, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 70.000.000 Euros com vencimento em 2018, denominado “ALTRI Novembro/2018”. Em 6 de Março de 2017, a Altri SGPS adquiriu 500 obrigações representativas deste financiamento, no montante nominal global de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações, no montante nominal global de 20.000.000 Euros. Na mesma data, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”.

Em Abril de 2014, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros com um prazo de 6 anos. Em 20 de Fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em Julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: o primeiro, em 18 de Abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em Abril de 2022 e reembolso final em Abril de 2024 e um outro, emitido em 28 de Novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de Março de 2022, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*. A Altri SGPS, em 31 de Dezembro de 2017, era detentora de parte dessas obrigações “Celbi 2017/2027” no montante nominal de 6.100.000 Euros. A Altri detinha igualmente, em 31 de Dezembro de 2017, obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 14.000.000 Euros (13.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

Análise de sensibilidade a variações da taxa de juro

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Juros suportados (Nota 17)	6.604.490	4.613.436
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	2.050.000	1.850.000
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(2.050.000)	(1.850.000)

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários e dos outros empréstimos bem como dos juros associados é como segue:

		31-12-2017					
		2018	2019	2020	2021	>2021	Total
Empréstimos obrigacionistas							
	Capital	20.000.000	-	-	-	185.000.000	205.000.000
	Juros (a)	4.638.300	4.092.500	4.092.500	4.092.500	11.377.500	28.293.300
Total							
	Capital	20.000.000	-	-	-	185.000.000	205.000.000
	Juros	4.638.300	4.092.500	4.092.500	4.092.500	11.377.500	28.293.300
		<u>24.638.300</u>	<u>4.092.500</u>	<u>4.092.500</u>	<u>4.092.500</u>	<u>196.377.500</u>	<u>233.293.300</u>

		31-12-2016					
		2017	2018	2019	2020	>2020	Total
Empréstimos obrigacionistas							
	Capital	-	70.000.000	-	50.000.000	65.000.000	185.000.000
	Juros (a)	4.705.900	4.705.900	2.828.500	2.828.500	4.075.000	19.143.800
Total							
	Capital	-	70.000.000	-	50.000.000	65.000.000	185.000.000
	Juros	4.705.900	4.705.900	2.828.500	2.828.500	4.075.000	19.143.800
		<u>4.705.900</u>	<u>74.705.900</u>	<u>2.828.500</u>	<u>52.828.500</u>	<u>69.075.000</u>	<u>204.143.800</u>

(a) Considerando a informação disponível à data de fecho do exercício relativa à evolução das taxas de juro e que a amortização do capital é realizada no final de cada ano.

13. OUTRAS DIVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Empresas do Grupo (Nota 18)		
RETGS	1.643.552	4.031
Outros	1.511.109	-
Outros	44.356	45.074
	<u>3.199.017</u>	<u>49.105</u>

14. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Outros passivos correntes" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	175.298	160.479
Outros encargos a liquidar	833.893	746.079
	<u>1.009.192</u>	<u>906.557</u>

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura da variação da taxa de câmbio. Em 31 de Dezembro de 2017 a Empresa tem igualmente em vigor contratos de instrumentos financeiros derivados para cobertura das variações do preço da pasta de papel, sendo todos estes instrumentos registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua actividade e das empresas do Grupo.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registados a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	31-12-2017				31-12-2016	
	Activo		Passivo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	-	-	(557.215)	-	(549.066)	-
Derivados de taxa de câmbio	-	1.174.437	-	-	(833.401)	(1.145.289)
Derivados de cobertura do preço da pasta	855.453	-	(1.248.850)	-	-	-
	<u>855.453</u>	<u>1.174.437</u>	<u>(1.806.065)</u>	<u>-</u>	<u>(1.382.467)</u>	<u>(1.145.289)</u>

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Justo valor	Justo valor
				31.12.2017	31.12.2016
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(89.455)	(82.619)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(89.392)	(84.099)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(84.766)	(79.470)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(92.734)	(87.442)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(70.194)	(63.753)
Interest rate swap	10.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(88.934)	(111.978)
Interest rate swap	15.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(41.740)	(39.705)
				<u>(557.215)</u>	<u>(549.066)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 l) v)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas

taxas *forwards* e factores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Actualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

A Altri, durante o exercício de 2017 e 2016, contratou “opções” de taxa de câmbio sobre dólares dos Estados Unidos, junto de instituições financeiras com o objectivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efectuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta nas suas operações. A necessidade de a Empresa actuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas do activo corrente e não corrente “Outros activos financeiros”, respectivamente, incluem uma posição simétrica à que se encontra registada em “Instrumentos derivados” como consequência da transferência da posição nos derivados contratados para a Celbi, no montante de 1.885.499 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 encontravam-se estabelecidos contratos de derivados de taxa de câmbio junto de instituições financeiras, cujos montantes totais são como segue:

Nacional USD / mês	Vencimento	Justo valor	Justo valor
		31-12-2017	31-12-2016
5.000.000	Cal 2017	-	(833.400)
5.000.000	Cal 2018	1.885.499	(1.145.289)
4.000.000	Cal 2019	1.174.437	-
		<u>3.059.937</u>	<u>(1.978.689)</u>

(iii) Derivados de cobertura de preço da pasta de papel

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo como seu justo valor em 31 de Dezembro de 2017, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2017 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Vencimento	Justo valor
		31-12-2017
4.800 ton/mês	Cal 2018	(1.248.850)
		<u>(1.248.850)</u>

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é actualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser detalhado como segue:

2017	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	-	(549.066)	(1.978.689)	(2.527.756)
Variação do justo valor/cessação				
Efeitos em capitais próprios	(1.248.850)	15.641	695.437	(537.772)
Efeitos em balanço	855.453	-	2.457.689	3.313.142
Efeitos na demonstração de resultados	-	(23.790)	-	(23.790)
Saldo final	<u>(393.397)</u>	<u>(557.215)</u>	<u>1.174.437</u>	<u>223.825</u>
2016	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	-	(136.786)	-	(136.786)
Variação do justo valor/cessação				
Efeitos em capitais próprios	-	(396.988)	-	(396.988)
Efeitos em balanço	-	-	(1.978.689)	(1.978.689)
Efeitos na demonstração de resultados	-	(15.292)	-	(15.292)
Saldo final	<u>-</u>	<u>(549.066)</u>	<u>(1.978.689)</u>	<u>(2.527.756)</u>

O efeito em balanço dos derivados de cobertura do preço da pasta no montante de 855.453 Euros refere-se à conta margem que a Sociedade detém junto de instituições financeiras para poder negociar este tipo de instrumentos financeiros.

16. GANHOS EM EMPRESAS DO GRUPO

A rubrica da demonstração dos resultados “Ganhos em empresas do grupo” diz respeito a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 18).

17. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Custos financeiros		
Juros suportados (Notas 12 e 18)	6.604.490	4.613.436
Outros gastos e perdas financeiras	<u>867.932</u>	<u>437.291</u>
	<u><u>7.472.422</u></u>	<u><u>5.050.727</u></u>
Proveitos financeiros		
Juros obtidos	303.287	934.691
Outros rendimentos financeiros	<u>381.827</u>	<u>622.652</u>
	<u><u>685.114</u></u>	<u><u>1.557.343</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” refere-se essencialmente a perdas em instrumentos derivados, custos suportados com a emissão de papel comercial e a comissões relativas a serviços bancários (Notas 12 e 15).

18. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são detalhados como se segue:

31 de Dezembro de 2017	Saldos devedores			Saldos credores		Saldo
	Clientes (Nota 6)	Outros activos financeiros corrente (Nota 6)		Outras dívidas a terceiros (Nota 13)		
		RETGS (Nota 9)		RETGS (Nota 13)		
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	756.450	-	1.623.768	-	-	2.380.218
Altri Florestal, S.A.	20.295	-	-	-	(1.628.612)	(1.608.317)
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	3.075	-	297.175	-	-	300.250
Caima Indústria de Celulose, S.A.	380.070	-	1.101.672	-	-	1.481.742
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	4.305	-	32.752	-	-	37.057
Pedro Fruticola, Sociedade Fruticola, S.A.	-	-	-	-	(13.594)	(13.594)
Captaraiz Unipessoal, Lda.	3.075	-	-	-	(1.346)	1.729
Alma Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	28.290	-	881.704	-	-	909.994
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	11.070	-	103.781	-	-	114.851
Celulose da Beira Industrial (Cebij), S.A.	2.333.925	21.983.749	19.801.489	(1.511.109)	-	42.608.054
Sociedade Imobiliária Porto Seguro, S.A.	7.688	-	-	-	-	7.688
	<u>3.548.243</u>	<u>21.983.749</u>	<u>23.842.341</u>	<u>(1.511.109)</u>	<u>(1.643.552)</u>	<u>46.219.672</u>

	Saldos devedores				Saldos credores (Nota 13)		
	Clientes (Nota 6)	Outros activos financeiros não corrente (Nota 6)	Outros activos financeiros corrente (Nota 6)	RETGS (Nota 9)	Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	RETGS	Saldo
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	307.500	-	-	2.239.501	-	-	2.547.001
Altri Florestal, S.A.	46.125	-	-	80.668	-	-	126.793
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	3.075	-	-	298.626	-	-	301.701
Caima Indústria de Celulose, S.A.	307.500	-	-	2.611.222	-	-	2.918.722
Viveiros do Furdouro Unipessoal, Lda.	11.070	-	-	51.117	-	-	62.187
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.	3.075	-	-	-	-	2.284	5.359
Captaraiz Unipessoal, Lda.	6.150	-	-	-	-	1.748	7.898
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	61.500	-	-	898.564	-	-	960.064
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	46.125	-	-	239.220	-	-	285.345
Altri S.L.	-	-	-	-	-	-	-
Celulose da Beira Industrial (Celbi), SA	945.870	1.145.289	15.466.400	14.964.453	374.920	-	32.896.933
Sociedade Imobiliária Porto Seguro, SA	3.075	-	-	-	-	-	3.075
	1.741.065	1.145.289	15.466.400	21.383.371	374.920	4.031	40.115.077

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica do activo corrente “Outros activos financeiros” respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em Julho de 2027 (no montante de 6.100.000 Euros) e Fevereiro de 2024 (no montante de 14.000.000 Euros; 13.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor. Esta rubrica inclui ainda um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura de taxa de câmbio (Nota 15). Em 31 de Dezembro de 2016 aquela rubrica incluía ainda a obrigações da Celbi adquiridas em mercado com vencimento em Março de 2019 (1.133.00 Euros).

As principais transacções com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são como se segue:

	31.12.2017			31.12.2016			
	Serviços prestados	Serviços obtidos	Custos financeiros	Serviços prestados	Proveitos financeiros	Serviços obtidos	Custos financeiros
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	1.230.000	-	-	1.000.000	-	-	-
Altri Florestal, S.A.	66.000	-	-	300.000	-	-	-
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	5.000	-	-	5.000	-	-	-
Caima Indústria de Celulose, S.A.	618.000	-	-	500.000	-	-	-
Viveiros do Furdouro Unipessoal, Lda.	7.000	-	-	9.000	-	-	-
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.	5.000	-	-	5.000	-	-	-
Captaraiz Unipessoal, Lda.	5.000	-	-	5.000	-	-	-
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	46.000	-	-	100.000	-	-	-
Altri Participaciones y Trading, SL	-	-	-	-	850.568	-	-
Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A.	3.795.000	6.037	180.313	3.076.000	-	4.468	62.614
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	5.000	-	-	2.500	-	-	-
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	18.000	-	-	-	-	-	-
	5.800.000	6.037	180.313	5.002.500	850.568	4.468	62.614

Os serviços prestados pela Altri SGPS às restantes empresas do grupo correspondem a serviços de cariz estratégico, de gestão e administrativo, bem como serviços de prospecção e celebração de contratos de financiamento.

Durante o exercício de 2017, a subsidiária Altri SL distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 60.000.000 Euros. Durante o exercício de 2016, a subsidiária Altri SL distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 60.000.000 Euros e a subsidiária Altri Abastecimento Madeira distribuiu reservas no montante de 1.000.000 Euros.

19. NÚMERO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 9 e 8, respectivamente.

20. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Número de acções para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205.131.672	205.131.672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção líquido e diluído	56.705.382	59.541.558
Resultado por acção		
Básico	0,276	0,290
Diluído	0,276	0,290

21. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2016, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, o qual foi aprovado em Assembleia Geral realizada a 26 de Abril de 2017, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 59.541.558,30 Euros fosse aplicado como segue:

Reservas livres	8.258.640,30
Distribuição de dividendos	51.282.918,00

	59.541.558,30
	=====

No que respeita ao exercício de 2017, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 56.705.381,66 Euros, seja integralmente distribuído sob a forma de dividendos. O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição de reservas livres no montante de 4.834.119,94 Euros sob a forma de dividendos, o que corresponde a um dividendo total de 0,30 Euros/acção.

22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de Março de 2018. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2017 até esta data que necessitem ser divulgados

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Altri, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.210.088.507 euros e um total de capital próprio de 394.567.076 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 96.068.168 euros), a Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2017, o valor contabilístico do Goodwill ascendia a 265.53.404 euros, representando 22% do total do ativo do Grupo (valores semelhantes aos de 2016).</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente quanto a condições como a evolução económica futura, capacidade produtiva disponível no mercado, rédito e evolução de margens.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Examinámos as projeções de fluxos de caixa que sustentam os testes de imparidade realizados pelo Conselho de Administração. Testámos as bases de preparação das projeções tendo em consideração a fiabilidade das projeções anteriores e informação histórica sobre os pressupostos;▶ Avaliámos os pressupostos utilizados/subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios; e▶ Testámos os cálculos do modelo usado pelo Conselho de Administração e avaliámos o impacto que variações possíveis nos pressupostos chave poderiam ter em termos de registo de imparidade do Goodwill.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Ativos biológicos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2017, os Ativos biológicos ascendem a 94.848.275 euros (2016: 102.302.637 euros), representando 8% (2016: 8%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>São compostos essencialmente pela espécie florestal de eucaliptos, que se encontra dispersa por uma vasta área, em terrenos propriedade do Grupo e arrendados, e que, depois de cortados, são utilizados como a principal matéria-prima para a produção da pasta de papel.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.3 i) das notas às demonstrações financeiras consolidadas, os Ativos biológicos encontram-se valorizados ao justo valor, tal como prevê a IAS 41, tendo até 31 de dezembro de 2016 sido valorizados ao custo líquido de imparidades, na medida em que o Conselho de Administração entendia que não se encontravam reunidas as condições para mensurar de forma fiável os Ativos biológicos ao respetivo justo valor.</p> <p>A determinação do justo valor foi efetuada por uma entidade externa, com base na informação constante da base de dados mantida pelo Grupo, a qual reúne informação volumosa e com diversas características.</p> <p>A determinação do justo valor, por não existir um valor de mercado observável, incorpora julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixas que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e o preço de venda expectável da madeira.</p> <p>O uso de diferentes modelos e/ou pressupostos originará diferentes valorizações para os mesmos ativos.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos controlos chave implementados pela Entidade, relacionados com a correta manutenção de informação fiável sobre “cadastro” da área florestal; ▶ Teste à informação incluída na base de dados através de uma amostra de contratos com os proprietários da área florestal sob gestão da Entidade e visita a algumas propriedades; ▶ Procedimentos substantivos sobre a capitalização de despesas com florestação, com rendas e sobre o total de cortes efetuados no período; ▶ Avaliação das credenciais da entidade externa contratada para o efeito de determinar o justo valor dos Ativos biológicos; ▶ Leitura do relatório de avaliação emitido pela entidade externa contratada e verificação da sua consistência e coerência com os registos financeiros e não financeiros disponibilizados. Em particular, avaliamos os pressupostos subjacentes à determinação do justo valor, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte; ▶ Envolvimento dos nossos especialistas internos em avaliações para aferir sobre a razoabilidade da taxa de desconto considerada; e ▶ Avaliação da razoabilidade do preço da madeira, considerando dados históricos do Grupo e dos gastos estimados a incorrer até aos ativos se encontrarem prontos para corte, bem como a repartição da totalidade dos gastos entre as diferentes espécies, por comparação com os gastos incorridos no exercício. <p>O nosso trabalho incluiu ainda o correto reconhecimento de subsídios relacionados com Ativos biológicos.</p> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 41 e IFRS 13), incluídas nas Notas 2.3 i) e 11 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

3. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 21 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou diversas contingências de natureza fiscal e legal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.</p> <p>A 31 de dezembro de 2017, o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 5.025.260 euros (2016: 5.064.402 euros). A estimativa das eventuais quantias a depender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores da área legal e da área fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos; ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e diretores sobre eventuais responsabilidades relacionadas com a legislação ambiental, incluindo os efeitos do incidente ocorrido em janeiro de 2018 envolvendo a fábrica da Celtejo; ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais e revimos a documentação existente; ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 37), incluídas nas Notas 21 e 42 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação da divulgação de que a demonstração não financeira irá ser apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu Relatório e Contas 2017 que irá preparar um relatório separado do Relatório de Gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 13 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Altri, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 322.616.098 euros e um total de capital próprio de 110.656.729 euros, incluindo um resultado líquido de 56.705.382 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2017, ascende a 145.068.546 euros (143.068.646 euros) representando 45% (2016: 48%) do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, réditos e evolução de margens.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na mensuração dos investimentos em subsidiárias;▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a evolução dos preços de venda, a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação da divulgação de que a demonstração não financeira irá ser apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu Relatório e Contas 2017 que irá preparar um relatório separado do Relatório de Gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 13 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



PARECER DO
CONSELHO
FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da
ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da ALTRI, SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a actividade desenvolvida

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efetuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de Dezembro de 2017, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2017, que compreende a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2017, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documento esse que não apresenta quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art.º nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

Finalmente, o Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art.º 245-A do Código de Valores Mobiliários.

3. Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2017;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2017;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 13 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Presidente do Conselho Fiscal

António Pinho
Vogal do Conselho Fiscal

Guilherme Monteiro
Vogal do Conselho Fiscal



Sede: Rua do General Norton de Matos, 68 · r/c
4050-424 Porto | PORTUGAL

T: +351 22 8346502

F: +351 22 8346503

sede@altri.pt

www.altri.pt

NIF 507 172 086

Capital Social: 25.641.459 euros